Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO CMDCA

Termo de Fomento nº 09/2024

de 06/12/2024

Exercício de janeiro a dezembro de 2025

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CMDCA/2026

1. Capa contendo o nome da OSC, o número do ajuste, o exercício a que se refere e a indicação de quantos volumes é composta (ex: "volume 1 de 5" e assim por diante);
2. Lista dos documentos que compõem essa prestação de contas;
3. Ofício de encaminhamento endereçado ao sr. Prefeito;
4. Estatuto registrado da entidade, e suas alterações;
5. Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), da Entidade;
6. ATA de eleição do quadro de dirigentes atual da OSC;
7. Atestar a existência de fato e o funcionamento da Entidade beneficiária durante o período de concessão;
8. Termo de Colaboração ou Fomento e Parceria;
9. Termo de Ciência e de Notificação **(Anexo RP -09),** relativo à tramitação do processo de prestação de contas;
10. Plano de Trabalho ou projeto proposto pela Entidade beneficiária;
11. Declaração quanto à compatibilização e a adequação das transferências aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000 (LRF) **(Declaração de Conformidade)**;
12. Nota(s) de empenho e comprovantes das transferências de recursos, separados por fontes de financiamento;
13. Cadastro do responsável conforme modelo contido - **Anexo PC 02**;
14. Declaração de **Atualização Cadastral**, de todos os responsáveis pela da Entidade que assinaram os Termos de Ciência e de Notificação, Declaração de Atualização Cadastral emitida pelo Sistema "Cadastro Corporativo TCESP-CadTCESP";
15. Demonstrativo integral das receitas e despesas - **Anexo RP-2**;
16. **Demonstrativo integral das receitas e despesas (Anexo RP-10)** computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos aplicadas no objeto do ato concessório;
17. Cópias de notas fiscais/faturas com identificação do número da parceria (nº do termo de fomento/colaboração/convênio/lei etc.), atentando os serviços e/ou material recebido, juntamente com seus respectivos documentos de pagamento;
18. Cópia dos contratos com o fornecedor de material/equipamento e/ou prestador de serviços;
19. **Relatório** emitido pela entidade beneficiária, assinado pelo responsável, sobre **as atividades desenvolvidas** e **relação dos atendidos** no período;
20. Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da entidade beneficiária de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública concessora, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
21. Declaração sobre a aquisição de bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos recebidos;
22. Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;

23. Relação dos beneficiados e critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudos, quando for o caso;

24. Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da entidade beneficiária **(balanço)**, com indicação dos valores repassados pelo órgão/entidade concessor (a); e respectivas notas explicativas, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício;

25. **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** (anexo), referente ao exercício do repasse, acompanhada dos respectivos **extratos da conta corrente e de aplicações** financeiras em todo o período;

26. Comprovante de divulgação do Balanço Patrimonial da OSC, dos exercícios encerrado e anterior;

27. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

28. Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente da entidade beneficiária sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão/entidade público concessor;

29. Declaração de recebimento e responsabilidade;

30. Declaração de guarda de documentos originais;

31. Declaração do processo de compras;

32. RG, CPF, endereço para correspondência, data de nascimento, telefone para contato, e-mail do responsável pela Entidade, e dos membros do Conselho Fiscal;

33. Certidão Controle Interno (feito pela prefeitura) (Certidão contendo os nomes e CPFs dos responsáveis pelo controle interno do órgão concessor, os respectivos períodos de atuação, os afastamentos e as substituições).

Registros, Certificados e Certidões:

1. CEBAS – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social;
2. SEADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
3. CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
4. CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
5. Declaração Utilidade Pública Municipal;
6. Declaração Utilidade Pública Estadual;
7. CRCE – Cadastro de Regularidade Cadastral de Entidade;
8. Alvará de Funcionamento da Entidade.
9. CND Federal - Certidão Negativa de Débitos
10. CND Estadual (2) - Certidão Negativa de Débitos
11. CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal)
12. CRE (FGTS) - Certificado de Regularidade do Empregador referente ao FGTS (quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal)

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Ofício 11/2026

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo senhor prefeito Vítor Riccomini:

A Associação São Jerônimo, representada pelo seu presidente, Cristiano Aparecido Perecim, vem por meio deste, encaminhar a prestação de contas do recurso municipal recebido do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), no exercício de 2025 (janeiro a dezembro), segundo o Termo de Fomento nº 09/2024 de 06/12/2024, de acordo com o projeto *Educando e ressignificando histórias*, apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Ao excelentíssimo senhor prefeito
VÍTOR RICCOMINI
Prefeito do município de Capivari/SP

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Averbado sob nº 4.436, no Livro A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 06/10/2025
REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 19h30, em segunda convocação, na sede da Associação São Jerônimo, à rua João Forner, nº 354, bairro Santo Antônio, Capivari, SP, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de reformular o Estatuto Social com o objetivo de adequá-lo, conforme edital publicado em sua sede social em um de outubro de 2025. Foi nomeado Cristiano Aparecido Perecim, Presidente da Diretoria Executiva, para presidir a Assembleia, que indicou Waltencir Emerson Pincelli, Vice-Tesoureiro da Diretoria Executiva, para secretariar.

Dando início a reunião, o Presidente fez algumas explicações da presente convocação especial. Dando sequência, foi proposta a reforma e adequação do Estatuto Social da Associação São Jerônimo.

Colocada em votação, foram aprovadas por unanimidade as alterações, e transcrevemos a seguir o inteiro teor do Estatuto Social atualizado, para registro junto ao Cartório:

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO

CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Foro, Duração e Fins

Artigo 1º – Associação São Jerônimo, doravante designada neste Estatuto Social pela sigla ASJ, é uma associação civil, filantrópica, beneficente, de impacto social, sem fins lucrativos, nem intuitos econômicos, constituída em 23 de março de 2004 nesta cidade de Capivari, estado de São Paulo, onde tem sede e foro, atualmente, à rua João Forner, nº 354, bairro Jardim Santo Antônio, com duração ilimitada, cumprindo, sempre em concordância com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei Federal nº 8.069/1990), Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003) e as demais legislações vigentes, as seguintes finalidades:

I – promover, no município de Capivari, e atendendo eventualmente a munícipes de outros municípios, serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas demais legislações vigentes;

II – promover, no município de Capivari, espaços de Convivência Comunitária, Educação, Cultura, Esporte e Lazer destinado às pessoas idosas, bem como espaços ou serviços de acolhimento de pessoas idosas, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa e nas demais legislações vigentes;

III -- promover a atitude adotiva para garantir a prevalência de direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e contribuir para a formação de uma consciência socioambiental, por meio das seguintes ações:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Averbado sob nº 4.436, no Livro A

a) preparar e assistir, por meio da criação de grupos de apoio à adoção, de encontros, palestras, debates, depoimentos, orientações e esclarecimentos a famílias adotivas e famílias pretendentes à adoção, guarda ou tutela de crianças e adolescentes;

b) apoiar a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Capivari e outras entidades do poder público ou privado no processo de preparação e assistência de famílias pretendentes à adoção e famílias adotivas;

c) auxiliar a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Capivari e outras entidades do poder público ou privado na Busca Ativa de pretendentes à adoção, por meio dos diversos Grupos de Apoio à Adoção, para crianças mais velhas, com deficiências ou grandes grupos de irmãos, quando não se localizar pretendentes diretamente pelo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA);

d) capacitar professores e equipes pedagógicas de escolas, para lidar com o tema adoção;

IV – realizar campanhas e programas de apoio socioeducativo destinados a:

a) prevenir a ameaça ou a violação, promover, fortalecer, proteger e defender os direitos fundamentais da criança, adolescente e da pessoa idosa;

b) preparar a criança e o adolescente para a reintegração familiar, comunitária, escolar e social;

c) preparar a criança e o adolescente para a inserção em família adotiva;

d) profissionalizar, orientar e apoiar no ambiente de trabalho o adolescente;

e) preparar, aconselhar e apoiar famílias, comunidades, escolas, empresas públicas ou privadas e órgãos da sociedade para uma inclusão adequada da criança, do adolescente e da pessoa idosa;

f) divulgar, por meio de encontros, palestras, debates, depoimentos e publicações, uma cultura de adoção que prioriza os interesses das crianças e adolescentes, permitindo a superação de mitos e preconceitos relacionados à filiação adotiva, e sensibilizar famílias para a possibilidade da adoção;

V – realizar estudos, pesquisas, diagnósticos, cursos, encontros, capacitações, formações e atividades afins, de forma presencial ou online, além de publicar conteúdo em qualquer mídia, objetivando a promoção, o fortalecimento, a proteção e a defesa do sistema de garantias dos direitos da criança, do adolescente e da pessoa idosa.

Parágrafo Único – Para a execução de seus fins, a ASJ poderá filiar-se a entidades e organismos especializados, públicos e privados, possibilitando parcerias, convênios e contratos.

CAPÍTULO II

Das Fontes de Recursos para Manutenção e Objetivos

Art. 2º – Para a consecução de seus objetivos, contará a ASJ com recursos materiais provenientes das seguintes fontes:

a) mensalidade dos associados;

b) donativos e doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

c) campanhas de arrecadação de fundos;

d) recursos oriundos das três esferas públicas;

e) participações em editais públicos ou privados, sejam nacionais ou estrangeiras, inclusive aqueles de conselhos de direitos;

f) convênios e contratos;

g) vendas de quaisquer serviços e produtos citados no item V do artigo 1º;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Averbado sob nº 4.435, no Livro A

h) títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade, bem como os juros bancários e outra rendas resultantes de operação de crédito de qualquer natureza;

i) rendas próprias de imóveis de sua propriedade;

j) quaisquer outras rendas eventuais.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva poderá rejeitar as doações ou legados que contenha encargos ou gravames de qualquer espécie, ou ainda provenientes de pessoas físicas ou jurídicas cu idoneidade não seja compatível com os princípios que norteiam a ASJ.

Art. 3º – A ASJ terá suas rendas aplicadas sempre no custeio e ampliação de suas obra desenvolvendo suas atividades para o bem de todos os seus assistidos, observando os princípios da legalidad impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, sem distinção de credo religios político, de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviç gratuitos e permanentes.

Art. 4º – A fim de cumprir suas finalidades, a ASJ se organizará em unidades de prestação de serviç e/ou departamentos, coordenadorias, filiais e outros órgãos, que se fizerem necessários, os quais serão regid por Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo Único – Poderá também a ASJ criar unidades de prestação de serviços e/ou departamento coordenadorias, filiais e outros órgãos, para a execução de atividades visando a sua autossustentaçã utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimen dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO III

Dos Requisitos para a Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados

Art. 5º – A ASJ se comporá de um quadro de associados, constituído de pessoas físicas, maiores de anos, bem como de pessoas jurídicas, associações civis e de classe, institutos e fundações, em número ilimitado

§1º – Novos associados serão admitidos mediante aprovação por maioria simples da Diretor Executiva, em reunião ordinária, bastando a manifestação escrita ou verbal dos interessados.

§2º – Qualquer associado poderá deixar a ASJ, desde que se manifeste por escrito com antecedênc mínima de 7 (sete) dias.

§3º – Só haverá exclusão de associado por justa causa, assim reconhecida em procedimento q assegure direito de defesa e de recurso, observando-se:

a) o procedimento terá início com denúncia formulada por qualquer associado, por escrito, contendo descrição do fato e as provas que o comprovem, incluindo rol de testemunhas;

b) a Diretoria Executiva constituirá comissão processante formada por três associados, que entre escolherão o presidente e o secretário;

c) a comissão processante dará conhecimento da denúncia ao acusado, por escrito, o qual terá (trinta) dias para apresentar defesa escrita, juntar provas documentais e arrolar testemunhas;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Averbado sob nº 4.436, no Livro A

d) encerrada a instrução, a comissão processante elaborará parecer que será encaminhado à Diretoria Executiva.

§4° – A exclusão será deliberada por maioria simples dos presentes à reunião extraordinária da Diretoria Executiva, especialmente convocada para esse fim.

§5° – Da decisão que decretar a exclusão caberá recurso à Assembleia Geral.

Art. 6° – Os associados poderão ser:

a) contribuintes: mediante proposta aprovada pela Diretoria Executiva, com seus direitos válidos quando em dia com as mensalidades;

b) honorários e beneméritos: por indicação da Diretoria Executiva, mediante aprovação da Assembleia Geral, que levará em conta os serviços relevantes prestados à ASJ.

CAPÍTULO IV

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 7° – São deveres dos Associados:

a) cumprir o Estatuto Social, os regulamentos e as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria Executiva;

b) zelar pelo bom nome e pela prosperidade da ASJ;

c) frequentar quanto possível as reuniões públicas e comparecer às Assembleias Gerais;

d) pagar em dia suas mensalidades.

Art. 8° – São direitos dos Associados:

a) participar da vida social da ASJ, inteirando-se de suas atividades e realizações, sugerindo medidas que julguem proveitosas;

b) votarem e serem votados para os cargos eletivos, discutirem e votarem nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Poderão votar e serem votadas somente as pessoas físicas maiores de 18 anos.

Art. 9° – Os associados não respondem, quer solidária, quer subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da ASJ.

CAPÍTULO V

Dos Órgãos Diretivos e Deliberativos

Art. 10 – São órgãos da administração da ASJ, com poderes diretivos e deliberativos:

a) Assembleia Geral;

b) Diretoria Executiva;

c) Conselho Fiscal

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Averbado sob nº 4.436, no Livro A

Art. 11 – A Assembleia Geral constitui-se da totalidade dos associados, que se reunirão na forma do capítulo VII.

Art. 12 – A Diretoria Executiva será composta do Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitidas 2 (duas) reeleições para mandatos consecutivos num mesmo cargo.

Art. 13 – Compete à Diretoria Executiva:

a) reunir-se ao menos uma vez por trimestre;

b) fixar a mensalidade mínima dos Associados;

c) deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto Social;

d) apresentar contas (balanço patrimonial e financeiro);

e) afixar cópia em sua sede social do balanço patrimonial e financeiro anual do exercício findo.

Art. 14 – Compete ao Presidente:

a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

b) cumprir e fazer aplicar este Estatuto Social;

c) vistar contas e rubricar os livros da ASJ;

d) representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

e) tornar públicas, anualmente, as atividades e a situação econômico-financeira da ASJ;

f) nomear Diretores auxiliares ou Comissões Especiais, quando necessário e para determinados fins, mediante aprovação da Diretoria Executiva;

g) contratar e demitir funcionários.

Art. 15 – Compete ao Vice-presidente: assistir e auxiliar o Presidente em suas atribuições, substituindo-o legalmente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 16 – Compete ao 1º Secretário:

a) lavrar e ler as atas das sessões de Diretoria Executiva;

b) organizar e manter em ordem os serviços de secretaria da ASJ;

c) organizar e ter sob sua guarda os papéis e documentos referentes à secretaria da ASJ.

Art. 17 – Compete ao 2º Secretário: assistir e auxiliar o 1º Secretário em suas atribuições, substituindo-o legalmente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 18 – Compete ao 1º Tesoureiro:

a) controlar a arrecadação e efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente;

b) providenciar balancetes mensais e balanço anual, assinando-os;

c) organizar e ter sob sua guarda os papéis e documentos referentes à tesouraria da ASJ.

Art. 19 – Compete ao 2º Tesoureiro: assistir e auxiliar o 1º Tesoureiro, substituindo-o legalmente em suas faltas ou impedimentos.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Averbado sob nº 4.436, no Livro A

Art. 20 – A representação da ASJ, incluindo a assinatura em qualquer documento que envolva responsabilidade financeira, poderá ser feita:

I – pelo Presidente da Diretoria Executiva ou seu substituto legal em conjunto com o 1º Tesoureiro da Diretoria Executiva ou seu substituto legal;

II – pelo Presidente da Diretoria Executiva ou seu substituto legal em conjunto com um procurador;

III – por dois procuradores em conjunto;

IV – por um único procurador, desde que este seja funcionário da ASJ devidamente contratado e registrado na função de Coordenador(a).

Parágrafo Único – A ASJ poderá constituir procuradores por instrumento firmado pelo Presidente da Diretoria Executiva ou seu substituto legal em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva.

Art. 21 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos em Assembleia Geral, com mandato coincidente ao da Diretoria Executiva, com atribuições de examinar anualmente as contas da Diretoria Executiva, cujo parecer, adotado mediante votação unânime ou por maioria dos conselheiros, será submetido à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que o aprovará ou rejeitará pelo quórum de maioria simples.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal será eleito na mesma ocasião da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VI

Do Patrimônio

Art. 22 – O patrimônio da ASJ é constituído pelos bens de qualquer natureza, escriturados ou registrados em seu nome.

Art. 23 – A ASJ aplicará suas rendas, seus recursos, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo Único – A ASJ aplicará os recursos advindos dos poderes públicos dentro do município de sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços ou departamentos a ela vinculados, no âmbito do Estado concessor.

Art. 24 – A ASJ não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo remunerará ou dará vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art. 25 – A ASJ não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter filantrópico, beneficente ou de impacto social.

Art. 26 – Qualquer alienação de bens imóveis deverá ser precedida de autorização expressa da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Averbado sob nº 4.436, no Livro A

Art. 27 – Em caso de dissolução ou extinção, a ASJ destinará o eventual patrimônio remanescente entidades beneficentes certificadas ou, em sua falta, a entidades públicas.

Parágrafo Único – As entidades certificadas não poderão ter fins lucrativos, nem intuitos econômico deverão ser dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paul preferencialmente no município da ASJ, e ser devidamente registrada no respectivo Conselho Municipal d Assistência Social (CMAS).

CAPÍTULO VII

Das Assembleias Gerais

Art. 28 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á com qualquer número de associados presentes, e dia previamente marcado pelo Presidente, anualmente, para tomar conhecimento do relatório e aprovar a contas da Diretoria Executiva referentes ao exercício anterior.

Art. 29 – A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Presidente d Diretoria Executiva ou ainda do seu substituto legal, quando necessário; ou quando sua convocação fo requerida com especificação de seus fins, pela maioria dos Diretores.

Parágrafo Único – A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto Socia garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 30 – As Assembleias Gerais extraordinárias somente poderão deliberar com a presença mínim da décima parte dos associados em primeira convocação, excluindo os associados beneméritos, e em segund convocação, meia hora após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 31 – As convocações serão feitas com antecedência de 3 (três) dias, no mínimo, por meio d edital publicado em sua sede.

Art. 32 – As Assembleias escolherão um presidente para dirigir os trabalhos e este o secretário d mesma.

Art. 33 – Compete privativamente à Assembleia Geral eleger e destituir os integrantes da Diretori Executiva e do Conselho Fiscal, em convocação especialmente para esse fim, com a presença mínima d maioria dos associados em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação, meia hor após a primeira.

Art. 34 – A ASJ será dissolvida por decisão de Assembleia Geral extraordinária, especialment convocada para este fim, quando se torne impossível a continuidade de suas atividades, pelo voto de pel menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto.

Art. 35 – O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer temp em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, por decisão da maioria absoluta dos associad reunidos em primeira convocação, e por decisão de pelo menos 1/3 (um terço) em segunda convocação, me

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Averbado sob nº 4.436, no Livro A

hora após a primeira, e entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, sendo registrado na forma da lei.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Art. 36 – A escrituração da ASJ é realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 37 – Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal permanecerão em seus cargos até o início do mandato dos seus sucessores eleitos e empossados, mantendo desta forma plenos direitos para a administração da ASJ.

Art. 38 – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 39 – Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 40 – Revogam-se as disposições em contrário e anteriores.

Ninguém mais querendo usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos.

Eu, Waltencir Emerson Pincelli, secretariando a reunião, lavrei esta ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente, que foi fielmente transladada das folhas números 23-A a 26-B, do livro de Ata número 2, para os registros e efeitos necessários.

Cristiano Aparecido Perecim
Presidente da Assembleia

Waltencir Emerson Pincelli
Secretário da Assembleia

Henan Costa
Advogado – OAB/SP 288.758

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPIVARI - SP
Aline Fiuza Cichetto - Oficial
Apresentado em **09/10/2025**, protocolado sob nº **7.463**, averbado sob o nº **4.436**, no Livro A, à margem do registro nº 1380, do livro A-__, e arquivado junto aos contratos e estatutos respectivos.
Capivari, **24/10/2025**.
VINICIUS BARBOSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.183.961/0001-28 **MATRIZ**		**04/01/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
JOAO FORNEL	**354**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.363-264	**JARDIM SANTO ANTONIO**	**CAPIVARI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALIANCACONT@GMAIL.COM	**(19) 3491-1210**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **15:39:37** (data e hora de Brasília).

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - CAPIVARI
Microfilmado sob nº 3.943

Ata da Assembleia Geral Extraordinária – 15/03/2022

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede da Associação São Jerônimo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072, Vila Fátima, Capivari/SP, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária, conforme lista de presenças devidamente assinada, a fim de eleger a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação São Jerônimo, que exercerá mandato no período de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2026, e também a mudança de endereço da sede da Associação, conforme edital publicado em sua sede social em 07 de março de 2022. Foi nomeado Cristiano Aparecido Perecim, Presidente da Diretoria Executiva, que indicou Ana Paula de Souza Perecim para secretariar. Após a leitura do Estatuto da Associação, discorreu-se sobre a necessidade de mudança de endereço para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072, Vila Fátima, Capivari/SP, sendo aprovado por todos os presentes e em seguida realizou-se a eleição e posse da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: **Cristiano Aparecido Perecim**, brasileiro, casado, maior, confeiteiro, RG 30.478.395-X SSP/SP e CPF. 218.848.058-92, residente e domiciliado à Rua Teresina, 328 – Engenho Velho – Capivari/SP.

Vice-Presidente: **Cíntia de Lourdes Assalin Armelin**, brasileira, casada, maior, diretora de escola, RG 23.544.177-6 SSP/SP e CPF 153.867.628-18, residente e domiciliada à Rua dos Canaviais, 170 – Centro – Rafard/SP.

Primeiro Secretário: **Cíntia Alencar dos Santos Perecin,** brasileira, casada, maior, biomédica, portadora do RG nº 42.172.800-0 SSP/SP e CPF sob o nº 332.292.708-35, residente à Rua Miguel Maluf, 154 - Rossi – Capivari/SP.

Segundo Secretário: **Ana Paula de Souza Perecim,** brasileira, casada, maior, vendedora, RG 45.178.479-0 SSP/SP e CPF 333.991.968-22, residente e domiciliado à Rua Teresina, 328 B. – Engenho Velho – Capivari/SP.

Primeiro Tesoureiro: **Lucimar Aparecida Rosa,** brasileira, união estável, maior, professora, RG 20.446.600-3 SSP/SP e CPF 160.662.488-12, residente e domiciliada à Rua Faustino Pereira Guimarães, 155 – Jardim Bela Vista – Capivari/SP.

Segundo Tesoureiro: **Waltencir Emerson Pincelli,** brasileiro, união estável, maior, analista financeiro, RG 19.373.425-4 SSP/SP e CPF 123.743.718-08, residente e domiciliado à Rua Faustino Pereira Guimarães, 155 – Jardim Bela Vista – Capivari/SP.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - CAPIVARI
Microfilmado sob nº 3.943

CONSELHO FISCAL:

Daniele Assalin Nogueira, brasileira, casada, maior, bancária, portadora do RG nº 25.591.723-5 SSP/SP e CPF sob o nº 266.728.018-04, residente à Rua Vitório Talassi, 241, Centro – Rafard/SP.

Edison Zuin, brasileiro, casado, maior, professor de karatê, portador do RG nº 21.142.172-8 SSP/SP e CPF sob o nº 180.685.308-60, residente Rua Silvano Ilipronti, 210 – Pipeiro – Capivari/SP.

Isadora Magno Santiago Alencar, brasileira, casada, maior, professora, portadora do RG nº 28.210.669-8 SSP/SP e CPF sob o nº 405.385.398-28, residente à Rua Santa Bárbara D'Oeste, 252 – Bosque dos Pinheiros – Capivari/SP.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTES:

Andressa Souza Sampaio, brasileira, casada, maior, Analista de Sistemas Jr, RG 49.054.308-X SSP/SP e CPF 441.660.078-07, residente à Rua João Bocardo Sobrinho, 152 – Jardim Elisa – Capivari/SP.

Jéssica Kely Ramos da Silva, brasileira, solteira, maior, secretária, RG 41.266.753-8 SSP/SP e CPF 440.714.348-00, residente e domiciliada à Avenida Itália, 830, Santo Antônio, Capivari/SP.

Wagner Tadatochi Moreira de Souza, brasileiro, casado, maior, técnico em manutenção e suporte em informática, RG 40.977.091-7 SSP/SP e CPF 358.421.338-06, residente e domiciliado à Rua João Bocardo Sobrinho, 152 – Jardim Elisa – Capivari/SP.

Após a eleição e posse do novo Presidente da Diretoria Executiva, o Presidente da Assembleia, Cristiano Aparecido Perecim, agradeceu a presença de todos e desejou uma feliz e primorosa gestão a todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. Eu, Ana Paula de Souza Perecim, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia, sendo este fielmente transladado das folhas números 18A e 18B, do livro de Atas número 2.

Capivari, 15 de março de 2022.

Cristiano Aparecido Perecim
Presidente da Assembleia

Ana Paula de Souza Perecim
Secretária da Assembleia

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto - Oficial

Apresentado em **23/03/2022**, protocolado no Livro A-7 sob nº **6.617**, arquivado e microfilmado sob o nº **3.943**, anotado à margem do registro nº 1330, do livro A-2, e arquivado junto aos contratos e estatutos respectivos. Capivari, **31/03/2022**.

ROGERIO RODRIGUES
ESCREVENTE

DECLARAÇÃO/ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

JOSÉ JOEL DOMINGOS, 1º Promotor de Justiça de Capivari – Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e no exercício do cargo;

Declara, para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO tem demonstrado capacidade técnica e operacional no trabalho que vem desenvolvendo no município de Capivari, no que tange ao acolhimento familiar de crianças e adolescentes. Declara também que todo cadastro de família acolhedora registrado no Juízo da Infância e da Juventude de Capivari, contendo avaliação e capacitação correspondentes realizadas pela ASSOCIAÇÃO, é submetido previamente à análise e aprovação da Promotoria de Justiça de Capivari, sendo certo que até a presente data não ocorreu a rejeição de qualquer um, quer pelo Ministério Público, quer pelo referido Juízo.

ATESTA, finalmente, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO, com sede na Rua João Forner, 354 – Santo Antônio, nesta cidade de Capivari - SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.183.961/0001-28, atualmente coordenada por Letícia Rodrigues de Camargo, está em pleno e regular funcionamento desde o mês de março de 2017, inclusive neste ano de 2025 de forma ininterrupta.

Capivari, 02 de dezembro de 2025.

José Joel Domingos
promotor de justiça

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI E A ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 44.723.674/0001-90, com sede na Rua XV de Novembro, nº 639, Centro, Capivari – SP, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Vitor Hugo Riccomini do CPF/MF nº 224.421.718-30 e pelo SecretáriA Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Luciana Cristina Amaral Cardoso, portador do CPF/MF nº 286.022.978-74

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.183.961/0001-28, com sede na Rua João Forner, 354, Santo Antônio, Capivari – SP, representada por seu Presidente Sr. Cristiano Aparecido Perecim, portador do CPF/MF nº 218.848.058-92

Os parceiros, de acordo com a **Resolução CMDCA nº 07/2024, de 27 de novembro de 2024** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari, publicada em cumprimento ao **Edital de Chamamento Público FMDCA nº 02/2024** – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari (Resolução CMDCA nº 05/2024, de 02 de outubro de 2024), e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Orçamentária municipal vigente, das suas respectivas atualizações, bem como das demais normas jurídicas pertinentes, celebram o presente Termo de Fomento para a consecução de atividade devidamente descrita no Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Projeto "Educar com Propósito: Acolhimento, Afeto e Protagonismo ", no Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

1.2. Os partícipes se obrigam a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 São obrigações dos Partícipes:

2.1.1. Da Administração Pública Municipal:

1. Designar gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz, por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
2. Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela Organização da Sociedade Civil;
3. Realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
4. Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e, sempre que necessário, em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;
5. Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
6. Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Administrador Público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
7. Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
8. Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
9. Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

10. Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.1.2 Da Organização da Sociedade Civil:

1. Prestar os serviços que estão especificados no Plano de Trabalho, aplicando os recursos unicamente para cobrir as despesas essenciais na prestação dos serviços relacionados no objeto e no plano de aplicação do plano de trabalho;
2. Manter escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
3. Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
4. Depositar, manter e movimentar os recursos recebidos em decorrência da parceria em conta corrente específica em instituição financeira pública, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
5. Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
6. Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da associação/fundação e ao adimplemento do Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
7. Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;
8. Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

9. Prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos;
10. Manter, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA

3.1 Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019/2014, fica designado o servidor Sr. Luciana Cristina Amaral Cardoso, Secretária Municipal, como Gestor da presente parceria, e sua suplente, a servidora Sra. Alessandra Machado de Oliveira, Diretora Administrativo-Financeira, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1 Em cumprimento do disposto na alínea "h" do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019/2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo de Fomento vigerá a partir de 01/01/2025 e até 31/12/2025, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Para a execução do presente Termo de Fomento, será destinado o montante total de recursos financeiros de R$ 155.492,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais), pertencentes ao caixa do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

7.1. Os recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberados, sempre que necessário, em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, previsto no Plano de Trabalho.

7.2. O repasse integral ou da eventual primeira parcela será efetuado até o 15º dia útil após a assinatura do Termo de Fomento. As eventuais demais parcelas serão repassadas até o 3º dia útil de cada mês, fazendo-se o eventual ajuste de centavos na última parcela.

7.3. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica em instituição financeira pública, para o recebimento do recurso previsto neste instrumento, sem outra movimentação.

7.4. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

7.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

7.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

7.7. É obrigatória a aplicação dos recursos, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

7.8. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

7.9. A liberação de eventuais parcelas ficará retida nos seguintes casos:

1. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
2. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;
3. Quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

7.10. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

7.11. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

1. Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
2. Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
3. Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
4. Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
5. Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
6. Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

7. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
3. Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;
5. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

8.2 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da Organização da Sociedade Civil, a Administração Pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

1. Retomar os bens públicos em poder da Organização da Sociedade Civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
2. Eventualmente assume a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi

executado pela Organização da Sociedade Civil até o momento em que a Administração Pública assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas apresentada pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,** deverá conter documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal da OSC garantindo o cumprimento da Lei 13.019/2014 e das Instruções 02/2016 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de fiscalização contábil, financeira, operacional e fechamento do exercício, que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, atendendo a legalidade e a legitimidade.

9.2 A Prestação de Contas deverá ser apresentada ao final do período de vigência do presente Termo, de acordo com os artigos 182 a 187 e 189 das Instruções Consolidadas do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 02/2016, publicado no dia Diário Oficial do Estado do dia 04 de agosto de 2016, bem como das suas alterações e demais normas estabelecidas pelo TCESP, contendo, como exemplo, as seguintes informações e documentos:

1. Ofício de encaminhamento, relativo às prestações de contas;
2. Demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do Termo de Fomento, conforme modelo contido no Anexo RP-14, das Instruções nº 02/2016;
3. Publicação do Balanço Patrimonial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, do exercício encerrado e anterior;
4. Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da beneficiária, com indicação dos valores repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a respectiva conciliação bancária, referente ao exercício em que os valores foram recebidos;
5. Cópias de notas fiscais eletrônicas, faturas de locação e recibos de cartórios e despesas com utilidade pública, todos com identificação do número da parceria, juntamente com seus respectivos documentos de pagamento, desde que a despesa esteja prevista no Plano de Trabalho;

6. Cópias de holerites e guias de recolhimentos dos encargos no caso de empregados contratados pelo regime CLT, bem como as respectivas certidões que comprovem a regularidade dos recolhimentos; com identificação do número da parceria, juntamente com seus respectivos documentos de pagamento, desde que a despesa esteja prevista no Plano de Trabalho;
7. Cópias de notas fiscais eletrônica de serviço, no caso de prestador de serviços, bem como o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com identificação do número da parceria, juntamente com seus respectivos documentos de pagamento;
8. Conciliação bancária da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada para movimentação dos recursos do Termo de Fomento, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicações financeiras;
9. Demais demonstrações contábeis e financeiras da Organização da Sociedade Civil, acompanhadas do balancete analítico acumulado do exercício;
10. Declaração e comprovante de devolução dos recursos não aplicados, quando houver;
11. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação do profissional responsável por balanços e demonstrações contábeis;
12. Relatório anual de execução do objeto do ajuste, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
13. Relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela Organização da Sociedade Civil para os fins estabelecidos no Termo de Fomento, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento, ou ainda cópia dos contratos e dos aditamentos;
14. Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova do respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
15. Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos

públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público concessor;

16. Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
17. Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes.

9.3 Poderão ser solicitadas, pela Administração Pública Municipal, Prestações de Contas em períodos regulares de tempo a serem definidos, durante o período de vigência da parceria, de acordo com necessidade justificada ou de acordo com eventuais Instruções do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo que a informação dessa solicitação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.4 Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

9.5 Quando se encerrar o período de vigência da parceria, a Organização da Sociedade Civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria.

9.6 Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

9.7 A Administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

1. Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
2. Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

9.8 Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019/2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

1. Os resultados já alcançados e seus benefícios;
2. Os impactos econômicos ou sociais;
3. O grau de satisfação do público-alvo;
4. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

9.9 A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela Administração Pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019/2014 e nas Instruções 01/2024 do TCESP, devendo avaliá-la, pela:

1. REGULAR, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
2. REGULAR com RESSALVA, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;
3. IRREGULAR, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

1. omissão no dever de prestar contas;
2. b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
3. danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
4. desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

9.9.1 O prazo referido no item 9.9 é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a Administração Pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

9.9.2 Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos,

identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

9.9.3. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

9.10 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a Organização da Sociedade Civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

9.11 O Administrador Público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

9.12 Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a Organização da Sociedade Civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO DA PARCERIA

10.1 O titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou o Representante Legal da OSC São Jerônimo de Capivari, poderá propor a alteração do presente Termo de Fomento ou do plano de trabalho, desde que não haja alteração de seu objeto, devendo a solicitação ser encaminhada ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência, da seguinte forma:

1. Por termo aditivo à parceria, para:
1. ampliação de até 30% (trinta por cento) do valor global;
2. redução do valor global, sem limitação de montante;
3. prorrogação da vigência, observados os limites de 60 (sessenta) meses; ou

II. Por Termo de Apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:
1. utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
2. ajustes da execução das metas e etapas da parceria no plano de trabalho; ou
3. remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

10.2 As alterações ou prorrogações somente ocorrerão após solicitação fundamentada por escrito ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Capivari , posteriormente encaminhada para elaboração de parecer da equipe técnica e autorização do ordenador de despesas.

10.3 Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

10.4 O presente Termo de Fomento poderá ser:
1. Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
2. Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
1. utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
2. inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
3. constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

4. verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com este Termo de Fomento e/ou com o plano de trabalho, com as normas da Lei nº 13.019/2014 e da legislação específica, a Administração Pública poderá, com a anuência do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari e garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil parceira as seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
3. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

11.1.1 As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário(a) Municipal de Negócios Jurídicos, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade.

11.2 Prescreve em 5 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

11.3 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS IRREGULARIDADES

12.1 Qualquer irregularidade concernente às cláusulas deste Termo de Fomento será oficiada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Ordenador da Despesa, que deliberará, com a anuência do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Capivari , quanto à implicação de suspensão e demais providências cabíveis, nos seguintes casos:

12.1.1. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de recursos recebidos;

12.2 Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;

12.3 Quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

13.1 Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

13.2 Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

13.3 Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil formalizar promessa de transferência a outra Organização da Sociedade Civil congênere comprovadamente registrada no respectivo Conselho Municipal de políticas públicas e em pleno funcionamento, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública Municipal no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1 Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

1. As comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas pessoalmente e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
2. As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Capivari – SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

16.2 E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Capivari, 06 de dezembro de 2.024.

Vitor Hugo Riccomini
Prefeito Municipal de Capivari

PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

Luciana Cristina Amaral Cardoso
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Cristiano Aparecido Perecim – Presidente
Associação São Jerônimo (Teto & Afeto)

TESTEMUNHAS:

Nome: [illegible]
RG: [illegible]
CPF: [illegible]

Nome: Alessandra Machado de Oliveira
RG: 28686890-8
CPF: 248539578-04

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Barão do Rio Branco, 361, Centro, Capivari/SP - 13.360-087 | (19) 3492-9219 | www.capivari.sp.gov.br

PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 - CMDCA

OBJETO: Projeto "Educar com Propósito: Acolhimento, Afeto e Protagonismo ", no Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR REPASSADO : R$ 155.492,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Capivari, 06 de dezembro de 2.024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Barão do Rio Branco, 361, Centro, Capivari/SP - 13.360-087 | (19) 3492-9219 | www.capivari.sp.gov.br

PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **VITOR HUGO RICCOMINI**

Cargo: Prefeito do Municipio de Capivari/SP

CPF: 224.421.718-30 - RG: 42.968.348 - SSP/SP

AUTORIDADE MÁXIMA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **CRISTIANO APARECIDO PERECIM**

Cargo: Presidente

CPF nº 218.848.058-92 - RG: 30.478.395-X- SSP-SP

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

Nome: **VITOR HUGO RICCOMINI**

Cargo: **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI/SP**

CPF: 224.421.718-30 - RG: 42.968.348 - SSP/SP

Assinatura: _____

Nome: **LUCIANA CRISTINA AMARAL CARDOSO**

Cargo: **Secretária de Desenvolvimento Social**

CPF: 286.022.978-74 - RG: 35.264.621-4 SSP- SP

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **CRISTIANO APARECIDO PERECIM**

Cargo: Presidente

CPF nº 218.848.058-92 - RG: 30.478.395-X- SSP-SP

Assinatura: _____

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Barão do Rio Branco, 361, Centro, Capivari/SP - 13.360-087 | (19) 3492-9219 | www.capivari.sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **VITOR HUGO RICCOMINI**, CPF **224.421.718-30**, atesto que na data de **11/11/2024** às **11:45:36** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vitaocapivari@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

5BF6FF31A40666A1DD7AB7F70FC270B61B79C9E237FA48F07F21999B5CC

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

27f657ae-f607-45e1-ba47-08a6adbb2b7e

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUCIANA CRISTINA AMARAL CARDOSO**, CPF **286.022.978-74**, atesto que na data de **11/11/2024** às **16:30:48** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lucianacacardoso3004@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

DA5A7E1D4DF54993A2271919F9D7C9DF23E2E2C14CA5FB77517CC75FF1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d163d6c5-2504-4e5f-a275-c2f7ff5a1946

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CRISTIANO APARECIDO PERECIM**, CPF **218.848.058-92**, atesto que na data de **30/10/2024** às **17:30:14** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tetoeafeto@tetoeafeto.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

35C139DA93270195C49CCD4B8534C6AC2B83DE7E740892A76F10D26F3F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

020ad811-3744-4e4c-aabc-404ee76765ed

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

EDUCANDO E RESSIGNIFICANDO HISTÓRIAS

Associação São Jerônimo

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Capivari, 01 de novembro de 2024

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROJETO			
OSC: Associação São Jerônimo (Teto & Afeto – Família Acolhedora de Capivari)			
CNPJ nº: 07.183.961/0001-28			
Registro no CMDCA nº: 006/2009	**Validade do Registro:** dezembro/2024		
Endereço: Rua João Fornel		**Nº:** 354	**Complemento:**
Bairro: Jardim Santo Antônio	**Cidade:** Capivari	**Estado:** SP	**CEP:** 13.363-264
Telefone: (19) 2146-0134	**E-mail:** tetoeafeto@tetoeafeto.org.br		
Responsável pelo Projeto: Letícia Rodrigues de Camargo			
Telefone: (19) 9 9153-3767	**E-mail:** leticia@tetoeafeto.org.br		

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Título do Projeto: Educando e ressignificando histórias
Linha de Ação: Enfrentamento de violações de direito; promoção e garantia do direito à educação de qualidade. Proteção e garantia de direitos da criança e adolescente em situação de abandono, negligência, violência física, psicológica e sexual.
Objetivo Geral: Promover o acolhimento de crianças e adolescentes em famílias acolhedoras, garantindo seu direito a educação, atenção individualizada, convivência familiar saudável, maior convivência comunitária, proteção, saúde e mudança no padrão de violência, ressignificando sua história quando estas necessitarem ser afastadas de sua família de origem em decorrência de medida protetiva de acolhimento.
Localização e abrangência: O projeto será desenvolvido na cidade de Capivari, atenderá crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento dos municípios de Capivari, Rafard e Mombuca/SP, e abrangerá, por meio das famílias acolhedoras, os municípios de Capivari, Rafard, Mombuca e Elias Fausto.
Nº de beneficiários (direto) atendidos: 25 crianças/adolescentes acolhidos, 15 famílias de origem e as famílias extensas das crianças/adolescentes acolhidos, 15 famílias acolhedoras, conforme as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.
Custo total: R$ **155.492,00**

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

ANEXO II – FOLHA DE ROSTO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A Associação São Jerônimo iniciou as atividades de acolhimento institucional de meninos em 23 de março de 2004 e por determinação da Prefeitura Municipal de Capivari, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, deixou de acolher institucionalmente crianças e adolescentes no dia 1º de janeiro de 2012.

A entidade realizou entre 2004 e 2011 o acolhimento institucional de crianças e adolescentes do sexo masculino de 0 a 18 anos, a média de acolhidos era de 12 a 15 crianças e adolescentes ao mesmo tempo; o ambiente proporcionado pela entidade era uma casa, o que já qualificava a forma do trabalho, pois segundo estudos, o acolhimento tem que ser o mais próximo possível de uma residência, um ambiente familiar e acolhedor. A instituição contava com uma equipe técnica completa e monitores capacitados para o trabalho.

As atividades da entidade foram suspensas para atender o reordenamento dos Serviços de Acolhimento, a não separação de grupos de irmãos. Devido a essa determinação a Associação Santa Rita de Cássia passou a acolher meninos e meninas no mesmo local a partir de janeiro de 2012.

Em 2017, a entidade renovou e readequou sua documentação, para desenvolver, a partir de então, o serviço de acolhimento familiar, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 101, inciso VIII (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

A equipe técnica da entidade, acompanhada de toda a rede de serviço do município participou de capacitação com o NECA para iniciar o trabalho. Além deste, a equipe buscou experiências de municípios vizinhos que já trabalhavam com a modalidade de acolhimento familiar e ainda participou de outras capacitações com as profissionais Jane Valente e Neusa Cerutti, profissionais de referência no acolhimento familiar no país, inclusive com os pesquisadores internacionais Charles Nelson e Nathan Fox para o melhor desenvolvimento do serviço.

Nos 07 anos de funcionamento do serviço de acolhimento familiar, a instituição já **realizou o acolhimento de mais de 90 crianças/adolescentes e, no momento, conta com 20 crianças/adolescentes acolhidos em 13 famílias acolhedoras**.

O serviço tem trabalhado enfaticamente na proteção das crianças e adolescentes que sofrem violências e negligências, articulando com a rede de proteção de direitos da criança e do adolescente para garantir que nossos infantes sejam protegidos e se desenvolvam integralmente em família e com maior proteção e cuidado.

Nos últimos anos, o serviço acolheu a maioria das crianças e adolescentes da comarca, que abrange os municípios Capivari, Rafard e Mombuca, que necessitaram entrar em medida protetiva de acolhimento, encaminhadas pela Vara da Infância e da Juventude de Capivari e/ou emergencialmente pelo Conselho Tutelar, evitando assim sua institucionalização, garantindo o direito da criança/adolescente de conviver em família/comunidade e apresentando um modelo saudável de núcleo familiar, auxiliando na ressignificação de sua história pautada por violências e violações de direitos.

Após a pandemia o acolhimento familiar dobrou seu atendimento, o qual aumenta a cada ano, e iniciou o trabalho com técnicos especializados em educação como psicopedagoga e/ou pedagoga. Desde então temos ampliado a carga horária deste técnico todos os anos, pois verificamos a necessidade de todas as crianças e adolescentes que chegam ao serviço com defasagem de aprendizagem, dado a todo seu histórico de negligências e violência. Além disso, o serviço está trabalhando na minimização dos impactos sociais, emocionais, intelectuais que a pandemia trouxe às famílias e às crianças usuárias do serviço, por meio do trabalho desenvolvido, auxiliando os mesmos na reestruturação familiar para uma vida digna e saudável.

ANEXO V

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

JUSTIFICATIVA:

O tema acolhimento de crianças e adolescentes em situações de violação de direitos vem ganhando espaços cada vez mais importantes de discussão, tanto no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas envolvendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto no meio científico-acadêmico.

A partir da Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 226 a 229, a importância da família na formação humana e social passa a ser reconhecida legalmente no país, com destaque especial ao artigo 227, que fundamenta a doutrina da proteção integral, desencadeando toda uma legislação nacional voltada para a matricialidade familiar e para a criança e o adolescente como sujeitos de direitos. O referido artigo foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que define parâmetros de atendimento na área da infância e juventude.

Outro marco na política de atendimento à criança e ao adolescente é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, datado de dezembro de 2006, que vem para romper com a cultura da institucionalização, buscando fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários.

O aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar e comunitária a todas as crianças e adolescentes ocorreu em 2009, com a criação da lei 12.010/2009, a qual prevê em seu artigo 101, inciso VIII, a inclusão em Programa de Acolhimento Familiar. No aprofundamento deste princípio, as leis orgânicas das políticas sociais foram sendo editadas e reformadas viabilizando a ação, com a construção de sistemas de atendimento de direitos especializados.

Tais reformulações e discussões estão presentes na agenda nacional ao se buscar diretrizes que garantam o direito à convivência familiar e comunitária, e que favoreçam a redução da institucionalização de crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da criança e do Adolescente (ECA) em seu artigo 34, § 1º *"A inclusão de criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional..."*.

Uma das prioridades do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, é a ampliação dos serviços de família acolhedora no país, em notícia divulgada pelo site do MDS redigida pela Renata Garcia, informa:

> Em palestra no Simpósio Internacional – Impacto dos Serviços de Acolhimento da Primeira Infância, a secretária nacional de Assistência Social, Mariana Neris, falou sobre o Panorama de Acolhimento no Brasil. "Nós temos hoje, no Brasil, em torno de 34 mil crianças acolhidas em instituições de acolhimento. Nosso grande desafio é modificar uma cultura de institucionalização. **Para que essas crianças possam ter acesso a direitos, ao afeto, ao seu desenvolvimento infantil de uma forma saudável, é necessário muito mais do que simplesmente um lugar para dormir e comer".** (http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2019/setembro/servico-de-familia-acolhedora-oferece-alternativa-a-institucionalizacao-de-menores-em-risco, acesso em 03/06/2020)

Em julho de 2020 nasce a Coalizão pelo Acolhimento Familiar no Brasil, formada por um grupo de pesquisadores e gestores no assunto, lideranças nacionais, governamentais e não governamentais para promover o aumento do acolhimento familiar no Brasil, dos atuais 6% para 20% em 2025.

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Em 15 de março de 2022, o Governo federal, com o apoio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), durante o Encontro Nacional de Acolhimento Familiar, em Brasília (DF), lança o Guia de Acolhimento Familiar, o qual proporciona uma compreensão ampla sobre o que é o serviço e as principais características, parâmetros e benefícios para aqueles que são acolhidos.

"A ideia dessa cartilha vem de encontro a uma realidade de abandono, que cresceu em um momento de pandemia. É um momento histórico este de luta para o aumento do acolhimento familiar, que não é uma adoção, mas uma ajuda à criança, doando amor e um lar temporariamente a essas crianças e adolescentes", destacou o secretário especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, Robson Tuma.

"Não podemos nos conformar com nada menos do que toda criança crescendo em uma família. Não há ninguém mais vulnerável do que uma criança crescendo afastada dos cuidados parentais. Essas cartilhas têm que chegar à mesa de todos os prefeitos, secretários de assistência social do Brasil, pois o Guia traz um componente muito importante para a nossa atuação, que é o cuidar como um ato político", afirmou o secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do MMFDH, Maurício Cunha.

Em 15 de agosto de 2023 houve o 2º Encontro do Sistema de Justiça, promovido pelo Sistema Nacional de Justiça – SNJ, que tratou do tema: "A Excepcionalidade da medida protetiva de acolhimento e a Preferência do Serviço em família acolhedora". A pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e economista Enid Rocha Andrade da Silva, relatou: "*Quanto à trajetória dos serviços de acolhimento familiar, os dados existentes, a partir de 2015 a 2022, apontam crescimento de 304%.* "

Diante desse cenário podemos compreender que o acolhimento familiar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade é um campo em plena transformação, reordenamento e crescimento no Brasil.

No município de Capivari, até maio de 2017, o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes era oferecido apenas na modalidade de Acolhimento Institucional executado por uma entidade de assistência social, a Associação Santa Rita de Cássia.

A média anual de atendimento no município, no último ano, foi de aproximadamente ***60 crianças e adolescentes***, que foram acolhidos pelo Conselho Tutelar e/ou pela Vara responsável pelos direitos da criança e do adolescente no Fórum de Capivari. Dentre os motivos da medida de acolhimento estão: uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) de forma abusiva por parte dos pais e/ou responsáveis gerando ausência de cuidados, proteção e amor aos filhos; maus-tratos, negligência, abandono, abusos e/ou violências física, psicológica e sexual.

Ressaltadas as bases legais e os dados anteriores, necessário se faz destacar a importância da família enquanto espaço de socialização, de busca coletiva de estratégias de sobrevivência, onde deve ser promovido o desenvolvimento individual e grupal de seus membros, independentemente dos arranjos apresentados ou das novas estruturas que vêm se formando. "Sua dinâmica é própria, afetada tanto pelo desenvolvimento de seu ciclo vital, como pelas políticas econômicas e sociais" (Carter & McGoldrick, 1995; Ferrari & Kaloustian, 2004).

A família como principal núcleo de socialização é quem mediará a relação da criança/adolescente com o mundo e poderá auxiliá-la a desenvolver suas potencialidades humanas, a respeitar e internalizar regras, limites e proibições necessárias à vida em sociedade. O modo como os pais e/ou cuidadores reagirão aos novos comportamentos apresentados pela criança nesse "treino socializador", em direção à autonomia e à independência, aprendizado influenciará o desenvolvimento do seu autoconceito, da sua autoconfiança, da sua autoestima.

Após observado a importância do acolhimento familiar, no ano de 2017, em Capivari, com ajuda de

pessoas físicas, jurídicas e voluntariados, a Associação São Jerônimo passou a realizar o serviço de acolhimento familiar com o nome fantasia Teto & Afeto – Família Acolhedora.

Esse tipo de serviço tem prioridade e está sendo bastante estimulado pelo Governo Federal, pois as crianças que passam por famílias acolhedoras, possuem maior desenvolvimento emocional, social e intelectual, têm maior interação social e integração com a comunidade, pois a família mostra-lhe um novo modelo de interação familiar, além de conseguir ressignificar seu histórico de violências e negligência por meio de outros modelos de convivência em família, educação, respeito e amor.

Considerando a importância da família para o bom desenvolvimento psicossocial da criança/adolescente, foi implantado no município de Capivari/SP, em maio de 2017, o serviço de Família Acolhedora, sendo reconhecido como parte integrante da Política de Assistência Social de Capivari, como alternativa de proteção a crianças e adolescentes que necessitem ser afastados de sua família de origem por medida de proteção.

Nesse período de pandemia e pós pandemia observamos que as famílias foram bastante atingidas, apresentando dificuldades na convivência familiar, problemas emocionais, violências, saúde mental fragilizada, dificuldades sociais, financeiras, demandas de famílias prioritariamente com históricos de ciclo de violência, negligência, problemas de saúde mental e/ou uso abusivo de álcool e drogas.

A criança/adolescente que sofre violência e é retirada do seu núcleo familiar possui uma série de dificuldades como: emocional fragilizado, carência extrema, agressividade, dificuldades de relacionamentos, dificuldades na aprendizagem e desenvolvimento entre outros; chegam ao serviço de acolhimento com grande defasagem e dificuldades na aprendizagem escolar, o que ficou ainda mais acentuado após a pandemia devido a ausência da escola por quase dois anos de forma presencial e a vivência de violências dessas crianças e adolescentes em seu núcleo familiar.

Desde o primeiro acolhimento realizado pelo serviço de acolhimento familiar, observamos que as crianças e adolescentes chegam ao serviço com séria defasagem escolar e dificuldades na aprendizagem. Um dos exemplos é uma adolescente acolhida, de 13 anos, no quinto ano escolar (visto que no Brasil não se repete mais o aluno de ano), que ainda não sabe ler e escrever, falta de incentivo e de valorização do estudo por parte dos genitores, ausência escolar (nunca tinha frequentado corretamente a escola), situações de violência e negligência vivida por ela e os irmãos mais novos, anteriores ao acolhimento, podem ter originado essa realidade atual.

Consideramos que as crianças e adolescentes se beneficiaram com o auxílio da pedagoga do serviço de acolhimento familiar, impetrando maior desenvolvimento no campo pedagógico. Também foi verificada a importância da profissional de pedagogia para o serviço de forma geral, buscando sempre proporcionar ao acolhido o desenvolvimento integral através de atividades e ações lúdicas com as crianças e as famílias (acolhedoras e origem/extensa).

A dificuldade de aprendizagem vai além de ler, escrever e fazer contas. Envolve também fatores emocionais, alguns muito complexos como conflitos familiares, violência doméstica, bullying, abuso sexual, agressões ocultas ou verbais que são latentes na maioria das crianças que estão em acolhimento. Cada indivíduo possui uma necessidade no processo de ensino e aprendizagem. Entre as principais competências que a pedagoga trabalha estão a autoestima e o resgatar na criança e adolescente o prazer de realizar algo, estimulando e organizando as aprendizagens.

Cada ser humano é único e todos aprendem, porém, de diferentes maneiras, e com o auxílio de um profissional nessa área teremos ações reeducativas, melhorando o processo de ensino e garantindo que conteúdos possam ser absorvidos e compreendidos, possibilitando um melhor desenvolvimento do raciocínio, inteligência, imaginação, criatividade entre outros.

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

No ano de 2024 começamos a realizar atendimentos semanais na sede do serviço, em sala pedagógica para as crianças e adolescentes acolhidos, além de reuniões com as escolas e professores de todos os acolhidos, com a finalidade de auxiliar nas demandas escolares e na defasagem de aprendizagem dos infantes através do trabalho da pedagoga. Verificamos que com auxílio de profissional individual, os infantes conseguiram se desenvolver e minimizar essa defasagem. Uma das nossas crianças acolhidas (M.), diagnosticada com TOD (Transtorno Opositor Desafiador) e TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), passou por várias violências, dentre elas, violência física, psicológica e diversos abandonos ao longo de sua curta existência, causando ainda mais dificuldades na aprendizagem. Após 02 anos de trabalho efetivo em conjunto com os técnicos do serviço de acolhimento, a escola e a rede municipal, conseguimos auxiliar essa criança a ler e escrever e se sentir importante e realizado com o seu desenvolvimento. No processo de sua adoção (não houve possibilidade de reintegração familiar) ele pediu à mãe adotiva se poderia continuar em contato com as profissionais, principalmente com a pedagoga do serviço, pois ela tinha ajudado ele a "chegar lá", ou seja, a ler e escrever, entender o que era passado pelos seus professores em sala de aula, o que não conseguia anteriormente e isso também lhe causava muito sofrimento e vergonha. A alegria e contentamento de M. fizeram todos se emocionarem no momento da despedida, do quão orgulhoso ele estava e queria compartilhar sua felicidade com sua família e profissionais que o ajudaram.

Paralelo ao trabalho da pedagoga, a dupla psicossocial (psicólogo e assistente social) realiza atendimento individual quinzenal com as crianças e adolescentes na sede do serviço, para trabalhar o processo de medida protetiva de acolhimento, a maioria dos infantes também passam por psicoterapia com psicóloga clínica semanal para a ressignificação das violências que sofreram anteriormente. A dupla psicossocial trabalha também os pais/famílias dos acolhidos a se estruturarem para dar uma vida saudável e segura a seus filhos. Realiza-se atendimentos psicossociais, visitas domiciliares, encaminhamentos para a rede de serviços do município e grupo quinzenal com as famílias de origem de crianças/adolescentes em acolhimento, buscando trabalhar temas para o entendimento e diminuição das vulnerabilidades apresentadas pelas famílias, seu desenvolvimento e a busca por mudanças positivas e significativas, a importância dos estudos, da educação, saúde e limites, visando à reintegração de seus filhos.

Do início do serviço até o presente momento (07 anos de funcionamento) **foram realizados o acolhimento de 91 crianças/adolescentes**; 71 crianças e adolescentes desacolhidos [37 reintegrações, em famílias de origem (17) e extensa (20); 01 integração em família afetiva (sem vínculo biológico, mas com vínculos de afinidade e afetividade); 01 transferência de volta para o acolhimento institucional; e 32 colocações em famílias adotivas]. Foram cadastradas, avaliadas e capacitadas 62 famílias, destas, 36 famílias concluíram todas as etapas e se formaram famílias acolhedoras. No momento, 25 famílias permanecem cadastradas no Serviço de Acolhimento Familiar e na Vara da Infância e Juventude de Capivari.

Hoje o serviço conta com **13 famílias acolhendo 20 crianças/adolescentes**, contemplando o perfil de faixa etária de 08 meses a 15 anos de idade e permanece com o propósito de atender todas as crianças e adolescente que necessitarem de medida protetiva de acolhimento. Para tanto, necessita-se de recursos financeiros para o custeio das despesas dos infantes acolhidos e ampliação da carga horária da pedagoga (de 25 para 30 horas semanais) para garantir os direitos à educação a essas crianças e adolescentes que chegam apresentando inúmeros prejuízos educacionais, emocionais e sociais.

Todos os desacolhimentos ocorridos no serviço foram tranquilos, o desapego se deu de forma segura e harmônica, a maioria das famílias acolhedoras continua mantendo vínculos com as crianças que foram desacolhidas. Observamos que as famílias acolhedoras que mantiveram o vínculo com as crianças que foram reintegradas à família de origem ou que foram adotadas, permanecem sendo uma família de apoio na criação e

educação das crianças, auxiliando em todos os aspectos solicitados pela família definitiva.

Importante salientar que toda criança/adolescente demanda recursos para atender as suas necessidades pessoais, intelectuais e de sobrevivência e neste ano houve um aumento de pedidos de vagas para acolhimento de infantes, em referência ao ano passado. A capacidade de atendimento é de 25 crianças e adolescentes concomitantemente, neste ano já passaram por acolhimento familiar 37 crianças/adolescentes. O serviço auxilia as famílias acolhedoras no custeio dessas demandas, oferecendo uma bolsa auxílio para cada acolhido no valor de um salário mínimo do ano anterior ao vigente, no caso de criança ou adolescente portador de necessidades especiais (que já foi realizado acolhimento também), oferta-se um salário mínimo e meio. Frisamos ainda que todo acolhido acima de 5 anos de idade, realiza psicoterapia com psicóloga particular, custeada pela família acolhedora através dessas bolsas, bem como vestimenta, calçados, alimentação, saúde, material escolar, uniforme, fralda, leites especiais, suplementos, entre outras necessidades.

Sendo assim, **este projeto propõe a recontratação da pedagoga com carga horária ampliada,** hoje ela atende 25 horas semanais, a proposta é que passe a atender 30 horas semanais em 2025. **Propõe-se também o custeio de 03 bolsas auxílio durante o ano de 2025.** Além disso, solicita-se também recurso para a **aquisição de um veículo para transporte das crianças/adolescentes para o atendimento pedagógico** na sede da entidade. Atualmente a instituição possui um único veículo que é dividido para atender a todas as atividades da instituição, acarretando, muitas vezes, no transporte de crianças com o veículo próprio da pedagoga, visto que muitas famílias acolhedoras trabalham e não apresentam disponibilidade em levar e buscar a criança para esse atendimento, gerando mais essa demanda para o serviço executar e garantir o melhor interesse da criança.

Esse recurso financeiro auxiliará a continuar com o trabalho, evitando a institucionalização de crianças e adolescentes no município, inclusive no enfrentamento dos impactos da pandemia, garantindo aprendizagem, cuidado, amor, vivência familiar saudável, ressignificação do histórico de violência e o desenvolvimento integral das crianças/adolescentes, bem como a mudança de vida das suas famílias de origem e/ou extensas, minimizando as vulnerabilidades e excluindo os padrões transgeracionais de violências.

PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos de idade, sem distinção de raça, credo ou religião, que estejam em medida protetiva, conforme Art. 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal 8.069).

As famílias de origem e extensas das respectivas crianças e adolescentes e as famílias acolhedoras.

LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA:

A Associação São Jerônimo tem como diretriz a proteção à criança e adolescente em regime excepcional e provisório de acolhimento familiar.

As crianças e adolescentes acolhidos são em sua maioria oriundos dos bairros periféricos do município de Capivari/SP, como: São João Batista, Moreto, Santa Tereza D'Ávila, Jardim São Luís e Santa Rita do Trevo e do município de Mombuca, bairro Vila Nova e área rural.

O projeto abrangerá as cidades de Capivari, Rafard, Elias Fausto e Mombuca na captação de famílias acolhedoras, e acolherá crianças e adolescentes oriundos do município de Capivari, Rafard e Mombuca/SP.

A sede da instituição fica localizada na Rua João Fornel, 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP.

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

OBJETIVO GERAL:

Promover o acolhimento familiar das crianças e adolescentes em família acolhedora, garantindo a atenção individualizada, convivência familiar saudável, maior convivência comunitária, proteção, saúde, educação e mudança no padrão de violência ressignificando sua história, quando estas necessitarem ser afastadas de sua família de origem em decorrência de medida de proteção de acolhimento evitando a institucionalização.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

– proteger e garantir os direitos à educação das crianças e adolescentes que sofrem abandono, negligência, violência física, psicológica e sexual;

– ressignificar o histórico de violências e negligências das crianças e adolescentes em medida protetiva a fim de melhorar sua aprendizagem, acesso e qualidade na vida escolar;

– desenvolver ações que possibilitem o fortalecimento e a preservação dos vínculos e da convivência com a família de origem, para o retorno da criança/adolescente a esta família ou, na impossibilidade dessa ação, para a colocação em família adotiva, ou seja, para uma família definitiva que garanta o desenvolvimento integral e saudável;

– garantir uma atenção e cuidado mais individualizado à criança/adolescente que necessite estar em medida protetiva de acolhimento;

– garantir a convivência familiar e comunitária e acesso à de educação frequente e de qualidade,

– potencializar através dos vínculos afetivos maior desenvolvimento mental, intelectual e social da criança e ou adolescente;

– trabalhar a autoestima, educação/aprendizagem, vulnerabilidades e problemas emocionais que se faz presente na criança acolhida, por meio do afeto, da acolhida familiar, do tratamento psicoterapêutico e trabalho da equipe técnica do serviço;

– apresentar um ambiente familiar seguro e acolhedor onde a criança e o adolescente possam se desenvolver e crescer tendo uma referência familiar saudável para que dessa forma consiga minimizar suas dificuldades de aprendizagem e escolares;

– trabalhar as potencialidades da família biológica, inserindo o contexto do direito e deveres referente a educação de seus filhos, para minimização das vulnerabilidades apresentadas visando uma possível reintegração familiar;

– trabalhar a aprendizagem de forma individual para fins de suprir as demandas apresentadas pelas crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados anterior ao acolhimento;

– conscientizar crianças e adolescentes, as famílias de origem/extensas e acolhedoras, com relação a importância das vacinas e educação, orientando sobre a importância de estudar e auxiliar as crianças e adolescentes na aprendizagem e estímulos para seu desenvolvimento intelectual, social e emocional;

– trabalhar por meio de divulgações e conscientizar a comunidade local e regional referente a proteção das crianças e adolescentes evitando assim situações de violências e negligências contra as mesmas;

– auxiliar os adolescentes na ressignificação de sua história, nas suas potencialidades, direitos e deveres como a educação, frequência escolar, cidadania e encaminhamento para cursos e trabalho buscando a autonomia através dos grupos socioeducativos.

– desenvolver habilidades e estimular o conhecimento;

– trabalhar a aprendizagem de forma individual, para fins de suprir as necessidades apresentadas pelas crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados anterior ao acolhimento;

– desenvolver as potencialidades das crianças e adolescentes através de atividades lúdicas, jogos entre outros;

– Estabelecer parcerias e fazer encaminhamento aos projetos e atividades sociais e culturais que promovam e estimulem o aprendizado como aulas de música, desenho, capoeira, dança, entre outros;

- Atividades e parcerias com as escolas a fim de auxiliar as crianças e adolescentes na vida escolar.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividade	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Atividades de divulgação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação de Famílias					X						X	
Reuniões com equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades (encontros mensais e atendimentos individuais) com famílias acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades com famílias origem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vistas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas da família de origem para o acolhido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a rede dos municípios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a diretoria da instituição	X			X			X			X		
Atendimento psicossocial com as crianças e adolescentes acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Audiência Concentrada e Reavaliação do Plano Individual de		X			X			X			X	

Atendimento da criança/adolescente												
Capacitação da equipe técnica			X					X				
Atendimento psicossocial presencial individual com as famílias de origem/extensas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com GT – Grupo de Trabalho dos Serviços de Acolhimento Familiar do Estado de São Paulo		X		X		X		X		X		X
Grupos socioeducativos com os adolescentes acolhidos e reintegrados as suas famílias de origem/extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos com as famílias de origem/extensas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento/atividades pedagógicas e lúdicas semanais com o acolhido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões e atividades em parcerias com as escolas das crianças e adolescentes acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades comemorativas com as crianças e adolescentes do serviço e as famílias acolhedoras.		X		X			X			X		X

METODOLOGIA:

Divulgação

Ampla divulgação nos meios de comunicação como rádios, jornais, internet, redes sociais (*WhatsApp, Facebook, Instagram*); palestras em todos os ambientes que abrem as portas para conhecer o trabalho (escolas, instituições religiosas, entre outros); informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço; sensibilização de famílias para a participação no serviço como família acolhedora.

Critérios para tornar-se família/pessoa acolhedora

Participar de entrevista de avaliação inicial com a coordenadora do serviço, com o objetivo de identificar aspectos que qualifiquem ou não a participação da família/pessoa no processo e preencher os requisitos abaixo:

– ter residência e domicílio no município de Capivari, Rafard, Mombuca ou Elias Fausto, sem perspectiva de mudança por, no mínimo, 03 anos;

– ser maior de 18 anos, sem restrição de gênero ou estado civil;

– possuir reconhecida idoneidade moral e boas condições de saúde física e mental;

– não possuir no núcleo familiar nenhum membro com dependência de álcool e outras drogas;

– possuir disponibilidade para participação sistemática do processo de capacitação e seleção, das reuniões mensais com as famílias acolhedoras, além de outras eventuais atividades do serviço;

– não estar inscrito no Sistema Nacional de Pretendentes à Adoção;

– não ter interesse na adoção de criança/adolescente;

– estarem todos os membros do núcleo familiar de acordo com o acolhimento.

Seleção e preparação da família/pessoa acolhedora

Entrevista inicial: efetuar preenchimento de formulário social, contendo informações sobre aspectos importantes a serem avaliados durante essa entrevista, como: motivação que levou ao interesse de tornar-se família/pessoa acolhedora; disponibilidade para cuidar da criança e/ou do adolescente e para participar das atividades do projeto; aceitação da acolhida pelos demais membros da família; avaliação das condições socioeconômicas da família e espaço físico da moradia; disposição da família em estabelecer contato com a família de origem; respeito à história da criança e do adolescente e a importância do sigilo; postura da família frente a eventuais diferenças culturais e religiosa; bem como preparo e disposição para o enfrentamento de questões de saúde.

Apresentação de documentação original e cópia de RG e CPF de todos os membros do núcleo familiar; cópia da certidão de casamento (se os pretendentes forem legalmente casados) ou certidão de nascimento; atestado de saúde física e mental e atestado de antecedentes criminais (federal e estadual).

Visitas domiciliares: com a finalidade de realizar observação das relações intrafamiliares, e esclarecimentos a todos os membros da família sobre o desenvolvimento e particularidades do serviço.

Capacitação: para tornar-se apta, a família/pessoa deverá participar de 04 encontros de formação, durante 02 semanas, que proporcionam reflexão e esclarecimento sobre o papel do guardião; questões sobre apego e desapego; desmistificação da família de origem; idealização da criança acolhida; direitos da criança e do adolescente; novas configurações familiares e a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; etapas do desenvolvimento da criança e da puberdade; acolhimento de adolescentes; comportamentos frequentes observados em crianças e adolescentes vítimas de violência e abuso sexual; práticas educativas de como ajudar a criança/adolescente a conhecer e lidar com seus sentimentos e emoções.

Concluída a etapa de formação da família/pessoa acolhedora, a equipe do serviço executará as

seguintes ações:

Quanto à criança e ao adolescente:

– preparação da criança/adolescente para entrada no serviço, buscando-se estabelecer um vínculo de confiança, fornecendo explicação da situação e esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar;

– aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora;

– escuta individual da criança/adolescente com foco na adaptação à família/pessoa acolhedora e para auxiliar no seu desenvolvimento integral e suas demandas referente a aprendizagem e espaço escolar;

– retorno à escola, matricula e acompanhamento da fase de adaptação;

– acompanhamento psicossocial e pedagógico sistemático, por meio de uma equipe especializada do acolhimento familiar;

– planejamento de encontro semanal, entre a família de origem e a criança/adolescente (o encontro deverá ser acompanhado pela equipe técnica). O espaçamento desses encontros podem ser reduzidos à medida que a família de origem esteja desenvolvendo suas potencialidades;

– preparação da criança para retorno à família de origem ou, na impossibilidade, para colocação em família adotiva;

– contra-referência ao CREAS e outros órgãos do município, que sejam pertinentes ao caso específico, para acompanhamento e trabalho efetivo com a família da criança acolhida para fins de garantia de seus direitos educação e uma vida sadia sem violências;

– fornecimento de bolsa auxílio para auxiliar nas demandas das crianças e adolescentes, para a compra de materiais pedagógicos/escolares, inclusão em aulas que auxiliem no desenvolvimento intelectual e aprendizagem;

– atendimento pedagógico a todas as crianças e adolescentes do serviço para a recuperação da defasagem escolar e problemas de aprendizagem;

– ingresso de todas as crianças/adolescentes (a partir de 05 anos de idade ou em caso de apresentar necessidade antes dessa idade) em tratamento psicoterápico assim que entram no acolhimento, a fim de ressignificar seu histórico de vida e auxiliar nas questões emocionais em relação ao acolhimento e às violências/negligências anteriormente sofridas, serviço custeado com a bolsa auxílio dos infantes.

Quanto à família/pessoa acolhedora:

– preparação da família/pessoa acolhedora para recepção da criança/adolescente, inclusive informando a situação sociojurídica do caso;

– aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora;

– construção de um plano de acompanhamento da família/pessoa acolhedora, em conformidade com as necessidades de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias/pessoas e do acolhido;

– acompanhamento da família/pessoa acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso;

– acompanhamento psicossocial da família/pessoa acolhedora, com a finalidade de perceber e atender suas demandas;

– construção de espaço para troca de experiências entre famílias/pessoas acolhedoras, com a participação de profissionais que possam promover a sensibilização destas, quanto às relações interpessoais;

– promoção de encontros para trocas de experiência entre as famílias/pessoas acolhedoras e destas com as

famílias de origem;

– proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias/pessoas acolhedoras e as crianças/adolescentes;

– atendimentos psicossociais da família/pessoa acolhedora, realizados na sede da instituição e na residência da família, quantas vezes forem necessárias, nos dias e horários que forem mais adequados a todos os membros envolvidos;

– construção de um livro/álbum de vida da criança/adolescente acolhido;

– auxiliar no processo pedagógico de retorno a escola, aprendizagem e a importância da frequência escolar;

– estimular o aprendizado através de atividades em famílias como jogos, atenção individualizada nas tarefas escolares.

Quanto à família de origem:

– contato inicial para esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras, e os motivos que geraram a necessidade do acolhimento do seu filho(s);

– solicitar sua participação no processo de adaptação da criança/adolescente na família/pessoa acolhedora, através do fornecimento de informações sobre seus hábitos e costumes;

– trabalhar a importância dos estudos e a escolarização das crianças e adolecentes;

– encaminhar as famílias de origem/extensas para a rede socioassistencial municipal como: CAPS-AD, CAPS II, Saúde Mental, CREAS, CRAS, entre outros que se fizerem necessários, a fim de minimizar suas vulnerabilidades sociais para a reestruturação familiar e consequentemente a reintegração de seus filhos a um ambiente saudável;

– acompanhamento através de atendimentos psicossociais semanais e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento realizado para superação das suas vulnerabilidades;

– trabalhar através do vínculo criado com a equipe técnica e de atividades e temas que promovam a mudança de comportamento referente as demandas de vulnerabilidade que a família apresentou;

– desenvolver as potencialidades das famílias;

– promoção de encontros para trocas de experiência entre as famílias de origem;

– proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias e as crianças/adolescentes;

– construir junto à família de origem e serviços da rede de proteção, um plano de acompanhamento que objetive a superação dos motivos que levaram à necessidade do afastamento da criança/adolescente e consequente reintegração familiar, garantindo o direito à educação;

– providenciar encaminhamentos jurídicos/administrativos junto à rede de educação, saúde, dentre outros que se fizerem necessários;

– possibilitar situações de escuta individual, ao longo de todo o tempo de acolhimento, sempre que o mesmo se fizer necessário;

– trabalhar juntamente com os equipamentos da rede municipal para a mudança de atitudes e minimização das vulnerabilidades da família a fim da sua reestruturação;

– realizar grupos com os familiares (origem e/ou extensa) quinzenalmente, a fim de minimizar

vulnerabilidades, desenvolver suas potencialidades através de temas pertinentes às dificuldades apresentadas pelas famílias no Plano Individual de Atendimento (PIA). Os grupos são realizados no salão de palestra da instituição Teto & Afeto – Família Acolhedora, os materiais utilizados são data show e computador.

Trabalho da pedagoga no serviço de acolhimento familiar

– acompanhar o desenvolvimento dos acolhidos e sua vida escolar;

– atender todos os acolhidos, individualmente, nas suas demandas de aprendizagem;

– auxiliar semanalmente os acolhidos nas tarefas escolares e de aprendizagem, observando as particulares nas dificuldades e demandas de cada acolhido;

– desenvolver atividades com as famílias de origem/extensas e famílias acolhedoras para auxiliar no desenvolvimento da criança/adolescente;

– realizar registros sobre a história de vida e o desenvolvimento dos acolhidos juntamente com as famílias acolhedoras (álbum de vida);

– atender as famílias de origem e ou extensas para o retorno à escolarização;

– auxiliar em atividades lúdicas e eventos comemorativos com as crianças/adolescentes e as famílias acolhedoras;

– reuniões frequentes com as escolas dos infantes e adolescentes;

– atividades em conjunto com as escolas, e instituições de ensino, arte, cultura e aprendizagem para o desenvolvimento integral em relação a educação.

- Promover passeios e eventos nas datas comemorativas como festa junina, dia das crianças, natal, oportunizando a vivencia dos infantes a momentos de laser, atividades prazerosas, conexão e fortalecimento de vínculos com as famílias acolhedoras e profissionais do serviço de acolhimento familiar;

Espaço físico

A sede da instituição é alugada, atualmente, e conta com 01 escritório para inscrição dos interessados, atividades administrativas e confecção de relatórios, 01 sala para atendimento e reuniões, espaço coberto para as palestras, encontros com as famílias acolhedoras, grupos com as famílias de origem e/ou extensas, capacitações e atividades com os acolhidos, 01 sala pedagógica para atendimento das crianças e adolescentes, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 salão que contempla uma brinquedoteca e realização de visitas/fortalecimento de vínculos entre crianças e suas respectivas famílias de origem e/ou extensas, espaço descoberto com pula-pula para a diversão, interação e atividade física das crianças e adolescentes.

O espaço físico contempla os serviços ofertados, o espaço de convivência para as crianças e famílias de origem é amplo, atendendo de forma adequada todas as crianças e suas respectivas famílias de origem e/ou extensa.

As crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento familiar moram nas casas das famílias acolhedoras e vêm à sede para atendimentos psicossociais, atendimentos com a pedagoga, visitas de fortalecimento de vínculos com os familiares biológicos/extensos ou esgotadas as possibilidades de reintegração, encontros com a família adotiva, atividades lúdicas, grupos de adolescentes, encontro de famílias acolhedoras. Os encontros de capacitação continuada e partilhas das experiências com as famílias acolhedoras são realizados mensalmente no espaço coberto, área externa da casa.

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECURSOS HUMANOS (2024)

Função	Remuneração	Grau de instrução	Carga horária	Habilidade, atribuição e competência
Coordenadora geral	Recurso municipal e recurso próprio	Pós graduação	30 horas	Gestão, administração e supervisão do serviço.
Telemarketing	Recurso municipal	Ensino médio completo	30 horas	Responsável por efetuar ligações para captação de recursos financeiros para a instituição, além de divulgação do trabalho para a comunidade.
02 Psicólogas	Recurso municipal	Superior em psicologia	30 horas	Atendimento psicológico, acompanhamento familiar, palestras, capacitações, visitas domiciliares, reuniões de rede, articulação com o sistema de garantia de direitos, relatório psicológico.
Assistente Social	Recurso próprio	Superior em serviço social	30 horas	Atendimento social, acompanhamento familiar, palestras, capacitações, visitas domiciliares, reuniões de rede, articulação com o sistema de garantia de direitos, relatório social.
Pedagoga	Recurso CMDCA	Superior em Pedagogia	25 horas	Atendimento pedagógico às crianças/adolescentes em medida protetiva, orientação para elaboração do álbum de vida dos acolhidos às famílias acolhedoras, atividades lúdicas e organização de eventos temáticos com as crianças.

Os horários de atendimento acontecerão de acordo com as necessidades/possibilidades das famílias, atendendo assim as peculiaridades desta modalidade de serviço, de acordo com o guia das *Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.*

RESULTADOS E METAS:

– a criança/adolescente participante do projeto, deverá apresentar melhoria nas relações que externam a afetividade; apresentar melhora na comunicação, expressão e autoestima; conseguir formular pedidos e fazer escolhas;

– da família/pessoa acolhedora é essencial a participação na vida pessoal, social e escolar da criança/adolescente e nas atividades do serviço;

– da família de origem é desejável que seja percebida a apropriação de novos modelos de organização familiar, maior adesão aos encaminhamentos, acesso aos recursos necessários para superação de sua problemática, possibilidade de ampliação da rede social;

– da sociedade é desejável que possa visualizar na família/pessoa acolhedora alternativas mais humanizadas de atendimento à crianças e adolescentes e que isso proporcione uma nova cultura voltada para a desinstitucionalização e para a proteção das mesmas pela comunidade;

– contribuir para a superação da situação de violação de direitos, vivenciados por crianças e adolescentes, com menor grau de sofrimento e perda;

– reestruturação da família de origem e/ou extensa, minimizando suas vulnerabilidades para o retorno saúdavel da criança e/ou adolescente acolhido à família;

– reintegração familiar no menor tempo possível para família de origem/extensa e/ou esgotadas as possibilidades encaminhamento para família adotiva;

– atender de forma qualificada e integral todas as crianças e adolescentes que foram vítimas de violências e tiveram medida de proteção de acolhimento, oportunizando aos mesmos, mudanças no seu contexto de vida e ressignificação do seu histórico, para que o mesmo se desenvolva e tenha uma vida digna e saudável;

– minimizar os impactos sociais, emocionais, financeiros e de contágio da COVID-19 para as crianças/adolescentes e suas respectivas famílias em acolhimento familiar;

– diminuir o índice de violência e negligências para com as crianças e adolescentes através da conscientização da população;

– ressignificar a história de todas essas crianças e adolescentes acolhidos e desacolhidos, apresentando um modelo de família saudável e formas de vida sem violência, quebrando assim o ciclo/padrão de violências transgeracionais;

– dos adolescentes em medida protetiva e os que retornaram para sua família é desejável que ressignifiquem as violências do passado, se desenvolvam de forma integral e se tornem adultos saudáveis;

– melhor desempenho das crianças e adolescentes na escola;

- participação e parcerias das escolas na garantia de direitos a educação das crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

- das crianças e adolescentes, é importante que elas se sintam seguras e criem vínculos saudáveis em relação ao integrantes do serviço de acolhimento familiar (família acolhedora e profissionais);

AVALIAÇÃO: Monitoramento e avaliação dos resultados

O projeto será monitorado e avaliado mensalmente pela equipe técnica do serviço, trimestralmente pela diretoria da instituição, com discussão das atividades realizadas, dos resultados obtidos, pontos negativos e positivos, dificuldades encontradas e formas de superá-las. Trimestralmente pelo Ministério Público e Judiciário, por meio de relatórios técnicos e audiências concentradas. Semestralmente pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município por meio do monitoramento presencial na sede da instituição.

Além disso são realizadas:

- Encontros mensais com todas as famílias/pessoas acolhedoras para avaliação, compartilhamento e melhoria dos acolhimentos realizados;
- Visitas domiciliares constantes na casa das famílias/pessoas acolhedoras para acompanhamento das demandas e dificuldades vivenciadas pela família;
- Acompanhamento, através de visita domiciliar e atendimentos na sede do serviço, da criança/adolescente acolhido;
- Visitas domiciliares e atendimentos psicossociais semanais na sede da instituição, das famílias de origem e extensa com vínculos afetivos e interesse na criança/adolescente, para acompanhamento e avaliação da evolução e melhoria no quadro de risco apresentado pela família anterior ao acolhimento.
- Melhora da autoestima e comportamento das crianças e adolescentes acolhidos.
- Melhora nas notas escolares, desenvolvimento intelectual e comportamento em sala de aula.

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RECURSOS HUMANOS					
JANEIRO A DEZEMBRO – 12 meses					
Profissional	**Carga (Hor/Sem)**	**Salário (mês)**	**13º salário (dez)**	**1/3 férias**	**Valor anual**
Pedagoga	25	R$ 2.530,00	--------	--------	R$ 30.360,00
TOTAL (12 meses)					**R$ 30.360,00**

Obs: O regime de trabalho da pedagoga será RPA ou nota fiscal.

ENCARGOS					
JANEIRO A DEZEMBRO – 12 meses					
Profissional	**FGTS (8% - mês)**	**Vale refeição (mês)**	**FGTS (13º salário)**	**FGTS (1/3 férias)**	**Valor anual**
Pedagoga	--------	R$ 275,00	--------	--------	R$ 3.300,00
TOTAL (12 meses)					**R$ 3.300,00**

RECURSOS MATERIAIS				
Material de consumo:	**Quant**	**Valor Un**	**Valor mensal**	**Valor anual**
Bolsa-auxílio* para manutenção das crianças e adolescentes em acolhimento	03	R$ 1.412,00	R$ 4.236	R$ 50.832,00
TOTAL (12 meses – jan a dez/2025)				**R$ 50.832,00**

*Obs: o valor da bolsa-auxílio refere-se ao valor do salário mínimo do ano de 2024.

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECURSOS MATERIAIS				
Material permanente:	**Quant**	**Valor Un**	**Valor mensal**	**Valor anual**
Carro 1.0, com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas	01	R$ 71.000,00	----	R$ 71.000,00
TOTAL				**R$ 71.000,00**

SOMATÓRIA FINAL DOS VALORES: R$ 155.492,00

Cristiano Aparecido Perecim
- presidente -

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Eu, Cristiano Aparecido Perecim, presidente da Associação São Jerônimo, no exercício de minhas atribuições legais, declaro para os devidos fins de análise de Prestação de Contas, o que segue:

1. Que os documentos apresentados, notadamente Notas Fiscais, Recibos, Contratos e congêneres são regulares, verídicos e idôneos;

2. Que os referidos documentos foram efetivamente empregados na realização do objeto celebrado, em conformidade ao Plano de Trabalho e dentro das cláusulas pactuadas do Termo de Fomento 09/2024, combinadas com os artigos 15, 16 e 17 e da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e alterações posteriores,

3. Que os valores constantes nas Notas Fiscais, Recibos, Contratos e congêneres são compatíveis com os praticados no mercado e adequados à sua destinação final, conforme grade comparativa de preços apresentada e Plano de Trabalho.

4. Atesto, finalmente, o pleno atendimento aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade, segundo a Constituição Federal de 1988, referente a Administração Pública seguindo o presente assinado por mim e pelos representantes do Conselho Fiscal desta Entidade.

Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Conselho Fiscal:

Daniele Assalin Nogueira

Edison Zuin

Isadora Magno Santiago Alencar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

44.723.674/0001-90

NOTA DE EMPENHO

Nº 758/2025

TIPO: ORDINÁRIO EMISSÃO: 20/01/2025

DOTAÇÃO: 999 - 30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.083.01.5000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA: 335039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

PROCESSO Nº: / LICITAÇÃO: DISPENSA - LEI 14.133/2021 NÚMERO: /

CREDOR: 83153-ASSOCIACAO SAO JERONIMO CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28

ENDEREÇO: R CONSTITUI¿O ,403- CENTRO

CEP: 13360000 FONE: FAX:

INSCR. EST: INSC. MUNI:

HISTÓRICO DO EMPENHO:

.MPENHO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 DE 06/12/2024, RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 43/2025 DE 15/01/2025, CONTA P/ DEPÓSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 0298 C/C 577593954-5

VALOR EMPENHADO: 155.492,00 CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

SALDO ANTERIOR	TOTAL EMPENHADO	SALDO FINAL
668.000,00	155.492,00	512.508,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ORDEM DE PAGAMENTO
Número 358/2025

ORÇAMENTÁRIA

Liquidação 730/2025

Data 06/02/2025 **Valor** 155.492,00 **Desconto** 0,00

Credor: 83153 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço: R CONSTITUI¿O , 403 CENTRO , CAPIVARI -SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Valor: R$ 155.492,00

Por Extenso: CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

Histórico: EMPENHO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 DE 06/12/2024, RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 43/2025 DE 15/01/2025, CONTA P/ DEPÓSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 0298 C/C 577593954-5

ota Fiscal /

Tipo ORÇAMENTÁRIA **Data** 06/02/2025

Modalidade de DISPENSA - LEI 14.133/2021 **Número:** /

Empenho	Data	Ficha	Dotação	Saldo Empenho	Valor Pago	Saldo Atual
758/2025	20/01/2025	999	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.083.01.5000008	155.492,00	155.492,00	0,00

Retenções	Descrição	Valor

Elaborado LBARANHA Conferido por:

CAPIVARI, 06/02/2025

DADOS PARA PAGAMENTO:

CONTA DEBITADA: Bco:1-FMAS - CMDCA FUNDOSAg:699-8 C/C:32351-9 **N°**

CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR: Bco:104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Ag:0298- C/C:577593954-5

Informamos que a Despesa Supra, foi concluída na Programação de _____/_____/_____

Encaminhamos para assinaturas.

Autorizo o pagamento da despesa na data

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 730/2025

DATA 20/01/2025

FICHA	:	999
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	:	30.03.3.3.50.39.08.243.0099.2.083.01.5000008
FONTE DE RECURSO	:	1 - TESOURO
APLICAÇÃO DA FONTE	:	500008 - REPASSES RECURSOS CMDCA
NÚMERO DO EMPENHO	:	758/2025
VALOR DO EMPENHO	:	155.492,00
VALOR EST. EMPENHO	:	0,00
VALOR LIQUIDAÇÃO	:	155.492,00
VALOR PROCESSADO	:	155.492,00
VALOR NÃO PROCESSADO	:	0,00

Documentos:

Número	Vencimento	Valor
PTE 43/2025	05/02/2025	155.492,00

NÚMERO DO CREDOR : 83153

NOME DO CREDOR : ASSOCIACAO SAO JERONIMO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇAO:

EMPENHO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 DE 06/12/2024, RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, CONF. PARTE DO OFÍCIO Nº 43/2025 DE 15/01/2025, CONTA P/ DEPÓSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 0298 C/C 577593954-5

EMITENTE : LAPADOVANI

RESPONSÁVEL :

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3332010246519181
20/02/2025 10:28:09

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2025 -      AUTOATENDIMENTO       - 10.28.09
0699800699          SEGUNDA VIA                0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                 COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREI
AGENCIA: 0699-8 CONTA:         32.351-9
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO MUNICIPAL DOS DIREI
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0298-4 - CAPIVARI
CONTA: 577.593.954-5

FAVORECIDO:  ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ: 07.183.961/0001-28
VALOR: R$                                155.942,00
DEBITO EM: 06/02/2025
================================================
DOCUMENTO: 020601
AUTENTICACAO SISBB:         5.CE3.F83.C87.09C.314
```

Transação efetuada com sucesso por: JE667826 VITOR HUGO RICCOMINI.

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: Associação São Jerônimo (Teto & Afeto – Família Acolhedora)

Nome:	Cristiano Aparecido Perecim
Cargo:	Presidente
CPF:	218.848.058-92
RG:	30.478.395-X
Data de Nascimento:	23/07/1979
Endereço Residencial:	Rua Cesar Fernando dos Santos, 247, Jardim Elisa, Capivari/SP, 13.360-326
E-mail institucional:	tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
E-mail pessoal:	crisshina@hotmail.com
Telefone Residencial:	Não tem
Telefone Comercial:	19 2143-0134
Telefone Celular:	19 9 9485-2678
Período de Gestão:	22/03/2022 a 21/03/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CRISTIANO APARECIDO PERECIM**, CPF **218.848.058-92**, atesto que na data de **09/01/2026** às **09:49:03** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tetoeafeto@tetoeafeto.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

35C139DA93270195C49CCD4B8534C6AC2B83DE7E740892A76F10D26F3F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

5be0364d-9bd3-40e9-856b-02df75f328f1

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

ANEXO RP 02

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Capivari/SP
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento nº 09/2024
OBJETO: Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes
EXERCÍCIO: 2025
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação São Jerônimo
CNPJ: 07.183.961/0001-28
ENDEREÇO e CEP: Rua João Fornel, 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, CEP 13.363-264
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Cristiano Aparecido Perecim
VALOR TOTAL RECEBIDO: R$ 155.492,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais)
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)

I - DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS		
DOC. DE CRÉDITO Nº	**DATA**	**VALORES REPASSADOS – R$**
Empenho 758/2025 OP 358/2025	06/02/2025	155.492,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		**2.829,62**
TOTAL		**158.321,62**
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE		**0,00**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária, ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de **R$158.321,62** (Cento e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), sendo que **R$155.492,00** (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais) refere-se ao repasse, e **R$2.829,62** (Dois mil, oitocentos e vinte e sessenta e dois centavos) refere-se a rendimentos.

II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE				
Data	**Documento**	**Credor**	**Natureza da despesa**	**Valor R$**
02/01/2025	ND Nº 214	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 01/2025	275,00
31/01/2025	RPA nº 170	Salário de Pedagoga	Salário Ref. 01/2025	2.024,00
01/02/2025	ND nº 220	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 02/2025	275,00
03/02/2025	Recibo nº 70	Rosângela e Laudemir	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 01/2025	364,39
03/02/2025	Recibo nº 04	Márcia e Leandro	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 01/2025	1.412,00

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

03/02/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref.01/2025	506,00
04/02/2025	Recibo nº 09	Eliane e André	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 01/2025	546,58
04/02/2025	Recibo nº 17	Ilda e Joelson	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 01/2025	2.118,00
14/02/2025	NF 27.300	Stefanini Auto GT filial Capivari - compra carro MOBI NF27300	Material Permanente - Carro	71.000,00
28/02/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref.02/2025	506,00
28/02/2025	RPA nº 172	Luizia De Carle Pedroso Oliveira (Pedagoga)	Salário Ref. 02/2025	2.024,00
01/03/2025	ND Nº 226	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 03/2025	275,00
05/03/2025	Recibo nº 18	Ilda e Joelson	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 02/2025	2.118,00
05/03/2025	Recibo nº 29	Carla Dias	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 02/2025	1.361,57
31/03/2025	RPA nº 174	Luizia De Carle Pedroso Oliveira (Pedagoga)	Salário Ref. 03/2025	2.024,00
01/04/2025	Recibo nº 71	Rosângela e Laudemir	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 03/2025	1.184,26
01/04/2025	Recibo nº 19	Ilda e Joelson	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 03/2025	2.118,00
01/04/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref. 03/2025	506,00
01/04/2025	ND Nº 230	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 04/2025	275,00
30/04/2025	RPA Nº 176	Debora Leal (Pedagoga)	Salário Ref. 04/2025	2.024,00
30/04/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref. 04/2025	506,00
01/05/2025	Recibo nº 20	Ilda e Joelson	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 04/2025	2.118,00
01/05/2025	Recibo nº 30	Carla Dias	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 04/2025	1.882,67
01/05/2025	Recibo nº12	Francine Aparecida	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 04/2025	282,40
01/05/2025	Recibo nº 62	Nilce e Givanildo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 04/2025	988,40
30/05/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref. 05/2025	506,00
31/05/2025	RPA nº 178	Debora Leal (Pedagoga)	Salário Ref. 05/2025	2.024,00
31/05/2025	ND Nº 237	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 05/2025	275,00
02/06/2025	Recibo nº 21	Ilda e Joelson	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 05/2025	2.118,00
02/06/2025	Recibo nº 08-A	Marcia e Leandro	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 05/2025	774,32
02/06/2025	Recibo nº 63	Nilce e Givanildo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 05/2025	1.412,00
02/06/2025	Recibo nº 13	Francine Aparecida	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 05/2025	1.229,81
28/06/2025	ND Nº 239	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 06/2025	275,00
30/06/2025	RPA Nº 180	Debora Leal (Pedagoga)	Salário Ref. 06/2025	2.024,00
01/07/2025	Recibo nº 22	Ilda e Joelson	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 06/2025	2.118,00
01/07/2025	Recibo nº 14	Francine Aparecida	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 06/2025	2.118,00
01/07/2025	Recibo nº 64	Nilce e Givanildo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 06/2025	1.412,00

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

01/07/2025	Recibo nº 32	Carla Dias	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 06/2025	2.682,80
01/07/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref. 07/2025	506,00
01/07/2025	ND Nº 1436	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 07/2025	275,00
31/07/2025	RPA Nº 180	Debora Leal (Pedagoga)	Salário Ref. 07/2025	2.024,00
31/07/2025	RPA Nº 182	Debora Leal (Pedagoga)	Salário Ref. 07/2025	2.024,00
01/08/2025	Recibo nº15	Francine Aparecida	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 07/2025	2.118,00
01/08/2025	Recibo nº 23	Ilda e Joelson	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 07/2025	2.118,00
01/08/2025	Recibo nº 37	Miriam e Alonso	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 07/2025	956,52
01/08/2025	ND Nº 1457	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 08/2025	275,00
04/08/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref.08/2025	506,00
31/08/2025	RPA Nº 184	Debora Leal (Pedagoga)	Salário Ref. 08/2025	2.024,00
01/09/2025	Recibo nº 11-A	Marcia e Leandro	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 08/2025	728,77
01/09/2025	Recibo nº 34	Carla Dias	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 08/2025	1.412,00
01/09/2025	Recibo nº 45	Graziela e Marcos	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 08/2025	2.824,00
01/09/2025	Recibo nº 22	Jusilene e Marildo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 08/2025	455,48
01/09/2025	ND Nº 1478	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 09/2025	275,00
03/09/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref. 09/2025	506,00
30/09/2025	RPA Nº 186	Debora Leal (Pedagoga)	Salário Ref. 09/2025	2.024,00
01/10/2025	Recibo nº 46	Graziela e Marcos	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 09/2025	2.824,00
01/10/2025	Recibo nº 35	Carla Dias	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 09/2025	1.412,00
01/10/2025	Recibo nº 25	Ilda e Joelson	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 09/2025	2.118,00
01/10/2025	Recibo nº 67	Nilce e Givanildo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 09/2025	1.412,00
01/10/2025	Recibo nº 23	Jusilene e Marildo	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 09/2025	1.412,00
01/10/2025	ND Nº 1502	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 10/2025	275,00
02/10/2025	Recibo nº17	Francine Aparecida	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 09/2025	3.530,00
03/10/2025	GPS	GPS Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref.10/2025	506,00
30/10/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref.11/2025	506,00
31/10/2025	RPA Nº 188	Debora Leal (Pedagoga)	Salário Ref. 10/2025	2.024,00
01/11/2025	ND Nº 1524	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 11/2025	275,00
30/11/2025	RPA Nº 190	Debora Leal (Pedagoga)	Salário Ref. 11/2025	2.024,00
01/12/2025	ND Nº 1548	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 12/2025	275,00

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

12/12/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref. 13º e 12/2025	506,00
12/12/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	IRPF s/ folha - Ref.13º e 12/2025	156,16
22/12/2025	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref.12/2025	506,00
31/12/2025	RPA Nº 192	Debora Leal (Pedagoga)	Salário Ref. 12/2025	1.849,49

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Membros do Conselho Fiscal:

Daniele Assalin Nogueira

Edison Zuin

Isadora Magno Santiago Alencar

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Capivari
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação São Jerônimo
CNPJ: 07.183.961/00001-28
ENDEREÇO: Rua João Fornel, 354, Jardim Santo Antônio
RESPONSÁVEL PELA OSC: Cristiano Aparecido Perecim
CPF: 218.848.058-92
OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes
EXERCÍCIO: 2025
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 09/2024	06/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	155.492,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
Até 27/12/2024	155.492,00	06/02/2025	OP 358/2025	155.492,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				155.492,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				2.829,62
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				158.321,62
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				158.321,62

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)	33.641,65		33.641,65	33.641,65	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes	71.000,00		71.000,00	71.000,00	
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	53.679,97		53.679,97	53.679,97	
TOTAL	**158.321,62**		**158.321,62**	**158.321,62**	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – João Fornel – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	158.321,62
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	158.321,62
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Conselho Fiscal:

Daniele Assalin Nogueira

Edison Zuin

Isadora Magno Santiago Alencar

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO - PEDAGOGA

Contratante: ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, com sede a Rua João Fornel, 354, no Jardim Santo Antônio, na cidade de Capivari/SP, neste ato representada por Cristiano Aparecido Perecim, portador do CPF 218.848.058-92.

Contratada: AMANDA MARIA PIAI, brasileira, inscrita no CPF nº 423.811.358-63 e NIS: 212.93912.73.7, residente e domiciliada à Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 748, Ap. 85, Jardim São Pedro, Capivari/SP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônoma de Pedagogia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Pedagogia.

CLÁUSULA 2ª: A contratada executará os serviços às pessoas por esta Associação indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: A contratada prestará os seguintes trabalhos no Serviço de Acolhimento Familiar:

a) Acompanhar o desenvolvimento dos acolhidos e sua vida escolar.

b) Atender os acolhidos, em caso de necessidade, individualmente nas suas demandas de aprendizagem.

c) Desenvolver atividades com as famílias de origem/extensas e famílias acolhedoras para auxiliar no desenvolvimento da criança/ adolescente durante o período do acolhimento.

d) Realizar registros sobre a história de vida e o desenvolvimento dos acolhidos juntamente com as famílias acolhedoras (álbum de vida).

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: A contratada perceberá o valor de R$ 20,24 (Vinte reais e vinte e quatro centavos) por hora prestada, limitando-se a 25 (vinte e cinco) horas semanais, no valor mensal de R$ 2.530,00, através do RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo). As horas semanais serão cumpridas nos dias e horários necessários e mais adequados, tanto para as famílias acolhedoras, crianças e adolescentes acolhidos e a contratada, podendo haver adequações e mudanças a depender da necessidade. Havendo um feriado na semana, a contratada poderá gozar de 05 horas de descanso e cumprirá 20 horas semanais.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações da Contratada:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados às pessoas atendidas pela Associação.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre os atendimentos.

CLÁUSULA 6ª: São motivos para que a Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia da contratada no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos que atinjam a imagem da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir a contratada, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que a Contratada rescinda o presente instrumento:

a) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato terá vigência de 01 (hum) mês, podendo ser renovado, porém, havendo interesse em sua rescisão antecipada, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Capivari para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Capivari, 02 de janeiro de 2025.

Contratante: Associação São Jerônimo

Contratada: Amanda Maria Piai

Testemunhas: LETÍCIA CAMARGO

Nome/RG 32.031.247-1

Nome/RG 39.973.3000

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO - PEDAGOGA

Contratante: ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, com sede à Rua João Fornel, 354, no Jardim Santo Antônio, na cidade de Capivari/SP, neste ato representada por Cristiano Aparecido Perecim, portador do CPF 218.848.058-92.

Contratada: LUIZIA DE CARLE PEDROSO OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 367.466.438-08 e NIS: 164.36558.84-6, residente e domiciliada à rua Matheus Brugnerotto di Moraes, 121, Jardim São Pedro, Capivari/SP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônoma de Pedagogia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Pedagogia.

CLÁUSULA 2ª: A contratada executará os serviços às pessoas por esta Associação indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: A contratada prestará os seguintes trabalhos no Serviço de Acolhimento Familiar:

a) Acompanhar o desenvolvimento dos acolhidos e sua vida escolar.

b) Atender os acolhidos, em caso de necessidade, individualmente nas suas demandas de aprendizagem.

c) Desenvolver atividades com as famílias de origem/extensas e famílias acolhedoras para auxiliar no desenvolvimento da criança/ adolescente durante o período do acolhimento.

d) Realizar registros sobre a história de vida e o desenvolvimento dos acolhidos juntamente com as famílias acolhedoras (álbum de vida).

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: A contratada perceberá o valor de R$ 20,24 (Vinte reais e vinte e quatro centavos) por hora prestada, limitando-se a 25 (vinte e cinco) horas semanais, no valor mensal de R$ 2.530,00, através do RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo). As horas semanais serão cumpridas nos dias e horários necessários e mais adequados, tanto para as famílias acolhedoras, crianças e adolescentes acolhidos e a contratada, podendo haver adequações e mudanças a depender da necessidade. Havendo um feriado na semana, a contratada poderá gozar de 05 horas de descanso e cumprirá 20 horas semanais.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações da Contratada:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados às pessoas atendidas pela Associação.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre os atendimentos.

CLÁUSULA 6ª: São motivos para que a Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia da contratada no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos que atinjam a imagem da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir a contratada, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que a Contratada rescinda o presente instrumento:

a) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato terá vigência até 31/03/2025, podendo ser renovado, porém, havendo interesse em sua rescisão antecipada, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Capivari para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Capivari, 10 de fevereiro de 2025.

Contratante: Associação São Jerônimo

Luizia de Carle Pedroso Oliveira

Contratada: Luizia de Carle Pedroso Oliveira

Testemunhas:

Nome/RG LETÍCIA R. CAMARGO
RG 32.031.247-1

Nome/RG

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO - PEDAGOGA

Contratante: ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, com sede à Rua João Fornel, 354, no Jardim Santo Antônio, na cidade de Capivari/SP, neste ato representada por Cristiano Aparecido Perecim, portador do CPF 218.848.058-92.

Contratada: DÉBORA LEAL, brasileira, inscrita no CPF nº 393.215.278-69 e portadora do RG nº 47.943.094-9 SSP/SP, residente e domiciliada à Avenida Vereador Jurandir Carrara, 357, Castellani, Capivari/SP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônoma de Pedagogia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Pedagogia.

CLÁUSULA 2ª: A contratada executará os serviços às pessoas por esta Associação indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: A contratada prestará os seguintes trabalhos no Serviço de Acolhimento Familiar:

a) Acompanhar o desenvolvimento dos acolhidos e sua vida escolar.

b) Atender os acolhidos, em caso de necessidade, individualmente nas suas demandas de aprendizagem.

c) Desenvolver atividades com as famílias de origem/extensas e famílias acolhedoras para auxiliar no desenvolvimento da criança/ adolescente durante o período do acolhimento.

d) Realizar registros sobre a história de vida e o desenvolvimento dos acolhidos juntamente com as famílias acolhedoras (álbum de vida).

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: A contratada perceberá o valor de R$ 20,24 (Vinte reais e vinte e quatro centavos) por hora prestada, limitando-se a 25 (vinte e cinco) horas semanais, no valor mensal de R$ 2.530,00, através do RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo). As horas semanais serão cumpridas nos dias e horários necessários e mais adequados, tanto para as famílias acolhedoras, crianças e adolescentes acolhidos e a contratada, podendo haver adequações e mudanças a depender da necessidade. Havendo um feriado na semana, a contratada poderá gozar de 05 horas de descanso e cumprirá 20 horas semanais.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações da Contratada:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados às pessoas atendidas pela Associação.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre os atendimentos.

CLÁUSULA 6ª: São motivos para que a Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia da contratada no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos que atinjam a imagem da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir a contratada, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que a Contratada rescinda o presente instrumento:

a) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser renovado, porém, havendo interesse em sua rescisão antecipada, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Capivari para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Capivari, 01 de abril de 2025.

Contratante: Associação São Jerônimo

Contratada: Débora Leal

Testemunhas:

Nome/RG LETÍCIA R. CAMARGO
RG. 32.031.247-1

Nome/RG Débora R. Silva Jr / 44.983.285-X

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

Entidade Proponente: Associação São Jerônimo		**CNPJ** 07.183.961/0001-28	
Endereço: João Forner, 354 – Jardim Santo Antônio			
Cidade: Capivari-SP	**UF:** SP	**CEP** 13369-040	
E-mail: tetoeafeto@tetoeafeto.org.br		**Telefone**: (19) 2146-0134	
Banco: Caixa Econômica Federal (104)	**Ag.:** 0298	**C/C**: 2268-0	**Praça de pagamento:** Capivari

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome do responsável pela elaboração do projeto: Laís Vanessa Bento Calza	**CPF:** 392.659.878-63	**RG/Órgão expedidor** 47.944.017-7/SSP
Formação e experiência profissional (comprovadas): Psicóloga – CRM 06/137032		
Endereço residencial: Av. Prof. Newton Pimenta Neves, n° 95, Alto Castelane, Cond. Vale do Sol.		
Cidade: Capivari/SP	**UF** :SP	**CEP**: 13363-502
E-mail: lais@tetoeafeto.org.br	**Tel.:** (19) 9 9231-7302	

1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE E/OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVÍL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

O Serviço de Acolhimento Familiar Teto & Afeto em 2025 sua capacidade de atendimento era de 25 crianças e adolescentes simultaneamente.

De janeiro a dezembro de 2025, atendemos em acolhimento familiar 24 crianças/adolescentes, sendo 19 acolhimentos, pois muitas são grupo de irmãos e desacolhemos 7 crianças/adolescente.

Finalizamos o ano de 2025 com desacolhimento de uma criança de 10 anos para a familia adotiva e 3 (três) crianças e 1 (uma) adolescentes em estágio de aproximação para criação e fortalecimento de vínculos com familia adotiva e 3 (três) crianças para a família de origem (pai), através de visitas com aumento gradual na casa da família, orientações e estratégias para boa convivência e fortalecimento de vínculos com o objetivo do desacolhimento nos próximos meses, todos possuem autorização judicial para ficar com a família em pernoites.

No retorno das crianças a equipe técnica e a família acolhedora observam os comportamentos deles para verificar se as visitas estão sendo benéficas e salutares, além de realizar acompanhamento efetivo através de visitas, atendimentos com os familiares e as crianças e adolescentes acolhidos. Destes quatro que estavam em estágio de aproximação com familias adotivas, três foram desacolhidos agora em janeiro e estão com suas familias definitivas.

Objetivo Geral:

Neste ano promovemos a medida protetiva de **acolhimento de 24 crianças e adolescentes em ambiente familiar**, garantindo a atenção individualizada e uma maior convivência comunitária, quando estas necessitaram ser afastadas de sua família de origem em decorrência de medida de proteção.

O público atendido pela instituição de 01/01/2025 a 31/12/2025 foi composto por:

✓ 23 (vinte e três) famílias acolhedoras cadastradas no PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (PAF) – 4 pediram para suspender o cadastro temporariamente e 1desligamento, portanto tivemos 18 famílias acolhedoras para atender a demanda de crianças e adolescentes que necessitaram de medida de proteção.

✓ 1 (uma) família realizou nova capacitação para retornar a acolher no PAF – Programa de Acolhimento Familiar.

✓ 03 (três) novas famílias foram capacitadas, habilitadas e incluídas no PAF – Programa de Acolhimento Familiar no judiciário.

✓ 24 crianças/adolescentes foram atendidas em acolhimento familiar neste ano, finalizando o mês de dezembro com 17 crianças/adolescentes em 13 famílias acolhedoras, pois existem alguns grupos de irmãos juntos.

✓ Foram desacolhidas 7 (sete) crianças, 1 (uma) para família de origem no município de Capivari, 1 (uma) para familia extensa em outra comarca, sendo acompanhada pela comarca do local que está residindo, 04 (quatro) crianças para famílias adotivas que estão sendo acompanhadas pela Vara da Infância e da Juventude dos respectivos municípios onde estão residindo, com apoio técnico da equipe do serviço de acolhimento quando necessário e/ou quando solicitado pela família adotiva.

✓ Famílias de origem e famílias extensas das crianças/adolescentes acolhidos estão sendo atendidas e acompanhadas para a minimização de suas vulnerabilidades e possível reintegração familiar.

✓ Atendimentos das famílias adotivas e acompanhamento do estágio de convivência das

crianças/adolescentes que estão destituídas do poder familiar e encaminhadas a família adotiva;

- ✓ Acompanhamento dos desacolhidos durante 06 meses após o desacolhimento que residem na comarca de Capivari.
- ✓ Família adotiva e família extensa de outro município em orientações na adaptação e melhor qualidade de vida dos infantes.
- ✓ Auxílio nas demandas de adaptação de todas as crianças e adolescentes que são encaminhadas para adoção, atendendo as famílias quando necessário.
- ✓ Atendimento às crianças e adolescentes acolhidas e desacolhidos a fim de auxiliar nas suas demandas.

As famílias são classificadas e referenciadas como PAF (Programa de Acolhimento Familiar).

n dezembro de 2025 concluímos com 13 (treze) famílias acolhendo, sendo:

AF 4 - família acolhendo 2 (duas) crianças de 5 e 3 anos;
AF 7 – família acolhendo 1 (uma) criança de 2 anos;
AF 8 – família acolhendo 1 (uma) criança de 8 meses;
AF 09- família acolhendo 1 (uma) criança de 10 meses;
AF 15 -família acolhendo 2 (duas) crianças de 6 anos (gêmeos);
AF 21 – família acolhendo 1 (uma) criança de 2 anos;
AF 24 – família acolhendo 1(uma) criança de 2 anos;
AF 25 - família acolhendo 1 (uma) criança de 9 anos;
AF [illegible] – família acolhendo 2 crianças de 5 e 6 anos;
AF 30 – família acolhendo 1 (uma) criança de 04 anos;
AF 31- família acolhendo 1 (uma) adolescente de 16 anos;
AF 33- família acolhendo 2 (duas) criança de 05 anos e uma adolescente de 16 anos;
AF 34- família acolhendo 1 (uma) adolescente de 16 anos;

mílias que desacolheram no 1º semestre de 2025:

AF 2- desacolheu 1 (uma) criança de 10 anos;
AF 9- desacolheu 1 (uma) criança de 8 anos;
AF 25 – desacolheu 1 (uma) criança de 1 ano e 8 anos;
AF 31 – desacolheu 1 (uma) criança de 8 anos;
AF 32- desacolheu 2 (duas) crianças de 5 e 03 anos;

mílias que desacolheram no 2º semestre de 2025:

AF 10- desacolheu 1 (uma) criança de 10 anos;

AF 34- desacolheu 1 (uma) criança de 7 anos;

ransferência de acolhimento institucional – Associação Santa Rita de Cássia para colhimento Familiar (Teto&Afeto)

dolescente de 15 anos – PAF 34
dolescente de 16 anos – PAF 33

ndo assim de janeiro a dezembro de 2025 tivemos 16 famílias acolhedoras acolhendo.

mílias aptas e disponíveis para acolher:
AF 2, 9, 23, 27, 36, 37, 38.
mílias aptas a acolher, porém com o cadastro suspenso temporariamente:
AF 14,18, 21 e 29.
mílias desligadas do serviço de acolhimento familiar
AF 10, 35.

Objetivos específicos voltados à família acolhedora:

- ✓ Identificar os aspectos subjetivos que qualificam ou não a família para sua participação no programa.
- Promover capacitação da família/pessoa quanto à situação da criança e adolescente em medida de proteção, disseminando uma nova forma de olhar o outro.
- ✓ Fortalecer e acompanhar a família acolhedora, para que seja estabelecido um vínculo de confiança com a criança/adolescente.

Monitoramento: Acompanhamento do processo de divulgação e formação das famílias para fins de identificação do aproveitamento nas capacitações e se as famílias estão aptas a realizar o acolhimento familiar. Nesse ano tivemos quatorze famílias com interesse e foram atendidas para conhecer o serviço, destas dez foram inscritas e três finalizaram o processo de cadastro no PAF - Programa de Acolhimento Familiar e estão acolhendo.

Acompanhamento sistemático dos acolhimentos realizados em 2025 com objetivo de obter sucesso na adaptação e vínculos entre a família e a criança acolhida.

Atividades: Divulgação do serviço para captação de famílias acolhedoras e atividades realizadas pós-dastro. As divulgações ocorreram nos meses que antecederam a 14° capacitação e 15°, tivemos a pacitação para as famílias que tinham interesse em participar do serviço de acolhimento familiar no meiro e segundo semestre de 2025 de forma presencial.

As divulgações foram através dos meios de comunicação como rádios, jornais, redes sociais, *busdoor,* passando informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço; sensibilização de famílias para a participação no serviço como família acolhedora.

Visitas domiciliares e atendimentos para famílias e as crianças/adolescentes em acolhimento familiar, estabelecendo o vínculo de confiança entre ambas.

Realização de Encontros entre as Famílias Acolhedoras, espaço de trocas e conhecimento (formação continuada).

Grupos com as crianças/adolescentes paralelo ao encontro de famílias acolhedoras, espaço lúdico de atividades e brincadeiras e em alguns momentos são realizadas atividades em conjunto com a família acolhedora.

Atendimento psicossocial de todas as crianças e adolescentes mensalmente para verificar as demandas, adaptação, orientação entre outros.

Avaliação: Tivemos interesse de 10 famílias em conhecer o serviço e participar da capacitação realizada em abril e agosto de 2024, conscientizamos a população em relação a proteção e ao cuidado com as crianças e adolescentes e capacitamos as famílias acolhedoras a dar desenvolvimento integral às crianças/adolescentes, auxiliando na ressignificação de seu histórico de vida e na minimização das demandas apresentadas, dado a toda violência/negligência que passaram anterior ao acolhimento.

Resultado: Formação de 03 (três) novas famílias aptas que se tornaram famílias acolhedoras.

Acolhimento/adaptação e pertencimento em ambiente familiar sadio de 39 crianças/adolescentes.

As crianças/adolescentes se sentem protegidas e amadas na família acolhedora, dessa forma se desenvolvendo integralmente.

Objetivo específico voltados aos familiares/responsáveis:

- ✓ Atuar de forma articulada com a rede de proteção e o sistema de garantia de direitos à criança e adolescente, facilitando o acesso e a inclusão das famílias de origem e acolhedora nos serviços.

- ✓ Desenvolver ações que possibilitem o fortalecimento e a preservação dos vínculos e da convivência com a família de origem para o retorno da criança/adolescente a esta família ou em família adotiva, quando esgotadas as possibilidades de reintegração familiar.
- ✓ Trabalhar com as famílias que momentaneamente não estejam aptas em promover a proteção integral aos seus membros, de forma a desenvolver suas potencialidades para mudança de comportamento.

Monitoramento: Acompanhamento das famílias de origem e/ou extensas sistematicamente, através da observação de seu desenvolvimento nas atividades propostas pela entidade e articulação da rede socioassistencial.

Atividades: visitas domiciliares, atendimentos individuais psicossociais semanais, grupo de família origem, reuniões com a rede socioassistencial do município para discussão e inclusão das mesmas em políticas públicas, encaminhamentos para minimização das suas vulnerabilidades e oportunizar/fortalecer seu potencial.

Visitas para fortalecimentos de vínculos das crianças com as famílias de origem/extensas e ou visitas/passeios com as famílias adotivas para a criação de vínculos afetivos.

Avaliação: A equipe técnica avalia trimestralmente o desenvolvimento da família através do PIA – Plano Individual de Atendimento que é construído com todos os atores da rede socioassistencial, família e criança/adolescente com fins de preparar a família para receber a criança ou o adolescente em um ambiente sadio e uma família que possua condições de oferecer o desenvolvimento integral, Reavaliação do PIA e Audiências Concentradas.

Resultado: No ano de 2024 foi realizado o desacolhimento, para suas famílias definitivas, de 23 ianças/adolescentes, destas foram reintegradas à família extensa 3 crianças e 2 adolescentes, 9 crianças a família de origem e 9 crianças e adolescentes para família adotiva.

No final do ano 2 crianças estão em processo de desacolhimento, sendo trabalhado neste momento desacolhimento gradual e fortalecimento de vínculos com as respectivas famílias com fins a reintegração familiar e 5 crianças e 1 adolescente estão em processo de aproximação através de visitas com aumento gradual para criação e fortalecimento de vínculos com suas respectivas famílias adotivas afim de um possível desacolhimento.

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Relatório de atendimentos 2026

UNIDADE EXECUTORA		PARCERIA Nº		FOLHA
PROGRAMAÇÃO/AÇÃO		TIPO DE ATENDIMENTO	MÊS/ANO	
Nº DE ORDEM	NOME DO BENEFICIÁRIO	NÚMERO DE REGISTRO	DATA	
			INGRESSO	DESLIGAMENTO
51	L.M.S.A	Guia de acolhimento: 0001213-88.2022.8.26.0125	02/09/2022	----------
62	M.F.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	12/12/2025
63	F.H.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	30/01/2025
64	A.H.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	30/01/2025
65	V.B.H.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	13/02/2025
67	T.V.B.C	Guia de acolhimento: 0000358-75.2023.8.26.0125	28/04/2023	31/01/2025
74	S.C.S	Guia de acolhimento: 0000139-62.2023.8.26.0125	04/08/2023	10/01/2026
75	W.S.C	Guia de acolhimento: 0001145-07.2023.8.26.0125	11/11/2023	06/06/2025
77	H. L. M. P	Guia de acolhimento: 0000560-18.2024.8.26.0125	03/05/2024	----------
81	L. G. N. R	Guia de acolhimento:0000414-74.2024.8.26.0125	16/07/20224	27/02/2025
82	H. V. S. M	Guia de acolhimento:0001154-37.2021.8.26.0125	12/08/2024	10/01/2026
83	L. G. S	Guia de acolhimento:0001154-37.2021.8.26.0125	12/08/2024	----------
87	Y. F. D. G. S	Guia de acolhimento: 0001076-38.2024.8.26.0125	09/09/2024	----------
88	S. A.M.D.G	Guia de acolhimento:0001076-38.2024.8.26.0125	09/09/2024	----------

89	L. M. Z. J	Guia de acolhimento:0000628-65.2024.8.26.0125	18/12/2024	28/06/2025
90	Y. L.M	Guia de acolhimento:0001230-56.2024.8.26.0125	22/12/2024	16/08/2025
91	H.G.S	Guia de acolhimento: 0000286-20.2025.8.26.0125	06/03/2025	10/01/2026
92	J. H. S.S	Guia de acolhimento: 0000352-68.2023.8.26.0125	10/04/2025	----------
93	K. S. T	Guia de acolhimento: 0000438-68.2025.8.26.0125	15/04/2025	27/01/2026
94	M. V. G.L	Guia de acolhimento: 0000608-40.2025.8.26.0125	14/05/2025	----------
95	P.C.R	Guia de acolhimento: 0001774-20.2019.8.26.0125	15/05/2025	----------
96	H.R.D	Guia de acolhimento: 0000850-96.2025.8.26.0125	11/07/2025	----------
97	E.R.D	Guia de acolhimento:0000850-96.2025.8.26.0125	11/07/2025	----------
98	L.A.R.A	Guia de acolhimento:0000850-96.2025.8.26.0125	11/07/2025	----------
99	G.F.A.	Guia de acolhimento: 0000013-75.2024.8.26.0125	01/08/2025	----------
100	A.S.V	Guia de acolhimento: 0001006-84.2025.8.26.0125	21/08/2025	----------

FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

1	E.C	PAF 02	15/09/2017	----------
2	M.L.F.E	PAF 03	15/09/2017	20/02/2025
2	V.E	PAF 03	15/09/2017	20/02/2025
3	M.R.V	PAF 04	21/02/2018	----------
3	P.B.V	PAF 04	21/02/2018	----------
4	M.T.A.P.C	PAF 07	25/09/2018	----------
4	A.M.C.F	PAF 07	25/09/2018	----------
5	G.J.D.	PAF 08	08/09/2018	----------

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

5	N.D.S.D.	PAF 08	08/09/2018	----------
6	R.A.P.C.	PAF 09	08/09/2018	----------
6	L.A.C.	PAF 09	08/09/2018	----------
7	M.L.G.O.	PAF 10	08/09/2018	01/2026
7	L.A.M.	PAF 10	08/09/2018	01/2026
8	I.M.S.A.	PAF 14	08/07/2019	----------
8	D.A.S.	PAF 14	08/07/2019	----------
9	G.L.S.A.	PAF 15	25/07/2019	----------
9	M.R.A.	PAF 15	25/07/2019	----------
10	N.G.S.V.	PAF 17	04/10/2019	24/02/2025
10	O.R.V.	PAF 17	04/10/2019	24/02/2025
11	S.R.C.D.	PAF 18	14/11/2019	Reativada 29/10/2023
11	J.A.D.	PAF 18	14/11/2019	Reativada 29/10/2023
12	M.R.P	PAF 21	07/01/2020	----------
12	C. M. P. P	PAF 21	07/01/2020	----------
13	U.D.G	PAF 22	11/01/2021	----------
14	C.L.V.S	PAF 23	06/07/2021	----------
14	R.D.S	PAF 23	06/07/2021	----------
15	J. C. P	PAF 24	27/08/2021	----------
15	M.D.P	PAF 24	27/08/2021	----------
16	C.D.F	PAF 25	11/07/2022	----------
17	S.A.R.O	PAF 27	12/2022	----------
17	B.D.P.O	PAF 27	12/2022	----------

18	L.V.S	PAF 28	05/2023	----------
18	R.O.S	PAF 28	05/2023	----------
19	M.I.S.S	PAF 29	09/2023	----------
20	I.M.I.S	PAF 30	09/2023	----------
20	J.O.S	PAF 30	09/2023	----------
21	M.C.S	PAF 31	11/2023	----------
22	E. C. C	PAF 32	07/05/2024	20/02/2025
22	A. L. P	PAF 32	07/05/2024	20/02/2025
23	F. A. S	PAF 33	20/05/2024	----------
24	L. A. S	PAF 34	12/09/2024	----------
24	M. E. B.S	PAF 34	12/09/2024	----------
25	H.K.M.M	PAF 35	05/2025	06/2025
25	R.C.C	PAF 35	05/2025	06/2026
26	B.B.S.	PAF 36	29/09/2025	----------
26	L.P.S	PAF 36	29/09/2025	----------
27	E.A.P.C	PAF 37	29/09/2025	----------
28	E.A.G	PAF 38	29/09/2025	----------
FAMÍLIA DE ORIGEM/EXTENSA/PESSOAS COM VÍNCULO COM A CRIANÇA/ADOLESCENTE				
51	C.A		02/09/2022	----------
62/63/64/65	F.S		10/02/2023	31/01/2025 12/12/2025
62/63/64/65	J.S		10/02/2023	31/01/2025 12/12/2025
62/63/64/65	C		10/02/2023	31/01/2025 12/12/2025
51	M.A		02/09/2022	----------

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

51	S		02/09/2022	----------
75	A.C.C		11/11/2023	----------
75	A.M.S		11/11/2023	----------
67	J		28/04/2023	31/01/2025
67	L		28/04/2023	31/01/2025
75	A. M. S		11/11/2023	06/06/2025
75	A. C. C		11/11/2023	06/06/2025
75	L. S		11/11/2023	06/06/2025
75	V. C		11/11/2023	06/06/2025
75	J. J. C		11/11/2023	06/06/2025
75	M. A. A		11/11/2023	06/06/2025
77	H. M. P		03/05/2024	----------
77	R. M. A		03/05/2024	----------
77	J		03/05/2024	----------
81	I. N. C		16/07/2024	27/02/2025
81	L. P. R		16/07/2024	27/02/2025
81	L. R. R. F		16/07/2024	27/02/2025
81	S. F		16/07/2024	27/02/2025
81	C. A. R		16/07/2024	27/02/2025
81	F. C. L		16/07/2024	27/02/2025
81	F. R		16/07/2024	27/02/2025
82/83	G. S. O		12/08/2024	10/01/2026
82/83	E. M. M		12/08/2024	10/01/2026
82/83	E. B. O		12/08/2024	10/01/2026

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

82/83	S. A. S. B		12/08/2024	10/01/2026
82/83	A.V. S		12/08/2024	10/01/2026
82/83	C. A. B. A		12/08/2024	10/01/2026
87/88	J. M. D		09/09/2024	----------
87/88	J. A. S		09/09/2024	----------
87/88	V. M. G		09/09/2024	----------
87/88	J. F.P		09/09/2024	----------
89	J. O. Z		18/12/2024	28/06/2025
90	T.L.W.S		22/12/2024	16/08/2025
90	B.I.M		22/12/2024	16/08/2025
90	M.A.R.L		22/12/2024	16/08/2025
90	M.W.S		22/12/2024	16/08/2025
90	E.C.M		22/12/2024	16/08/2025
90	M.G.S		22/12/2024	16/08/2025
90	V.M		22/12/2024	16/08/2025
90	F.L.W.S		22/12/2024	16/08/2025
91	J.C.S		06/03/2025	10/01/2026
91	E.P.G		06/03/2025	10/01/2026
92	J.S		10/04/2025	----------
92	F.G.S		10/04/2025	----------
93	E.P.T		15/04/2025	27/01/2026
93	A.P.S.B		15/04/2025	27/01/2026
94	D.B.S		14/05/2025	----------
94	I.G.L		14/05/2025	----------

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

94	S.B		14/05/2025	----------
96/97/98	S.A.R.D		11/07/2025	----------
96/97/98	M.C.B		11/07/2025	----------
96/97/98	S.B.R		11/07/2025	----------
96/97/98	B.G.R		11/07/2025	----------
96/97/98	E.A.D		11/07/2025	----------
96/97/98	C.A		11/07/2025	----------
96/97/98	Z.A.D.S		11/07/2025	----------
96/97/98	O.A.C.D		11/07/2025	----------
100	J.P.V		21/08/2025	----------
100	P.S.L.S		21/08/2025	----------

FAMÍLIAS PRETENDENTES A ADOÇÃO

51	M. F.L S		02/09/2022	----------
51	J. C. S		02/09/2022	----------
62	F.L.R.B		10/02/2023	12/12/2025
62	J. M.B		10/02/2023	12/12/2025
63/64	J. P. O		10/02/2023	30/01/2025
63/64	E. O. S		10/02/2023	30/01/2025
65	E. G.		10/02/2023	13/02/2025
67	A. G. A		28/04/2023	31/01/2025
67	J. M. B. S.		28/04/2023	31/01/2025
65	D.S		10/02/2023	13/02/2025
65	E.G		10/02/2023	13/02/2025
67	J.M. B.S.G.		28/04/2023	31/01/2025

67	A.G.A		28/04/2023	31/01/2025
74	C.N.F		04/08/2023	10/01/2026
74	S.T.B.N.F		04/08/2023	10/01/2026
75	S.T.L		11/11/2023	06/06/2025
75	M.K.L		11/11/2023	06/06/2025
82	C.A.S		12/08/2024	10/01/2026
82	S.R.O.S		12/08/2024	10/01/2026
91	J.M.L.A		06/03/2025	10/01/2026
91	D.R.A		06/03/2025	10/01/2026
93	S.G.F		15/04/2025	27/01/2026
93	E.A.F.M		15/04/2025	27/01/2026
99	A.C.F.G		01/08/2025	----------

5. GRATUIDADE DO ATENDIMENTO

Todos os atendimentos realizados pela Associação São Jerônimo desde a sua criação, foram e são prestados gratuitamente, conforme determinado em seu Estatuto Social.

6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO ANO DE 2025

✓ Divulgação do projeto para população, realizado em todos os meses.

✓ Etapas da capacitação das famílias que desejam se tornar famílias acolhedoras (atendimento, visita domiciliar, atendimento psicossocial e avaliação técnica), realizado nos meses antecedente as capacitações que foram em abril e agosto de 2025, posteriormente foram realizados as divulgações, atendimentos e visitas, aguardando famílias com interesse em realizar capacitação e formação para o início do ano de 2026.

✓ Atendimento psicossocial e visitas domiciliares às famílias acolhedoras para suporte ao acolhimento e supervisão no cuidado/tratamento com as crianças acolhidas.

✓ Atendimentos psicossociais e visitas domiciliares às famílias de origem e extensas para diminuição das vulnerabilidades sociais. Os atendimentos psicossociais estavam sendo realizados semanalmente com cada família, atualmente estão sendo intercalados os atendimentos individuais com os grupos de familiares, sendo quinzenalmente cada atividade (grupal e individual).

✓ Visitas de fortalecimento de vínculo entre a família de origem/extensa e o acolhido conforme

a necessidade de cada caso.

- ✓ Busca ativa de parcerias com empresas privadas.
- ✓ Realização de Projetos para captação de recursos e melhorias para a implementação do serviço (Fundação Itaú Social, CMDCA, entre outros). A entidade foi aprovada nos dois projetos que concorremos, Funadação Itaú, a qual foi disputada nacionalmente e no edital municipal do CMDCA.
- ✓ Encontros de Formação Continuada para as famílias acolhedoras que acontecem mensalmente com intuito de trazer temas e ouvir as famílias em seus anseios e dúvidas (grupos que abordam temas pertinentes às necessidades vivenciadas pelas famílias naquele momento, ajuda mútua das famílias referente às questões em comum advindas de cada criança acolhida em sua particularidade, com a orientação técnica para cada necessidade).

Os encontros são intercalados entre rodas de conversa, onde todos contam suas experiências, dificuldades, ações que tiveram retorno positivo e o desenvolvimento dos infantes/adolescentes e palestras referentes a um tema pertinente à necessidade das famílias para agregar conhecimento e auxiliar no acolhimento.

- ✓ Atendimento psicossocial ou psicológico com a criança acolhida, conforme necessidade.
- ✓ Inserção e acompanhamento da criança/adolescentes acolhida acima de 05 anos em psicoterapia, com o objetivo de ressignificação de sua história pregressa.
- ✓ Encaminhamentos e acompanhamento da família de origem para o mercado de trabalho e serviços da rede psicossocial de Capivari (CAPS-AD, saúde mental, CREAS, CRAS, escola, OAB, entre outros serviços).
- ✓ Atendimento psicossocial com as famílias de origem/extensas, com vistas à reintegração familiar.
- ✓ Relatórios bimestrais para o Judiciário e Ministério Público.
- ✓ Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) e reavaliação de todas as crianças/adolescentes acolhidos, encaminhamento ao judiciário, trimestralmente.
- ✓ Reuniões com a Diretoria Executiva para administração da Entidade, trimestralmente.
- ✓ Reuniões com a rede de atendimento do município para a construção do PIA das crianças acolhidas em família acolhedora e reavaliação dos casos e possíveis medidas e ações que visem um melhor resultado com a família de origem.
- ✓ Acompanhamento e trabalho com as famílias e crianças/adolescentes que foram reintegradas às suas respectivas famílias durante 06 meses pós desacolhimento.
- ✓ Grupos com os familiares (origem e/ou extensa) quinzenalmente, a fim de minimizar vulnerabilidades, desenvolver suas potencialidades através de temas pertinentes às dificuldades apresentadas pelas famílias no Plano Individual de Atendimento – PIA. Os grupos são realizados no salão de palestra da instituição Teto & Afeto – Família Acolhedora; os materiais utilizados são data show e computador.
- ✓ Reuniões com GT – Grupo de Trabalho dos Serviços de Acolhimento Familiar do Estado de São Paulo, ocorrem bimestralmente, com objetivo de troca de experiências e fortalecimentos dos serviços de acolhimento em família acolhedora.

7. RECURSOS FINANCEIROS

Origem dos recursos financeiros utilizados em 2025:

– Recurso Municipal, Estadual e Federal: 5º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2020 de 18/12/2023.

– FMDCA: Termo de Fomento nº 08/2023 de 13/12/2023.

– Recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca: 2º Aditivos ao Termo de Colaboração nº 01/2023

– Doações de pessoa física e jurídica (operação de telemarketing).

– Campanhas, rifas e eventos para arrecadação de recursos financeiros.

Recursos humanos envolvidos no desenvolvimento das atividades da instituição: assistente social, coordenadora técnica, 2 (duas) psicólogas, pedagoga, operadora de telemarketing, auxiliar administrativo-motorista, tesoureiro e voluntários para atividades específicas.A equipe contempla a NOB RH – SUAS.

8. METAS/RESULTADOS

Nossa meta de atendimento foi alcançada através de:

Meta	Resultados
Evitar a institucionalização para que garanta às crianças e adolescentes o convívio familiar e comunitário, melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares em acolhimento familiar qualificado, quando necessário o afastamento da criança/adolescente por ordem judicial da família de origem.	Estiveram em acolhimento familiar no ano de 2025, 24 crianças/adolescentes. As crianças e adolescentes receberam um atendimento individualizado e usufruíram do convívio familiar e comunitário com a rede de amigos e familiares da família acolhedora, dessa forma obtendo um melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares proporcionadas pelo acolhimento familiar.
Melhora no desenvolvimento infantil, familiar e afetivo (desenvolvimento do seu autoconceito, autoconfiança, autoestima, físico motor, e de maneira global à sua personalidade).	As mesmas demonstram, nas primeiras semanas, mudanças em seu desenvolvimento integral, principalmente em relação ao quadro emocional, pois se sentem seguras e amadas. As crianças/adolescentes em acolhimento familiar apresentam melhora no ambiente escolar, notas mais altas e melhora em seu quadro de saúde e no comportamento.

Amenização do sofrimento, esclarecendo as dúvidas e angústias das crianças/adolescentes quanto a sua situação atual.	Nos casos de acolhimento pode-se perceber que o apoio da família acolhedora no processo foi fundamental, pois a criação de um vínculo seguro em um período de conturbação na vida desse indivíduo é fundamental para compreensão de seu lugar no mundo e suas expectativas. A criança/adolescente consegue perceber quais são suas possibilidades e se sentir segura e protegida, e entende que aquele momento é conflituoso, mas que tem pessoas oferecendo carinho e amor nesse período que sua família, por diversos motivos, não pode oferecer.
Promoção da inserção sadia das crianças e adolescentes no convívio familiar e comunitário.	As crianças/adolescentes que foram acolhidos em famílias, passaram a ter um convívio com outro leque de pessoas, outras experiências e exemplos de vidas, a família acolhedora proporcionou outra rede de convívio familiar, favorecendo o desenvolvimento integral da mesma.
Agilização no processo de trabalho com as famílias para a reintegração familiar. Retorno ao convívio familiar, para família de origem/extensa ou, esgotadas as possibilidades, família adotiva. Melhora na qualidade de vida da família como um todo.	Atendimento psicossocial com fins de reestruturação familiar das famílias de origem e extensas das crianças e adolescentes em acolhimento, esgotadas as possibilidades de reintegração foram destituídas e encaminhadas para adoção. Atendimento de 24 crianças/adolescentes, finalizando o ano de 2025 com 17 crianças e adolescentes acolhidos. Conforme pode-se observar conseguimos trabalhar o fortalecimento de vínculos com as famílias através de atendimentos individuais, ocasionando na finalização da medida protetiva de 7 crianças e adolescentes para sua família definitiva.

9. CONCLUSÃO

Em conformidade com o estabelecido em seu Estatuto Social, a Associação São Jerônimo funcionou regularmente no ano de 2025, no horário das 08 às 19h, de segunda-feira à sexta-feira e aos sábados das 8 às 12hrs, na sede da entidade e em outros dias e horários que o serviço demandou, no caso de atendimentos e visitas nas residências das famílias, acolhimentos emergenciais, visitas domiciliares, reuniões em outros setores da rede municipal.

No ano de 2025 tivemos em acolhimento familiar o total de 24 acolhidos, sendo 22 crianças e 2 adolescentes até 16 anos; desacolhemos 7 crianças/adolescentes, destas foram reintegradas à família de origem 1 e extensa 1 crianças; e 5 foram para famílias adotivas, finalizando o ano com 17 crianças/adolescentes acolhidos.

Todas as crianças/adolescentes que se encontram em medida protetiva e suas respectivas famílias estão sendo acompanhadas por esta equipe técnica para fins de seu desenvolvimento integral e qualidade de vida.

Realizamos atendimentos e visitas domiciliares às famílias de origem/extensa e acolhedora sempre que necessário e de acordo com o Plano Individual de Atendimento (PIA) estabelecido no início do acolhimento em conjunto com as respectivas famílias.

No ano de 2025 acompanhamos as visitas de fortalecimento de vínculos dos pais e familiares às crianças na sede da entidade semanalmente, conforme estabelecido no PIA.

O processo de acolhimento das crianças/adolescentes é atualizado a cada três meses através de relatório (PIA) de todo trabalho realizado com a família de origem e/ou extensa e a situação das crianças (saúde, educação, laser). Esses relatórios são realizados pela equipe técnica do serviço de acolhimento, após ouvir toda a rede socioassistencial do município como: CAPS-AD, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Conselho Tutelar, entre outros e também a criança/adolescente acolhido e sua família de origem e/ou extensa e acolhedora.

Segue fotos da capacitação das famílias acolhedoras e de alguns encontros mensais da formação continuada das famílias acolhedoras que ocorrem mensalmente. As demais atividades desenvolvidas por este serviço não podem ter as fotos divulgadas por conterem imagem de crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento familiar (sigilo judicial).

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Encontro de Famílias Acolhedoras (janeiro)



Encontro de Famílias Acolhedoras (fevereiro)



Encontro de Famílias Acolhedoras (março)

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Encontro de Famílias Acolhedoras (abril)



Encontro de Famílias Acolhedoras (maio)



Encontro de Famílias Acolhedoras (junho)

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Capacitação da equipe técnica Teto & Afeto- Família Acolhedora
1º Encontro Gaúcho de Acolhimento Familiar em Gramado/RS



Encontro de Grupo de Trabalho (SFA do Estado de SP) em fevereiro

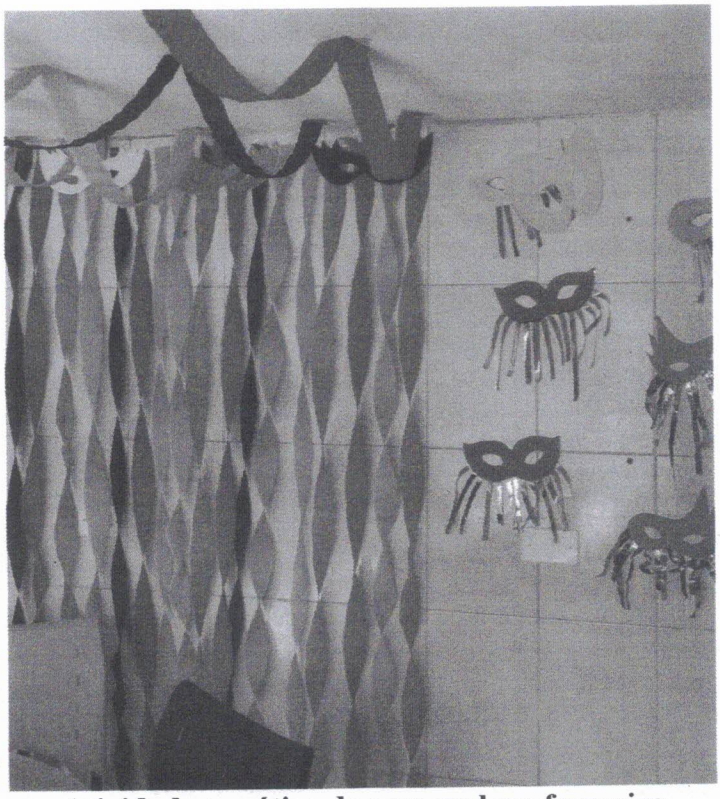
Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Passeio das crianças no Cine Vera Cruz (cinema) em janeiro



Atividade temática de carnaval em fevereiro

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Festa de Páscoa em abril



Passeio no circo em junho

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Festa julina em julho



Encontro de Famílias Acolhedoras (julho)

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Encontro de Famílias Acolhedoras (setembro)



Encontro de Famílias Acolhedoras (outubro)

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Encontro de Famílias Acolhedoras (novembro)





Confraternização Final de Ano (dezembro)

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134





Capacitação de novas famílias acolhedoras – 2º semestre



Capacitação da equipe técnica Teto & Afeto - Família Acolhedora
1º Colóquio Paranaense da Infância e Juventude em Foz do Iguaçu/PR

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134



Encontro do Grupo de Trabalho dos Serviços de Família Acolhedora do Estado de SP outubro/2025

Capivari/SP, 28 de janeiro de 2026

Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente da Instituição

RECEBEMOS DE AUTO GT FILIAL CAPIVARI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 27300 SÉRIE 1

AUTO GT FILIAL CAPIVARI

Stefanini

ENDEREÇO AVENIDA PIO XII

Nº 700

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO:CAPIVARI SP

CEP: 13360-000

FONE: (19)9971-14026

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 27300

SÉRIE:1

CHAVE DE ACESSO

3525 0244 8103 9800 0369 5500 1000 0273 0013 0522 1625

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA VEIC NOVO		135250416701579 14/02/25 09:01:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
253018981114		44.810.398/0003-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO SAO JERONIMO			07.183.961/0001-28	14/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RUA JOAO FORNEL, Nº 354, EMPRESA	JARDIM SANTO ANTONIO		13363-264	14/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAPIVARI	(19)2146-0134	SP		09:01:00

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento
001	14-02-2025	71000.00	DUPLICATA DE VEIC								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	75.990,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	4.990,00	0,00	0,00	71.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V217281	Chassi: 9BD341ATSSY968207 - Motor: 463531705030313 - MOBI TREK 1.0 FIRE FLEX TPC - Lotacao: 5 Tipo AUTOMOVEL|Especie PASSAGEIRO|Renavam 102671|Potencia 74.00|Cilindrada 999|N.Passageiros 5|Marca FIAT|Combustivel FLEX|Cor Interna TEAR JACQUARD BRUMA|Cor Externa BRANCO BANCHISA|Fab/Mod 2024/2025|KM 0|NF Entrada: 6807108.25 Data Emissao: 31/05/24|Procedencia Nacional - com Conteudo de Import. inf./igual 40%|004 CILINDROS 0 KM FAB 2024 MOD- 2025 LOTACAO OU TONELAGEM: PBT 1360.00KG , CMT 1.760KG . COR- BRANCO BANCHISA REV- TEAR JACQUARD BRUMA	87032100	5 60	5405	UNIDAD	1,00	75.990,0000	75.990,00	4.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor:SERGIO ANDRE PEDRINA - Codigo Nota:4326578 - Pago com recurso do FMDCA Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024;;- Modelo:MOBI TREK 1.0 FIRE FLEX TPC - Renavam:102671 - Num Motor Externo:463531705030313 - Pot:74.00; - Procedencia Nacional - com Conteudo de Import. inf./igual 40%; - ICMS COBRADO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. ITEM 6 CADERNO III ANEXO IV DO DECRETO 18955/1997 E, DECRETO 26.049 DE 20/07/2005 RG Cliente:- Email Cliente:tetoeafeto@tetoeafeto.org.br;| Imposto Recolhido por Substituicao | Artigo 274 do RICMS Lei 6.374|89 art. 67 | 1 e Ajuste SINIEF-4|93 clausula terceira na redacao do Ajuste SINIEF-1|94 | Base de calculo do ICMS retido NF Ent:R$ 64190.09| Valor do ICMS retido NF Ent:R$ 1510.78| Numero NF Ent:393100| Data Ent NF:14/02/25| Base de calculo do ICMS Ent:R$ 64190.09| Valor do ICMS Ent:R$ 7702.81; Trib aprox R$:0,00 Fed, R$ 0,00 Est e R$ 0,00 Mun, Fonte:IBPT/SP

RESERVADO AO FISCO

BANCO SANTANDER 033-7

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário
AUTO GT LTDA- CNPJ:44.810.398/0001-05
AVENIDA AVENIDA PIO XII 700, BAIRRO:CENTRO, CAPIVARI - SP, CEP:13360-000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
12/02/2025	14950/1	DM	N	12/02/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	101	R$		

Instruções: (Todas informações deste bloqueio são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO
MORA DIÁRIA DE 47.33 EM REAIS
MULTA APÓS VENCIMENTO DE 2.00%
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

(Lanc:6766515) Pedido: 14950 Modelo: MOBI TREK 1.0 FIRE FLEX TPC 24/25

Vencimento	14/02/2025
Agência/Código Beneficiário	3246/4825845
Nosso Número	000000552779-1
(=) Valor do Documento	71.000,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	

Pagador: **ASSOCIACAO SAO JERONIMO**
RUA RUA JOÃO FORNEL 354 JARDIM SANTO ANTÔNIO
13363-264 CAPIVARI - SP

CNPJ/CPF - **07.183.961/0001-28**

Beneficiário Final **AUTO GT FILIAL CAPIVARI- CNPJ:44.810.398/0003-69**

Autenticação Mecânica

BANCO SANTANDER 033-7 03399.48259 84500.000058 52779.101014 4 99920007100000

Local de Pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS SANTANDER

Beneficiário
AUTO GT LTDA
AVENIDA AVENIDA PIO XII 700, BAIRRO:CENTRO, CAPIVARI - SP, CEP:13360-000

CNPJ **44.810.398/0001-05**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
12/02/2025	14950/1	DM	N	12/02/2025

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	101	R$		

INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO. QUALQUER DÚVIDA SOBRE ESTE BOLETO, CONTATE O BENEFICIÁRIO.
PROTESTAR APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO
MORA DIÁRIA DE 47.33 EM REAIS
MULTA APÓS VENCIMENTO DE 2.00%
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

(Lanc:6766515) Pedido: 14950 Modelo: MOBI TREK 1.0 FIRE FLEX TPC 24/25

Vencimento	14/02/2025
Agência/Código Beneficiário	3246/4825845
Nosso Número	000000552779-1
(=) Valor do Documento	71.000,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimo	
(=) Valor Cobrado	

Pagador: **ASSOCIACAO SAO JERONIMO**
RUA RUA JOÃO FORNEL 354 JARDIM SANTO ANTÔNIO
13363-264 CAPIVARI - SP

CNPJ/CPF - **07.183.961/0001-28**

Beneficiário Final **AUTO GT FILIAL CAPIVARI- CNPJ:44.810.398/0003-69**

FICHA DE COMPENSAÇÃO
Autenticação Mecânica

2ª Via - Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 71.000,00	13/02/25 13:45

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras
03399482598450000005852779101014499920007100000

Instituição emissora - nome do banco
BANCO SANTANDER S.A.

Código do banco	Código ISPB
33	90400888

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia
AUTO GT LTDA

Nome / Razão social
AUTO GT LTDA

CPF / CNPJ
44.810.398/0001-05

Pagador sacado

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Data de vencimento
14/02/2025

Data da Efetivação / Agendamento
13/02/2025

Valor nominal do boleto
71.000,00

Juros (R$)	Desconto (R$)
0,00	0,00
IOF (R$)	Abatimento (R$)
0,00	0,00
Multa (R$)	Valor calculado (R$)
0,00	71.000,00

Identificação do pagamento
AQUISICAO DE CARRO

Código da operação
42457521595

Chave de segurança
VMXFA3V7P8X79F6A

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes"

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

CHEVROLET

West Motors

Cnpj:04.695.932/0003-19

Orçamento Veiculo

VEICULO: Onix 1.0 (R7A)

MOTOR 1.0 – 82CV

Valor: R$ 95.290,00 (Preto)

Valor para pagamento à vista R$ 89.990,00

Onix Ano-Modelo 2024/2025

Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB / 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Alarme anti-furto / Ar-condicionado / Assistente de partida em aclive / Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros / Banco traseiro bipartido e rebatível / Chave tipo canivete dobrável / Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura / Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Computador de bordo / Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Controles do radio e telefone no volante / Direção Elétrica Progressiva / Luz de condução diurna / Roda de aço aro 14" com calotas integrais / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave

Capivari, 08 de Janeiro de 2025

FIAT

Stefanini

Orçamento de Veiculo

Veiculo: Argo Drive (Branco)

Motor: 1.0 – 77cv

Valor: R$ 89.980,00

Valor para pagamento à vista R$ 82.990,00

Ano e Modelo 2024/2025

Banco do motorista com regulagem de altura Banco do passageiro com bolsa porta objetos no encosto Central Multimídia UCONNECT de 7" Touchscreen com Android Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entradas USB (2) e Sistema de reconhecimento de voz; Segunda porta USB Iluminação do porta-luvas Iluminação do porta-malas Luz de leitura dianteira Maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo Rodas de aço estampado 6.0 x 15" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resist ência a rolagem 185/60 R15 Volante com comandos de rádio e telefone KIT ESTETICO 14 Aerofólio traseiro Alarme antifurto Alertas de limite de velocidade e manutenção programada Ar condicionado com filtro antipólen Banco traseiro rebatível Brake Light e ESS (Sinalização de frenagem de emergência) Chave canivete com Fiat Code e telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas Check quadro de instrumentos (Welcome Moving) Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos sem regulagem de altura Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) Controle de Estabilidade (ESC) Desembaçador do vidro traseiro temporizado Direção elétrica progressiva Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) Encostos de cabeça traseiros (laterais e central) Follow me home Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina) Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do ve ículo em subida) HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD iTPMS (Monitoramento de pressão dos pneus) Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência Luz diurna de seguranca - Daytime running lights (DRL) Motor 1.0 Firefly Flex de 3 cilindros Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável Regulagem de altura manual do facho do farol Repetidores de Seta no retrovisor Retrovisores externos com comando interno mecânico Sistema de Controle de EmissÃµes Evaporativas (ORVR) TC (Controle de Tração) Tomada 12V Travas elétricas nas portas e porta malas (travamento automático a 20km/h, trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas) Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento Volante com regulagem de altura

Capivari, 08 de Janeiro de 2025

Grupo Stefanini

Capivari 08 de Janeiro de 2025

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VEICULOS

VENDEDORA:
AUTO GT LTDA
CNPJ: 44.810.398/0001-05

COMPRADORA: TETO E AFETO



MOBI LIKE 1.0 2024/2025

Cilindrada total (cc) : **999,1** Potência máxima (cv) : **71(G)/74(E) a 6.00 rp** Torque máximo (kgf.m) : **9,3(G)/9,7(E) a 3.250 rp** Altura do solo (mm) : **17** Altura do veículo (mm) : **1.52** Capacidade do porta-mala (litros) : **20** Comprimento do veículo (mm) **3.596**
Distância entre-eixos : **2.30** Largura do veículo (mm) : **1.66** Tanque de combustível (litros) : **47**

ASR (Controle de Tração)ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade)Hill holder (Assistente de partida em rampa)Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL)Regulagem de altura manual do facho do farol Repetidor lateral nos retrovisores
condicionado Banco traseiro rebatível Barra de proteção nas portas Bolsa porta-objetos e porta garrafa nas portas dianteiras
Brake-light Chave desmodrômica com Fiat code 2ª geração Check quadro de instrumentos (Welcome Moving) Cinto de segurança traseiro retrátil 3 pontos Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos Computador de Bordo (distância, consumo médio,consumo instantâneo, autonomia) Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
Direção hidráulica Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
ESS (Sinalização de frenagem de emergência) Faróis com mascara negra Follow me home Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) Grade dianteira texturizada HCSS (partida a frio sem tanque combustível auxiliar) HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista e passageiro Maçanetas e retrovisores externos na cor preta Molduras nas caixas de roda Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex
Parachoques exclusivos Para-choques na cor do veículo Porta malas com tapete em carpete
Quadro de instrumentos com iluminação a LED e display digital de 3.5 polegadas (Conta-giros, indicador de trocas de marchas, odômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor)
Retrovisores externos com comando interno mecânico Revestimento externo nas colunas B e C das portas Revestimento interno em todas as colunas Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais + Pneus "verde" 175/65 R14 com baixa resitência a rolagem Suspensão elevada Tampa traseira do porta malas em Vidro estrutural de alta resistência na cor preta Tomada 12V
TPMS (sensor de pressão dos pneus) Válvula antirrefluxo de combustível. Vidros elétricos dianteiros (one touch e anti esmagamento) e travas elétricas nas 4 porta s 3 apoios de cabeça do banco traseiro
Cor: Branco Banchisa
Preço publico sugerido R$ 75.780,00
Preço com desconto R$ 71.780,00
OBS: Orçamento valido até nova comunicação de valores da fabrica

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 6.743,97	**17/02/2025** 12:36:07

Dados do recebedor

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 6.743,97

Data/ Hora
17/02/2025 às 12:36:07

Descrição
Restituição de recurso próprio usado para pagamento de contas referentes a janeiro de 2025

ID transação
E00360305202502171310245 2cce73f0

Código da operação
42614989414

Chave de segurança
XJPV9A2833NTXUTS

Chave Pix
07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 70

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$364,39 (Trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida no período de 01 a 08 do mês de janeiro de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Rosângela Aparecida Peressin Carderelli
RG nº 24.425.137-X
CPF nº 266.584.198-33

Laudemir Aparecido Carderelli
RG nº 23.290.753-5
CPF nº 158.356.238.95

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

25/02/2025 Pix - Comprovante de pagamento 07:52:51

Id/Transação
E49389307202502031454hcmMhcWWQet

Valor:	R$ 364,39
Data/hora:	03/02/2025 12:40:17
Descrição:	1 bolsa auxilio de 1 a 8 de jan

Pagador

Instituição:	CC COOPLIVRE
Nome:	ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ:	**.**3.961/0001-**

Destinatário

Instituição:	ITAU UNIBANCO S.A.
Nome:	Rosângela Aparecida Peressin Carderelli
CPF/CNPJ:	***.584.198-**

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 04

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R$1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida no mês de janeiro de 2025.

E para maior clareza firmo o presente.

Capivari/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Márcia E B. Souza

Márcia Estefânia Batista Souza
RG nº 43.663.052-7
CPF nº 373.354.748-92

Leandro de Andrade Souza
RG nº 41.235.873-6
CPF nº 347.740.838-10

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024.**

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

25/02/2025 **Pix - Comprovante de pagamento** 07:54:50

ID/Transação
E49389307202502081508I2NZChvw5py

Valor:	R$ 1.412,00
Data/hora:	03/02/2025 12:40:20
Descrição:	1 bolsa auxilio crianca acolhida

Pagador

Instituição:	CC COOPLIVRE
Nome:	ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ:	**.**3.961/0001-**

Destinatário

Instituição:	BCO BMG S.A.
Nome:	MARCIA ESTEFANIE BATISTA SOUZA
CPF/CNPJ:	***.354.748-**

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 09

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$546,58 (Quinhentos e quarenta e seis reais, e cinquenta e oito centavos),** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 2 crianças acolhidas: uma delas no período de 01 a 04 de janeiro e o irmão no período de 01 a 08 de janeiro de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 04 de fevereiro de 2025.

Eliane do Carmo Correa
RG nº 32.031.105-3
CPF nº 256.074.528-32

André Luis Pompeu
RG nº 23.544.961-1
CPF nº 251.951.478-76

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

25/02/2025 **Pix - Comprovante de pagamento** 07:57:14

ID/Transação
E49389307202502041358WK4KlmHzGgI

Valor:	R$ 546,58
Data/hora:	04/02/2025 17:28:29
Descrição:	bolsa auxilio referente a 12 dias de acolhimento

Pagador

Instituição:	CC COOPLIVRE
Nome:	ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ:	**.**3.961/0001-**

Destinatário

Instituição:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome:	ELIANE DO CARMO CORREIA
CPF/CNPJ:	***.074.528-**

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 17

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais),** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança, sendo portadora de deficiência (recebe uma bolsa e meia), acolhida no mês de janeiro de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 04 de fevereiro de 2024.

Ilda Maria Ignácio dos Santos
RG nº 37.245.259-0
CPF nº 314.519.658-85

Joelson Oliveira dos Santos
RG nº 68.397.017-3
CPF nº 006.176.635-64

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024.**

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

25/02/2025 **Pix - Comprovante de pagamento** 07:56:40

ID/Transação
E49389307202502041357xedsetXlkXS

Valor:	R$ 2.118,00
Data/hora:	04/02/2025 17:28:27
Descrição:	1 bolsa e meia referente a crianca com deficiencia acolhida

Pagador

Instituição:	CC COOPLIVRE
Nome:	ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ:	**.**3.961/0001-**

Destinatário

Instituição:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Nome:	ILDA MARIA IGNACIO DOS SANTOS
CPF/CNPJ:	***.519.658-**

NOTA DE DÉBITO N 214
Emissão: 02/01/2025

DADOS DO EMITENTE
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.
Bairro: Centro
CEP: 13.360-087
Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO
ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Endereço: Rua João Forner, n° 354
Bairro: Santo Antônio
CEP: 13.363-264
Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/01/2025 a 31/01/2025

01 – Vale Compras – R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) Amanda	R$ 275,00
Valor Total a pagar	**R$ 275,00**

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Termo de Fomento n° 09/2024 de 06/12/2024

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

25/02/2025 **Pix - Comprovante de pagamento** 08:00:56

ID/Transação
E48989907202502041922XhTKrsvDeEf

Valor:	R$ 275,00
Data/hora:	04/02/2025 17:28:42
Descrição:	Nota de debito 214 CMDCA referente janeiro 2025

Pagador

Instituição:	CC COOPLIVRE
Nome:	ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ:	**.**3.961/0001-**

Destinatário

Instituição:	COOP SICREDI NOSSA TERRA PR/SP
Nome:	SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
CPF/CNPJ:	**.**8.154/0005-**

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
170	

Nome ou razão social da empresa	Matric (CNPJ/Previdencia)
88 - ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO	07.183.961/0001-28

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Educação, ensino orientação pedagogica e educacional, instru_

_ção, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza a importância de R$ .2024,00 Dois mil e vinte e quatro reais

Pago com recurso do CMDCA, Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024

Valor Serviço	Taxa	Valor máx p/reembolso
R$ 2.530,00	0,00%	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo

Endereço

Alameida FAUSTINA FRANCHI ANNICCHINO, 433

CENTRO CEP 13360-000

Capivari/SP

Centro de Custo

Nro.Inscr.Prev:212.93912.73.7

Nro. do CPF:423.811.358-63

Número CI	Conselho Regional
399733000	

Localidade	Data
CAPIVARI/SP	31/01/2025

Especificações		
I Valor do serviço prestado		R$ 2.530,00
II Reembolso (0% Val.Serviço)		R$ 0,00
	SOMA	R$ 2.530,00
Descontos		
III INSS autônomo		R$ 506,00
IV IRRF Autônomo/Estrangeiros		R$ 0,00
V		R$ 0,00
VI		R$ 0,00
VII		R$ 0,00
VIII		R$ 0,00
	SOMA	R$ 506,00
	Vl Liquido	R$ 2.024,00

Assinatura

Amiai

Nome completo

AMANDA MARIA PIAI

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

25/02/2025 **Pix - Comprovante de pagamento** 08:00:15

ID/Transação
E49389307202502041817FotTerSlls9

Valor:	R$ 2.024,00
Data/hora:	04/02/2025 17:28:40
Descrição:	RPA 170 pedagoga

Pagador

Instituição:	CC COOPLIVRE
Nome:	ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ:	**.**3.961/0001-**

Destinatário

Instituição:	BCO C6 S.A.
Nome:	Amanda Maria Piai
CPF/CNPJ:	***.811.358-**

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.183.961/0001-28	ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Janeiro/2025	20/02/2025	07.16.25034.7917426-9

Pagar este documento até: **20/02/2025**

Observações: Nº Recibo Declaração: 50000306990872

Valor Total do Documento: **2.612,68**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025	1.170,08			1.170,08
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20 02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20% PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025	1.276,00			1.276,00
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025	126,04			126,04
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025	40,56			40,56
	Totais	2.612,68			2.612,68

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari
Termo de Colaboração nº 08/2020
7º Aditivo de 02/12/2024

PARTE LAIS 355,40 + 58,84 = 414,24
LETICIA 355,40 + 26,49 = 381,89
MICHELE 770,00 + 40,56 = 810,56
MARILIA 107,25 +

TOTAL: R$ 1.840,54

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 09/2024
de 06/12/2024

PARTE AMANDA 506,00

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1/1 03/02/2025 08:59:10

85840000026 4 12680385250 9 51071625034 8 79174269940 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000026 4 12680385250 9 51071625034 8 79174269940 2

CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.25034.7917426-9
Pagar até: 20/02/2025
Valor: 2.612,68

Pague com o PIX

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 506,00	**17/02/2025** 12:36:41

Dados do recebedor

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 506,00

Data/ Hora
17/02/2025 às 12:36:41

Descrição
INSS JANEIRO 2025

ID transação
E00360305202502171239fd4d520bcfe

Código da operação
42615003727

Chave de segurança
X6RE6P2ZN9GUC7X4

Chave Pix
07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

NOTA DE DÉBITO N 220
Emissão: 01/02/2025

DADOS DO EMITENTE
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.
Bairro: Centro
CEP: 13.360-087
Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO
ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Endereço: Rua João Forner, n° 354
Bairro: Santo Antônio
CEP: 13.363-264
Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/02/2025 a 28/02/2025

01 – Vale Compras – R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) Amanda	R$ 275,00
Valor Total a pagar	**R$ 275,00**

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Termo de Fomento n° 09/2024 de 06/12/2024

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.

SICOOB

Beneficiário		Vencimento	Valor do Documento
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA	55.688.154/0001-00	01/03/2025	275,00
JOSÉ ANICCHINO FU PAULO 147		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
VILA FÁTIMA		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Capivari - SP	13369058		
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		Data de Emissão 03/02/2025	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 3191/147664	
		Nosso Número 703726	

Dados do Pagador

Nome do pagador		Número do Documento
ASSOCIACAO SAO JERONIMO		B00000000029157
Endereço		
PADRE HAROLDO 314		
Bairro / Distrito		
CENTRO		
Município	UF	CEP
CAPIVARI	SP	13360-000
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - **Recibo do pagador**

SICOOB | 756 | 75691.31910 01014.766404 07037.260010 1 10070000027500

Local de pagamento					Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					01/03/2025
Beneficiário					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA 55.688.154/0001-00					3191/147664
Data do documento	N. documento	Espécie	Aceite	Data processamento	Nosso número
03/02/2025	B00000000029157	DM	N	03/02/2025	703726
Uso do Banco	Carteira / Espécie	Quantidade		Valor	Valor documento
	1 Real	0,00			275,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3191 SICOOB COOPLIVRE					
Pagador					(+) Outros acréscimos
ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28 PADRE HAROLDO 314 CENTRO CAPIVARI - SP 13360-000					(=) Valor cobrado
Beneficiário Final					

Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**

2ª Via - Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 275,00	04/03/25 10:03

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras
75691319100101476640407037260010110070000027500

Instituição emissora - nome do banco
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Código do banco	Código ISPB
756	02038232

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

Nome / Razão social
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CPF / CNPJ
55.688.154/0001-00

Pagador sacado

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Data de vencimento
01/03/2025

Data da Efetivação / Agendamento
05/03/2025

Valor nominal do boleto
275,00

Juros (R$)	Desconto (R$)
0,00	0,00
IOF (R$)	Abatimento (R$)
0,00	0,00
Multa (R$)	Valor calculado (R$)
0,00	275,00

Identificação do pagamento
NOTA DE DEBITO 220

Código da operação
43283075912

Chave de segurança
FQTV91W3KSW2NC2A

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 18

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais),** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança, sendo portadora de deficiência (recebe uma bolsa e meia), acolhida no mês de fevereiro de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 05 de março de 2025.

Ilda Maria Ignácio dos Santos
RG nº 37.245.259-0
CPF nº 314.519.658-85

Joelson Oliveira dos Santos
RG nº 68.397.017-3
CPF nº 006.176.635-64

Pagamento efetuado com recurso do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024.**

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.118,00	**05/03/2025** 13:56:47

Dados do recebedor

Nome

ILDA MARIA IGNACIO DOS SANTOS

CPF

*****.519.658-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 2.118,00

Data/ Hora

05/03/2025 às 13:56:47

Descrição

1 e 1/2 bolsa criança com deficiência acolhida

ID transação

E00360305202503051558 9d30ab7348c

Código da operação

43327198730

Chave de segurança

89WVF30H7LE2AC0Q

Chave Pix

+5519991785501

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 29

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R$1.361,57 (Hum mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida no período de 01 a 27 de fevereiro de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 05 de março de 2025.

Carla Dias Ferraz

Carla Dias Ferraz
RG nº 24.425.224-5
CPF nº 172.001.628-33

Pagamento efetuado com recurso do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024.**

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 1.361,57	**05/03/2025** 13:57:12

Dados do recebedor

Nome
CARLA DIAS FERRAZ

CPF
*****.001.628-****

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 1.361,57

Data/ Hora
05/03/2025 às 13:57:12

Descrição
Criança acolhida de 1 a 27 de fevereiro

ID transação
E00360305202503051559 1e2fc1dacde

Código da operação
43327212300

Chave de segurança
NPC6N3NMWL5L1VW4

Chave Pix
17200162833

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
172	

Nome ou razão social da empresa

88 - ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO

Matric (CNPJ/Previdencia)

07.183.961/0001-28

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Educação, ensino orientação pedagogica e educacional, instru_

_ção, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza a importância de R$ .2024,00 Dois mil e vinte e quatro reais

Pago com recurso do CMDCA, Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024

Valor Serviço	Taxa	Valor máx p/reembolso
R$ 2.530,00	0,00%	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo

Endereço

Rua MATHEUS BRUFNEROTTO DE MORAES, 121

JD SÃO PEDRO CEP 13366-604

Capivari/SP

Centro de Custo

Nro.Inscr.Prev:

Nro. Do CPF: 367.466.438-08

Número CI	Conselho Regional
410303318	

Localidade	Data
CAPIVARI/SP	28/02/2025

Especificações

I	Valor do serviço prestado	R$ 2.530,00
II	Reembolso (0% Val.Serviço)	R$ 0,00
	SOMA	R$ 2.530,00
	Descontos	
III	INSS autônomo	R$ 506,00
IV	IRRF Autônomo/Estrangeiros	R$ 0,00
V		R$ 0,00
VI		R$ 0,00
VII		R$ 0,00
VIII		R$ 0,00
	SOMA	R$ 506,00
	VI Liquido	R$ 2.024,00

Assinatura

Luiza de Carle Pedroso Oliveira

Nome completo

LUIZIA DE CARLE PEDROSO DE OLIVEIRA

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.024,00	**05/03/2025** 13:57:41

Dados do recebedor

Nome
LUIZIA DE CARLE PEDROSO OLIVEIRA

CPF
*****.466.438-****

Instituição
BCO C6 S.A.

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 2.024,00

Data/ Hora
05/03/2025 às 13:57:41

Descrição
RPA 172 pedagoga fevereiro 2025

ID transação
E00360305202503051602O2a7b906ac1

Código da operação
43327241150

Chave de segurança
RZ8PJJT7T025WJMY

Chave Pix
luiziacarle@hotmail.com

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.183.961/0001-28	ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Fevereiro/2025	20/03/2025	07.16.25059.4108341-5

Pagar este documento até: **20/03/2025**

Valor Total do Documento: **2.781,28**

Observações: Nº Recibo Declaração: 50000317062816

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025	1.170,08			1.170,08
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20 02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20% PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025	1.276,00			1.276,00
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAIS PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025	254,64			254,64
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025	80,56			80,56
	Totais	2.781,28			2.781,28

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari
Termo de Colaboração nº 08/2020
7º Aditivo de 02/12/2024

INSS / IRPF

- PARTE LAÍS — 355,40 + 111,34
- " LETÍCIA — 355,40 + 57,43
- " ISABELA — 126,63 —
- " MICHELE — 700,00 + 80,56
- " MARÍZIA — 107,25 —

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 09/2024
de 06/12/2024

PARTE LUIZIA — 506,00

SENDA (Versão:5.2.3) Página: 1 / 1 28/02/2025 16:15:39

85800000027 5 81280385250 3 79071625059 4 41083415910 7 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000027 5 | 81280385250 3 | 79071625059 4 | 41083415910 7

Pague com o PIX

CNPJ:	07.183.961/0001-28
Número:	07.16.25059.4108341-5
Pagar até:	20/03/2025
Valor:	2.781,28

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 506,00	**18/03/2025** 12:43:12

Dados do recebedor

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 506,00

Data/ Hora

18/03/2025 às 12:43:12

Descrição

INSS ref fev/2025 - pedagoga

ID transação

E00360305202503181353a2faed170bf

Código da operação

43972638297

Chave de segurança

E6VPAC8F4LUZLKXN

Chave Pix

07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

19:14 60%

Lais - Contadoria Pref...

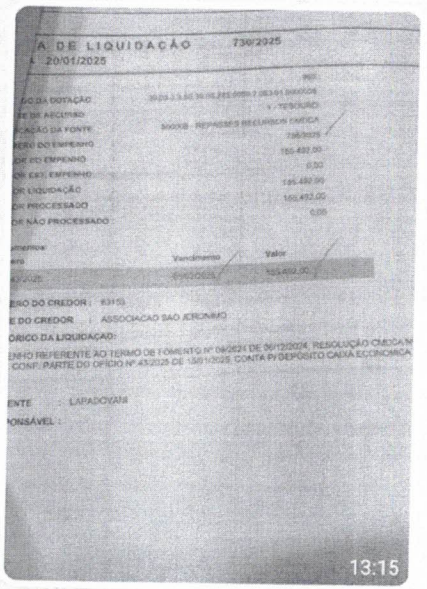
Leticia boa tarde td bem? 13:14

Lais da tesouraria da Prefeitura 13:14

Estou entrando em contato referente ao repasse do dia 06/02 no valor de 155.492,00 13:14

Foi repassado um valor de 450,00 a maior na hora de digitar acabei fazendo errado 13:15

Segue a liquidação e tb comprovante 13:15

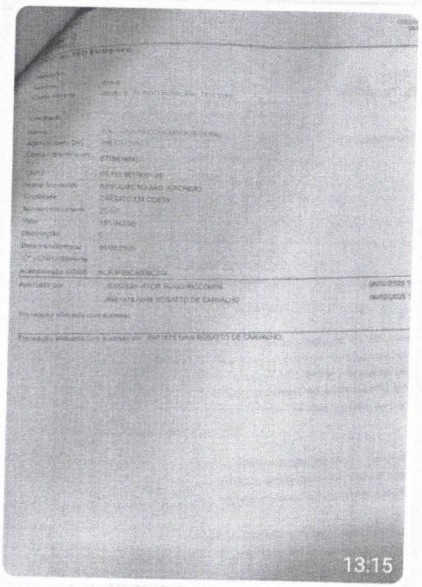


Mensagem

19:15 60%

Lais - Contadoria Pref...





Por gentileza peço a devolução dessa diferença o mais breve possível na conta abaixo 13:16

Banco do Brasil
Agencia: 0699-8
Conta Corrente: 32351-9 13:18

Qualquer problema me avise pf 13:18

Obgg 13:18

Mensagem

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 450,00	**26/03/2025** 15:11:11

Dados do recebedor

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

CNPJ

18.090.622/0001-13

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 450,00

Data/ Hora

26/03/2025 às 15:11:11

Descrição

Devolução de recurso do CMDCA depositado a mais equivocadamente pela Prefeitura Municipal de Capivari

ID transação

E00360305202503261231b0416eab3d4

Código da operação

44346375377

Chave de segurança

6ZWNY71T45PX05UE

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste compravante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 71

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$1.184,26 (Hum mil cento e oitenta e quatro reais e vinte seis centavos) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida no período de 06 a 31 do mês de março de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de abril de 2025.

Rosângela Aparecida Peressin Carderelli
RG nº 24.425.137-X
CPF nº 266.584.198-33

Laudemir Aparecido Carderelli
RG nº 23.290.753-5
CPF nº 158.356.238.95

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 1.184,26	**01/04/2025** 12:53:44

Dados do recebedor

Nome

ROSANGELA A P CARDERELLI

CPF

*****.584.198-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 1.184,26

Data/ Hora

01/04/2025 às 12:53:44

Descrição

1 bolsa auxílio criança acolhida durante 26 dias de 6 a 31 de março

ID transação

E00360305202504011340922 3f5ecd78

Código da operação

44621910882

Chave de segurança

1LPV73J5FYS0K7RN

Chave Pix

26658419833

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 19

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais),** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança, sendo portadora de deficiência (recebe uma bolsa e meia), acolhida no mês de março de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de abril de 2025.

Ilda Maria Ignácio dos Santos
RG nº 37.245.259-0
CPF nº 314.519.658-85

Joelson Oliveira dos Santos
RG nº 68.397.017-3
CPF nº 056.176.635-64

Pagamento efetuado com recurso do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024.**

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.118,00	**01/04/2025** 12:54:21

Dados do recebedor

Nome

ILDA MARIA IGNACIO DOS SANTOS

CPF

*****.519.658-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 2.118,00

Data/ Hora

01/04/2025 às 12:54:21

Descrição

1 bolsa e meia criança portadora de deficiência acolhida

ID transação

E00360305202504011357c9dfb8eebef

Código da operação

44621947114

Chave de segurança

8JMEEQFGYEQWUMRJ

Chave Pix

+5519991785501

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Supermercado
Armelin

NOTA DE DÉBITO N 226
Emissão: 01/03/2025

DADOS DO EMITENTE
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.
Bairro: Centro
CEP: 13.360-087
Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO
ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Endereço: Rua João Forner, n° 354
Bairro: Santo Antônio
CEP: 13.363-264
Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/03/2025 a 30/03/2025

01 – Vale Compras – R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) LUIZA	R$ 275,00
Valor Total a pagar	**R$ 275,00**

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Termo de Fomento n° 09/2024 de 06/12/2024

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.

SICOOB | 756-0 | Recibo do Sacado

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB

Vencimento: 01/04/2025

Beneficiário
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA (LOJA 02) - CNPJ: 55.688.154/0005-33

Agência/Código do Beneficiário: 3191-7/147664

Data do doc.	N. do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data Processamento
01/03/2025	084799	DM	N	01/03/2025

Nosso Numero: 70804-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	1	R$		275,00

1. (=) Valor Documento: 275,00

Instruções
TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE
JUROS DE 10,00% AO MES - (R$ 0,92 AO DIA)
LUIZA

2. (-) Desconto/Abatimento
3. (-) Outras Deduções
4. (+) Mora/Multas
5. (+) Outros Acréscimo
6. (=) Valor Cobrado

Pagador
ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PADRE HAROLDO, 314
/SAO PAULO CEP 13360000

CNPJ/CPF: 07.183.961/0001-28
BAIRRO CENTRO
TELEFONE (19) 21460134

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

SICOOB | 756-0 75691.31910 01014.766404 07080.440014 6 10380000027500

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB

Vencimento: 01/04/2025

Beneficiário
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA (LOJA 02) - CNPJ: 55.688.154/0005-33

Agência/Código do Beneficiário: 3191-7/147664

Data do doc.	N. do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data Processamento
01/03/2025	084799	DM	N	01/03/2025

Nosso Numero: 70804-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	1	R$		275,00

1. (=) Valor Documento: 275,00

Instruções
TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE
JUROS DE 10,00% AO MES - (R$ 0,92 AO DIA)
LUIZA

2. (-) Desconto/Abatimento
3. (-) Outras Deduções
4. (+) Mora/Multas
5. (+) Outros Acréscimo
6. (=) Valor Cobrado

Pagador
ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PADRE HAROLDO, 314
/SAO PAULO CEP 13360000

CNPJ/CPF: 07.183.961/0001-28
BAIRRO CENTRO
TELEFONE (19) 21460134

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2ª Via - Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 275,00	**02/05/25** 07.31

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras
75691319100101476640407126370019910680000027500

Instituição emissora - nome do banco
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Código do banco	Código ISPB
756	**02038232**

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

Nome / Razão social
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CPF / CNPJ
55.688.154/0001-00

Pagador sacado

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Data de vencimento
01/05/2025

Data da Efetivação / Agendamento
02/05/2025

Valor nominal do boleto
275,00

Juros (R$)	Desconto (R$)
0,00	**0,00**
IOF (R$)	Abatimento (R$)
0,00	**0,00**
Multa (R$)	Valor calculado (R$)
0,00	**275,00**

Identificação do pagamento
NOTA DE DEBITO N 230

Código da operação
46094621520

Chave de segurança
5SCWLET6ZR24GA18

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
174	

Nome ou razão social da empresa	Matric (CNPJ/Previdencia)
88 - ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO	07.183.961/0001-28

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Educação, ensino orientação pedagogica e educacional, instru_

_ção, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza a importância de R$ .2024,00 Dois mil e vinte e quatro reais

Pago com recurso do CMDCA, Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024

Valor Serviço	Taxa	Valor máx p/reembolso
R$ 2.530,00	0,00%	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo

Endereço
Rua MATHEUS BRUFNEROTTO DE MORAES, 121
JD SÃO PEDRO CEP 13366-604
Capivari/SP

Centro de Custo

Nro.Inscr.Prev:
Nro. Do CPF: 367.466.438-08

Número CI	Conselho Regional
410303318	

Localidade	Data
CAPIVARI/SP	31/03/2025

Especificações		
I Valor do serviço prestado		R$ 2.530,00
II Reembolso (0% Val.Serviço)		R$ 0,00
	SOMA	R$ 2.530,00
Descontos		
III INSS autônomo		R$ 506,00
IV IRRF Autônomo/Estrangeiros		R$ 0,00
V		R$ 0,00
VI		R$ 0,00
VII		R$ 0,00
VIII		R$ 0,00
	SOMA	R$ 506,00
	Vl Liquido	R$ 2.024,00

Assinatura

Luzia de Carle Pedroso Oliveira

Nome completo

LUIZIA DE CARLE PEDROSO DE OLIVEIRA

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.024,00	**03/04/2025** 11:30:25

Dados do recebedor

Nome

LUIZIA DE CARLE PEDROSO OLIVEIRA

CPF

*****.466.438-****

Instituição

BCO C6 S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 2.024,00

Data/ Hora

03/04/2025 às 11:30:25

Descrição

RPA 174 pedagoga março 2025

ID transação

E00360305202504031241c96e6bbf8a2

Código da operação

44720402325

Chave de segurança

J58SET4R3HP7G80E

Chave Pix

luiziacarle@hotmail.com

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.183.961/0001-28	ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Março/2025	17/04/2025	07.16.25091.6438759-1

Pagar este documento até: **17/04/2025**

Observações: Nº Recibo Declaração: 50000328568000

Valor Total do Documento: **2.995,73**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025	1.359,06			1.359,06
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20 02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20% PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025	1.276,00			1.276,00
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025	280,11			280,11
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025	80,56			80,56
	Totais	2.995,73			2.995,73

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari
Termo de Colaboração nº 08/2020
7º Aditivo de 02/12/2024

PARTE LAÍS — 355,40 + 111,34
" LETÍCIA - 355,40 + 57,43
" ISABELA — 126,63
" MICHELE - 770,00 + 80,56
" MARÍLIA - 166,23

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 09/2024
de 06/12/2024

PARTE LUIZIA — 506,00

SENDA (Versão:5.2.3) Página: 1 / 1 01/04/2025 13:47:40

85810000029 3 95730385251 9 07071625091 9 64387591846 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000029 3 95730385251 9 07071625091 9 64387591846 0

CNPJ:	07.183.961/0001-28
Número:	07.16.25091.6438759-1
Pagar até:	17/04/2025
Valor:	2.995,73

Pague com o PIX

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 506,00	**17/04/2025** 13:01:31

Dados do recebedor

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 506,00

Data/ Hora

17/04/2025 às 13:01:31

Descrição

INSS MARÇO 2025 PEDAGOGA

ID transação

E00360305202504171459bd8f9b76558

Código da operação

45447494741

Chave de segurança

LSKKVZ4LJ7CW0C7E

Chave Pix

07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

28/04/2025 EFETIVAÇÃO DE TED 17:51:45

N.º agendamento:	11644106
TED agendado p/:	23/04/2025
Data agendamento:	23/04/2025
Finalidade:	10-CRÉDITO EM CONTA
Valor:	4,00
REMETENTE	
Cooperativa:	3191
Conta:	1.243-2
Nome:	ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ:	07.183.961/0001-28
FAVORECIDO	
Banco:	104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
N.º ISPB:	00360305
Agência:	00298-CAPIVARI
Conta:	577.593.954-5
Tipo conta:	CC-CONTA CORRENTE
Nome:	ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CPF/CNPJ:	07.183.961/0001-28
Autenticação:	C5F4952D-21EF-4CF7-AFB8-6FE5930AC0CF

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

DEVOLUÇÃO DE VALOR REEMBOLSADO A MAIS EM 17 DE FEV. DO RECURSO DO CMDCA.

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 20

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais),** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança, sendo portadora de deficiência (recebe uma bolsa e meia), acolhida no mês de abril de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de maio de 2025.

Ilda maria

Ilda Maria Ignácio dos Santos
RG nº 37.245.259-0
CPF nº 314.519.658-85

Joelson Oliveira dos Santos
RG nº 68.397.017-3
CPF nº 006.176.635-64

Pagamento efetuado com recurso do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024.**

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.118,00	**01/05/2025** 22:19:13

Dados do recebedor

Nome
ILDA MARIA IGNACIO DOS SANTOS

CPF
*****.519.658-****

Instituição
ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.662.488-**, ***.848.058-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 2.118,00

Data/ Hora
01/05/2025 às 22:19:13

Descrição
1 bolsa e 1/2 criança com deficiência acolhida

ID transação
E00360305202505011925a9eb182273e

Código da operação
46084765519

Chave de segurança
U00USVAVYM158X5R

Chave Pix
+5519991785501

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste compravante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 30

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R$1.882,67 (Hum mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças acolhidas, sendo uma no período de 07 a 30 de abril (R$1.129.60) e outra no período de 15 a 30 de abril (R$753,07) de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de maio de 2025.

Carla Dias Ferraz
RG nº 24.425.224-5
CPF nº 172.001.628-33

Pagamento efetuado com recurso do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 1.882,67	**01/05/2025** 22:19:52

Dados do recebedor

Nome

CARLA DIAS FERRAZ

CPF

*****.001.628-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.662.488-**, ***.848.058-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 1.882,67

Data/ Hora

01/05/2025 às 22:19:52

Descrição

2 crianças acolhidas - total de 40 dias do mês de abril

ID transação

E00360305202505011928952789281d1

Código da operação

46084784009

Chave de segurança

Z51U2WVXP2TVE24Q

Chave Pix

17200162833

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 12

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R$282,40 (Duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida no período de 01 a 06 do mês de abril de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de maio de 2025.

Francine Aparecida dos Santos

Francine Aparecida dos Santos
RG nº 41.505.012-1
CPF nº 341.954.188-01

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024.**

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 282,40	**01/05/2025** 22:20:27

Dados do recebedor

Nome

FRANCINE APARECIDA DOS SANTOS

CPF

*****.954.188-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.662.488-**, ***.848.058-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 282,40

Data/ Hora

01/05/2025 às 22:20:27

Descrição

6 dias de bolsa auxílio - criança acolhida de 1 a 6 de abril

ID transação

E00360305202505011927879 38a8fe71

Código da operação

46084809001

Chave de segurança

K2JC3491JTER6N5Y

Chave Pix

+5519993973146

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste compravante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 62

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$988,40 (Trezentos e cinquenta e dois reais) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de bolsa auxílio de 01 criança acolhida no período de 10 a 30/04 (21 dias) do mês de abril de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de maio de 2025.

Nilce Donizeti da Silva Doriguello
RG nº 25.543.379-7
CPF nº 184.290.408-62

Givanildo José Doriguello
RG nº 20.081.576 -3
CPF nº 168.571.618-01

Pagamento efetuado com recurso do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 988,40	**01/05/2025** 22:21:05

Dados do recebedor

Nome

GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO

CPF

*****.571.618-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.662.488-**, ***.848.058-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 988,40

Data/ Hora

01/05/2025 às 22:21:05

Descrição

1 bolsa auxílio criança acolhida de 10 a 30 de abril

ID transação

E00360305202505011935191315 54b0d

Código da operação

46084821472

Chave de segurança

9FAMQY6621XCX0F5

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste compravante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
176	

Nome ou razão social da empresa	Matric (CNPJ/Previdencia)
88 - ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO	07.183.961/0001-28

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Educação, ensino, orientação pedagogica e educacional, instru-

_ção, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza a importância de R$2.024,00 Dois mil e vinte e quatro reais

Pago com recurso do CMDCA, Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024

Valor Serviço	Taxa	Valor máx p/reembolso
R$ 2.530,00	0,00%	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo

Endereço
Avenida JURANDIR CARRARA, 357
CASTELLANI CEP 13363-588
Capivari/SP

Centro de Custo

Nro.Inscr.Prev:
Nro. do CPF:393.215.278-69

Número CI	Conselho Regional
479430949	

Localidade	Data
CAPIVARI/SP	30/04/2025

Especificações		
I Valor do serviço prestado		R$ 2.530,00
II Reembolso (0% Val.Serviço)		R$ 0,00
	SOMA	R$ 2.530,00
Descontos		
III INSS autônomo		R$ 506,00
IV IRRF Autônomo/Estrangeiros		R$ 0,00
V		R$ 0,00
VI		R$ 0,00
VII		R$ 0,00
VIII		R$ 0,00
	SOMA	R$ 506,00
	Vl Liquido	R$ 2.024,00

Assinatura



Nome completo

DEBORA LEAL

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.024,00	**01/05/2025** 22:21:45

Dados do recebedor

Nome

DÉBORA LEAL

CPF

*****.215.278-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.662.488-**, ***.848.058-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 2.024,00

Data/ Hora

01/05/2025 às 22:21:45

Descrição

Salário pedagoga

ID transação

E00360305202505011940 89b8705999c

Código da operação

46084847050

Chave de segurança

67JPYWZXG6AZG76N

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

NOTA DE DÉBITO N 230
Emissão: 01/04/2025

DADOS DO EMITENTE
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.
Bairro: Centro
CEP: 13.360-087
Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO
ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Endereço: Rua João Forner, n° 354
Bairro: Santo Antônio
CEP: 13.363-264
Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/04/2025 a 30/04/2025

01 – Vale Compras – R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) LUIZIA	R$ 275,00
Valor Total a pagar	**R$ 275,00**

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Termo de Fomento n° 09/2024 de 06/12/2024

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.

SICOOB | 756-0

Recibo do Sacado

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB

Vencimento: 01/05/2025

Beneficiário
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA (LOJA 02) - CNPJ: 55.688.154/0005-33

Agência/Código do Beneficiário: 3191-7/147664

Data do doc.	N. do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data Processamento
01/04/2025	088269	DM	N	01/04/2025

Nosso Numero: 71263-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	1	R$		275,00

1. (=) Valor Documento: 275,00

Instruções
TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE
JUROS DE 10,00% AO MES - (R$ 0,92 AO DIA)
LUIZIA

2. (-) Desconto/Abatimento
3. (-) Outras Deduções
4. (+) Mora/Multas
5. (+) Outros Acréscimo
6. (=) Valor Cobrado

Pagador
ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PADRE HAROLDO, 314
/SAO PAULO CEP 13360000

CNPJ/CPF: 07.183.961/0001-28
BAIRRO CENTRO
TELEFONE (19) 21460134

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

SICOOB | 756-0

75691.31910 01014.766404 07126.370019 9 10680000027500

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB

Vencimento: 01/05/2025

Beneficiário
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA (LOJA 02) - CNPJ: 55.688.154/0005-33

Agência/Código do Beneficiário: 3191-7/147664

Data do doc.	N. do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data Processamento
01/04/2025	088269	DM	N	01/04/2025

Nosso Numero: 71263-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	1	R$		275,00

1. (=) Valor Documento: 275,00

Instruções
TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE
JUROS DE 10,00% AO MES - (R$ 0,92 AO DIA)
LUIZIA

2. (-) Desconto/Abatimento
3. (-) Outras Deduções
4. (+) Mora/Multas
5. (+) Outros Acréscimo
6. (=) Valor Cobrado

Pagador
ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PADRE HAROLDO, 314
/SAO PAULO CEP 13360000

CNPJ/CPF: 07.183.961/0001-28
BAIRRO CENTRO
TELEFONE (19) 21460134

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2ª Via - Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 275,00	**02/05/25** 07:31

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras
75691319100101476640407126370019910680000027500

Instituição emissora - nome do banco
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Código do banco	Código ISPB
756	**02038232**

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

Nome / Razão social
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CPF / CNPJ
55.688.154/0001-00

Pagador sacado

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Data de vencimento
01/05/2025

Data da Efetivação / Agendamento
02/05/2025

Valor nominal do boleto
275,00

Juros (R$)	Desconto (R$)
0,00	**0,00**
IOF (R$)	Abatimento (R$)
0,00	**0,00**
Multa (R$)	Valor calculado (R$)
0,00	**275,00**

Identificação do pagamento
NOTA DE DEBITO N 230

Código da operação
46094621520

Chave de segurança
5SCWLET6ZR240A18

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.183.961/0001-28	ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Abril/2025	20/05/2025	07.16.25120.8353746-1

Pagar este documento até: **20/05/2025**

Observações: Nº Recibo Declaração: 50000338129712

Valor Total do Documento: **2.907,12**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:04/2025 Vencimento:20/05/2025	1.270,45			1.270,45
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20 02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20% PA:04/2025 Vencimento:20/05/2025	1.276,00			1.276,00
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:04/2025 Vencimento:20/05/2025	280,11			280,11
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:04/2025 Vencimento:20/05/2025	80,56			80,56
	Totais	2.907,12			2.907,12

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari
Termo de Colaboração nº 08/2020
7º Aditivo de 02/12/2024

PARTE LAÍS 355,40 + 111,34
" LETÍCIA 355,40 + 57,43
PARTE ISABELA 126,63 + ——
" MICHELE 770,00 + 80,56
" MARÍLIA 77,62 ——

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 09/2024
de 06/12/2024

PARTE DÉBORA 506,00

SENDA (Versão:5.2.3) Página: 1/1 30/04/2025 16:31:12

85830000029 7 07120385251 5 40071625120 0 83537461453 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000029 7 | 07120385251 5 | 40071625120 0 | 83537461453 2

CNPJ:	07.183.961/0001-28
Número:	07.16.25120.8353746-1
Pagar até:	20/05/2025
Valor:	2.907,12

Pague com o PIX

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 506,00	**19/05/2025** 08:49:02

Dados do recebedor

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.662.488-**, ***.848.058-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 506,00

Data/ Hora

19/05/2025 às 08:49:02

Descrição

INSS PEDAGOGA ABRIL 2025

ID transação

E00360305202505191053476d95d1b9f

Código da operação

46945364184

Chave de segurança

TG5GVQSLLUZGL5YZ

Chave Pix

07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 21

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais),** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança, sendo portadora de deficiência (recebe uma bolsa e meia), acolhida no mês de maio de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 02 de junho de 2025.

Ilda Maria Ignácio dos Santos
RG nº 37.245.259-0
CPF nº 314.519.658-85

Joelson Oliveira dos Santos
RG nº 68.397.017-3
CPF nº 006.176.635-64

Pagamento efetuado com recurso do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.118,00	**02/06/2025** 16:46:32

Dados do recebedor

Nome

ILDA MARIA IGNACIO DOS SANTOS

CPF

*****.519.658-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.662.488-**, ***.848.058-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 2.118,00

Data/ Hora

02/06/2025 às 16:46:32

Descrição

1 bolsa e 1/2 criança com deficiência acolhida

ID transação

E00360305202506020923 2a45ebd0dc0

Código da operação

47634190487

Chave de segurança

Z6WAE20VZ2EP21FA

Chave Pix

+5519991785501

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 08-A

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R$774,32 (Setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida no período de 15 a 31 (17 dias) do mês de maio de 2025.

E para maior clareza firmo o presente.

Capivari/SP, 02 de junho de 2025.

Márcia Estefânia Batista Souza
RG nº 43.663.052-7
CPF nº 373.354.748-92

Leandro de Andrade Souza
RG nº 41.235.873-6
CPF nº 347.740.838-10

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 774,32	**02/06/2025** 16:47:13

Dados do recebedor

Nome

MARCIA ESTEFANIE BATISTA SOUZA

CPF

*****.354.748-****

Instituição

BCO BMG S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.662.488-**, ***.848.058-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 774,32

Data/ Hora

02/06/2025 às 16:47:13

Descrição

Bolsa auxilio de 15 a 31 de maio para criança acolhida - 17 dias

ID transação

E00360305202506021101 21bfbd1f62e

Código da operação

47634225868

Chave de segurança

2RPJU21YZWSR32XM

Chave Pix

+5519992025631

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 63

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de bolsa auxílio de 01 criança acolhida no mês de maio de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 02 de junho de 2025.

Nilce Donizeti da Silva Doriguello
RG nº 25.543.379-7
CPF nº 184.290.408-62

Givanildo José Doriguello
RG nº 20.081.576-3
CPF nº 168.571.618-01

Pagamento efetuado com recurso do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024.**

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 1.412,00	**02/06/2025** 16:48:12

Dados do recebedor

Nome

GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO

CPF

*****.571.618-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 1.412,00

Data/ Hora

02/06/2025 às 16:48:12

Descrição

1 bolsa auxilio criança acolhida

ID transação

E00360305202506021105 4e2e42e97bd

Código da operação

47634284861

Chave de segurança

K7N6UMW7Z1204L4F

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 13

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R$1.229,81 (Um mil, duzentos e vinte nove reais e oitenta e um centavos) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança, sendo portadora de deficiência (recebe uma bolsa e meia), acolhida no período de 14 a 31 (18 dias) do mês de maio de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 02 de junho de 2025.

Francine Aparecida dos Santos

Francine Aparecida dos Santos
RG nº 41.505.012-1
CPF nº 341.954.188-01

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 1.229,81	**02/06/2025** 16:48:44

Dados do recebedor

Nome

FRANCINE APARECIDA DOS SANTOS

CPF

*****.954.188-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 1.229,81

Data/ Hora

02/06/2025 às 16:48:44

Descrição

Bolsa auxilio de 14 a 31 de maio criança com deficiência acolhida

ID transação

E00360305202506021103b059a3379a6

Código da operação

47634315560

Chave de segurança

PPUTQZW0CMJE99KJ

Chave Pix

+5519993973146

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste compravante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
178	

Nome ou razão social da empresa	Matric (CNPJ/Previdencia)
88 - ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO	07.183.961/0001-28

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Educação, ensino, orientação pedagogica e educacional, instru-
_ção, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza a importância de R$2.024,00 Dois mil e vinte e quatro reais

Pago com recurso do CMDCA, Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024

Valor Serviço	Taxa	Valor máx p/reembolso
R$ 2.530,00	0,00%	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo

Endereço
Avenida JURANDIR CARRARA, 357
CASTELLANI CEP 13363-588
Capivari/SP

Centro de Custo

Nro.Inscr.Prev:
Nro. do CPF:393.215.278-69

Número CI	Conselho Regional
479430949	

Localidade	Data
CAPIVARI/SP	31/05/2025

Especificações		
I Valor do serviço prestado		R$ 2.530,00
II Reembolso (0% Val.Serviço)		R$ 0,00
	SOMA	R$ 2.530,00
Descontos		
III INSS autônomo		R$ 506,00
IV IRRF Autônomo/Estrangeiros		R$ 0,00
V		R$ 0,00
VI		R$ 0,00
VII		R$ 0,00
VIII		R$ 0,00
	SOMA	R$ 506,00
	Vl Liquido	R$ 2.024,00

Assinatura

Nome completo

DEBORA LEAL

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.024,00	**04/06/2025** 18:04:58

Dados do recebedor

Nome

DÉBORA LEAL

CPF

*****.215.278-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 2.024,00

Data/ Hora

04/06/2025 às 18:04:58

Descrição

Pagamento da pedagoga maio de 2025

ID transação

E00360305202506041842 79ea05349f2

Código da operação

47741119921

Chave de segurança

XTYG45KH71MGNKUL

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

NOTA DE DÉBITO N 237
Emissão: 31/05/2025

DADOS DO EMITENTE
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.
Bairro: Centro
CEP: 13.360-087
Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO
ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Endereço: Rua João Forner, n° 354
Bairro: Santo Antônio
CEP: 13.363-264
Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/05/2025 a 30/05/2025

01 – Vale Compras – R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) DEBORA	R$ 275,00
Valor Total a pagar	**R$ 275,00**

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Termo de Fomento n° 09/2024 de 06/12/2024

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.

SICOOB | 756 | Recibo de Entrega

Pagador		Vencimento	Coop Contr/Cód. Beneficiário	Espécie Moeda	Quantidade
ASSOCIACAO SAO JERONIMO		06/06/2025	3191/704237	R$	0,00
Assinatura do Recebedor	Data de Entrega	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento	
		27-3	ND 237	275,00	

SICOOB | 756 | Recibo do Pagador

Pagador		Vencimento	Coop Contr/Cód. Beneficiário	Espécie Moeda	Quantidade
ASSOCIACAO SAO JERONIMO		06/06/2025	3191/704237	R$	0,00
Beneficiário		Valor documento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA	55.688.154/0005-33	275,00			
BARAO DO RIO BRANCO - 156	CENTRO	Nosso Número		Nº Documento	
Capivari - SP	13360-000	27-3		ND 237	

Autenticação Mecânica

SICOOB | 756 | 75691.31910 01070.423700 00002.730018 2 11040000027500

Local de pagamento					Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					06/06/2025
Beneficiário					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA			55.688.154/0005-33		3191/704237
Data do documento	N. documento	Espécie	Aceite	Data processamento	Nosso número
03/06/2025	ND 237	DMI	N	03/06/2025	27-3
Nº da Conta / Respons.	Carteira / Espécie	Quantidade	Valor		Valor documento
	1 R$	0,00			275,00

Instruções

Não cobrar encargos por atraso.
Não conceder desconto.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

...ITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB
COOPERATIVA CONTRATANTE 3191 SICOOB COOPLIVRE

Pagador: ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28
RUA JOÃO FORNEL
JARDIM SANTO ANTÔNIO
CAPIVARI - SP 13363-264

Beneficiário final:



Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**

2ª Via - Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 275,00	**04/06/25** 15:49

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

75691319100107042370000002730018211040000027500

Instituição emissora - nome do banco

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Código do banco	Código ISPB
756	**02038232**

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

Nome / Razão social

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CPF / CNPJ

55.688.154/0005-33

Pagador sacado

Nome / Razão social

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ

07.183.961/0001-28

Pagador final - Correntista

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ

07.183.961/0001-28

Data de vencimento

06/06/2025

Data da Efetivação / Agendamento

04/06/2025

Valor nominal do boleto

275,00

Juros (R$)

0,00

Desconto (R$)

0,00

IOF (R$)

0,00

Abatimento (R$)

0,00

Multa (R$)

0,00

Valor calculado (R$)

275,00

Identificação do pagamento

NOTA DE DEBITO 237

Código da operação

47741170454

Chave de segurança

WCHTPGZVSVMUVV9N

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 506,00	**16/06/2025** 15:48:09

Dados do recebedor

Nome
POSTO SAO CHIQUITO

CNPJ
97.553.447/0001-20

Instituição
BCO BRADESCO S.A.

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.662.488-**, ***.848.058-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 506,00

Data/ Hora
16/06/2025 às 15:48:09

Descrição
INSS maio 2025 pedagoga

ID transação
E00360305202506160933835 5a7f4bee

Código da operação
48348090659

Chave de segurança
3UYUNF2YMK0HWYYJ

Chave Pix
97553447000120

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Pagamento indevido ao Posto São Chiquito, fez a devolução deste valor no mês de junho/2025

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 22

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais),** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança, sendo portadora de deficiência (recebe uma bolsa e meia), acolhida no mês de junho de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de julho de 2025.

Ilda Maria Ignácio dos Santos
RG nº 37.245.259-0
CPF nº 314.519.658-85

Joelson Oliveira dos Santos
RG nº 68.397.017-3
CPF nº 006.176.635-64

Pagamento efetuado com recurso do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024.**

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.118,00	**01/07/2025** 12:30:29

Dados do recebedor

Nome

ILDA MARIA IGNACIO DOS SANTOS

CPF

*****.519.658-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 2.118,00

Data/ Hora

01/07/2025 às 12:30:29

Descrição

1 bolsa auxílio e 1/2 para criança com deficiência acolhida em junho 2025

ID transação

E00360305202507011417 7e6232aef84

Código da operação

49029673542

Chave de segurança

JCHK2WX1F891MUWH

Chave Pix

+5519991785501

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 14

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança, sendo portadora de deficiência (recebe uma bolsa e meia), acolhida no mês de junho de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de julho de 2025.

Francine Aparecida dos Santos
RG nº 41.505.012-1
CPF nº 341.954.188-01

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.118,00	**01/07/2025** 12:31:15

Dados do recebedor

Nome

FRANCINE APARECIDA DOS SANTOS

CPF

*****.954.188-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 2.118,00

Data/ Hora

01/07/2025 às 12:31:15

Descrição

1 bolsa auxílio e 1/2 para criança com deficiência acolhida em junho de 2025

ID transação

E00360305202507011419729c742546c

Código da operação

49029722698

Chave de segurança

WHP1E5SN5RXK6UNP

Chave Pix

+5519993973146

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 64

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de bolsa auxílio de 01 criança acolhida no mês de junho de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de julho de 2025.

Nilce Donizeti da Silva Doriguello
RG nº 25.543.379-7
CPF nº 184.290.408-62

Givanildo José Doriguello
RG nº 20.081.576 -3
CPF nº 168.571.618-01

Pagamento efetuado com recurso do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024.**

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 1.412,00	**01/07/2025** 12:31:45

Dados do recebedor

Nome

GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO

CPF

*****.571.618-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 1.412,00

Data/ Hora

01/07/2025 às 12:31:45

Descrição

1 bolsa auxílio para criança acolhida em junho de 2025

ID transação

E00360305202507011422199e7743529

Código da operação

49029743610

Chave de segurança

NQ98LEK8TKW01QUU

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 32

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R$2.682,80 (Dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida durante o mês de junho e 01 criança acolhida do dia 01 ao dia 27 de junho de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de julho de 2025.

Carla Dias Ferraz

Carla Dias Ferraz
RG nº 24.425.224-5
CPF nº 172.001.628-33

Pagamento efetuado com recurso do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.682,80	**01/07/2025** 12:32:18

Dados do recebedor

Nome
CARLA DIAS FERRAZ

CPF
*****.001.628-****

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 2.682,80

Data/ Hora
01/07/2025 às 12:32:18

Descrição
1 bolsa auxílio + 1 bolsa auxílio proporcional a 27 dias do mês de junho de 2025

ID transação
E00360305202507011422159967 6a2c1

Código da operação
49029784996

Chave de segurança
E5JX81JM561E0M7J

Chave Pix
17200162833

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

NOTA DE DÉBITO N 239
Emissão: 28/06/2025

DADOS DO EMITENTE
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.
Bairro: Centro
CEP: 13.360-087
Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO
ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Endereço: Rua João Forner, n° 354
Bairro: Santo Antônio
CEP: 13.363-264
Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/06/2025 a 30/06/2025

01 – Vale Compras – R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) DEBORA	R$ 275,00
Valor Total a pagar	**R$ 275,00**

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Termo de Fomento n° 09/2024 de 06/12/2024

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.

SICOOB | 756 | Recibo de Entrega

Pagador		Vencimento	Coop Contr/Cód. Beneficiário	Espécie Moeda	Quantidade
ASSOCIACAO SAO JERONIMO		01/07/2025	3191/704237	R$	0,00
Assinatura do Recebedor	Data de Entrega	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento	
		30-1	ND 240	275,00	

SICOOB | 756 | Recibo do Pagador

Pagador		Vencimento	Coop Contr/Cód. Beneficiário	Espécie Moeda	Quantidade
ASSOCIACAO SAO JERONIMO		01/07/2025	3191/704237	R$	0,00
Beneficiário		Valor documento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA BARAO DO RIO BRANCO - 156 Capivari - SP	55.688.154/0005-33 CENTRO 13360-000	275,00			
		Nosso Número		Nº Documento	
		30-1		ND 240	

Autenticação Mecânica

SICOOB | 756 | 75691.31910 01070.423700 00003.010014 1 11290000027500

Local de pagamento					Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					01/07/2025
Beneficiário					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA 55.688.154/0005-33					3191/704237
Data do documento	N. documento	Espécie	Aceite	Data processamento	Nosso número
28/06/2025	ND 240	DMI	N	30/06/2025	30-1
Nº da Conta / Respons.	Carteira / Espécie	Quantidade	Valor		Valor documento
	1 R$	0,00			275,00

Instruções

Não cobrar encargos por atraso.
Não conceder desconto.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB
COOPERATIVA CONTRATANTE 3191 SICOOB COOPLIVRE

Pagador: ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28
RUA JOÃO FORNEL
JARDIM SANTO ANTÔNIO
CAPIVARI - SP 13363-264

Beneficiário final:

Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**

2ª Via - Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 275,00	**01/07/25** 12:00

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras
75691319100107042370000030100141112900000027500

Instituição emissora - nome do banco
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Código do banco	Código ISPB
756	**02038232**

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

Nome / Razão social
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CPF / CNPJ
55.688.154/0005-33

Pagador sacado

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Data de vencimento
01/07/2025

Data da Efetivação / Agendamento
01/07/2025

Valor nominal do boleto
275,00

Juros (R$)	Desconto (R$)
0,00	**0,00**
IOF (R$)	Abatimento (R$)
0,00	**0,00**
Multa (R$)	Valor calculado (R$)
0,00	**275,00**

Identificação do pagamento
NOTA DE DEBITO N 239

Código da operação
49029840126

Chave de segurança
3TMCHNEA5MNGYPTM

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes"

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
180	

Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)
88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO - Pago com recurso do FMDCA, Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024	07.183.961/0001-28

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de **Servicos de educacao, ensino, orientacao pedagogica e educacional, instrucao, treinamento e avaliacao pessoal de qualquer grau ou natureza** a importância de **R$ 2.024,00** Dois Mil e Vinte e Quatro Reais

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R$ 2530,00	0,00 %	0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Endereço
Avenida JURANDIR CARRARA, 357, CASTELLANI CEP: 13363-588 Capivari/SP

Centro de custo

Nro. Inscr. Prev.: . . .

Nro. do CPF.: 393.215.278-69

Número CI	Conselho regional
479430949	

Localidade	Data
CAPIVARI	30/06/2025

Especificações

I	Valor do serviço prestado	R$	2.530,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R$	0,00
	SOMA	R$	2.530,00
	Descontos		
III	INSS autônomo	R$	506,00
IV		R$	0,00
V		R$	0,00
VI		R$	0,00
VII		R$	0,00
VIII		R$	0,00
	SOMA	R$	506,00
	Valor líquido	**R$**	2.024,00

Assinatura

03/07/25

Nome completo

DEBORA LEAL

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.024,00	**03/07/2025** 18:21:49

Dados do recebedor

Nome

DÉBORA LEAL

CPF

*****.215.278-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 2.024,00

Data/ Hora

03/07/2025 às 18:21:49

Descrição

Salário pedagoga junho 2025

ID transação

E00360305202507031630 3d0d9f55d04

Código da operação

49145908092

Chave de segurança

2642GP93MGRUU2VF

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.183.961/0001-28	ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Junho/2025	18/07/2025	07.16.25182.2148995-4

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000358177434

Pagar este documento até: **18/07/2025**

Valor Total do Documento: **3.326,84**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	1.435,77			1.435,77
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20 02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20% PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	1.276,00			1.276,00
3561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	547,23			547,23
3586	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	67,84			67,84
	Totais	3.326,84			3.326,84

Pago com recurso do Prefeitura Municipal de Capivari
Termo de Fomento 09/2024
7º Aditivo de 02/12/2024

INSS IRRF

Parte Bela - 438,41 + 410,26
Parte Betina - 355,40 + 44,71
Parte Isabela - 120,63 + —
Parte Manuela - 470,00 + 67,84
Parte Cicero - 169,93 + —

1.850,37 + 522,81 = 2.373,18

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 09/2024
de 06/12/2024

Parte Debora - 506,00 (INSS)

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1/1 01/07/2025 14:22:38

85840000033 7 26840385251 1 99071625182 8 21489954360 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000033 7 26840385251 1 99071625182 8 21489954360 2

CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.25182.2148995-4
Pagar até: 18/07/2025
Valor: 3.326,84

Pague com o PIX

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 506,00	**14/07/2025** 18:45:05

Dados do recebedor

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 506,00

Data/ Hora

14/07/2025 às 18:45:05

Descrição

INSS JUNHO 2025 PEDAGOGA

ID transação

E00360305202507142109d6130cd2799

Código da operação

49673700526

Chave de segurança

466V6GELKCQXT14L

Chave Pix

07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.183.961/0001-28	ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2025	20/06/2025	07.16.25150.1354038-7

Pagar este documento até: **20/06/2025**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000348419111**

Valor Total do Documento: **2.765,90**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	1.192,83			1.192,83
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20 02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20% PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	1.276,00			1.276,00
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	229,23			229,23
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025	67,84			67,84
	Totais	2.765,90			2.765,90

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari
Termo de Colaboração nº 08/2020
7º Aditivo de 02/12/2024

	INSS	IRPF
PARTE LAÍS	355,40 +	92,26
PARTE LETÍCIA	355,40 +	44,71
PARTE ISABELA	126,63 +	—
PARTE MICHELE	770,00 +	67,84
	1.607,43 +	204,81 → 1.812,24

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 09/2024
de 06/12/2024

PARTE DÉBORA 506,00 (INSS)

SENDA (Versão:5.2.5) Página: 1 / 1 30/05/2025 16:30:50

85880000027 0 65900385251 0 71071625150 9 13540387157 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000027 0 65900385251 0 71071625150 9 13540387157 2

CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.25150.1354038-7
Pagar até: 20/06/2025
Valor: 2.765,90

Pague com o PIX

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 15

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança, sendo portadora de deficiência (recebe uma bolsa e meia), acolhida no mês de julho de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de agosto de 2025.

Francine Aparecida dos Santos

Francine Aparecida dos Santos
RG nº 41.505.012-1
CPF nº 341.954.188-01

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.118,00	**01/08/2025** 13:12:53

Dados do recebedor

Nome

FRANCINE APARECIDA DOS SANTOS

CPF

*****.954.188-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.662.488-**, ***.848.058-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 2.118,00

Data/ Hora

01/08/2025 às 13:12:53

Descrição

1 bolsa auxilio e meia para criança com deficiência acolhida

ID transação

E00360305202508011023997bbb5d546

Código da operação

50479244913

Chave de segurança

90A3NAAT7C9SNZ3J

Chave Pix

+5519993973146

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 23

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais),** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança, sendo portadora de deficiência (recebe uma bolsa e meia), acolhida no mês de julho de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de agosto de 2025.

Ilda Maria Ignácio dos Santos
RG nº 37.245.259-0
CPF nº 314.519.658-85

Joelson Oliveira dos Santos
RG nº 68.397.017-3
CPF nº 006.176.635-64

Pagamento efetuado com recurso do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024.**

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.118,00	**01/08/2025** 13:13:42

Dados do recebedor

Nome
ILDA MARIA IGNACIO DOS SANTOS

CPF
*****.519.658-****

Instituição
ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.662.488-**, ***.848.058-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 2.118,00

Data/ Hora
01/08/2025 às 13:13:42

Descrição
1 bolsa e meia para criança com deficiência acolhida

ID transação
E00360305202508011021af6b67fecb0

Código da operação
50479282365

Chave de segurança
8KY2GRUMPP7QYCVH

Chave Pix
+5519991785501

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

NOTA DE DÉBITO N °1436
Emissão: 01/07/2025

DADOS DO EMITENTE
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.
Bairro: Centro
CEP: 13.360-087
Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO
ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Endereço: Rua João Forner, n° 354
Bairro: Santo Antônio
CEP: 13.363-264
Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/07/2025 a 31/07/2025

01 – Vale Compras – R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) DEBORA	R$ 275,00
Valor Total a pagar	**R$ 275,00**

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Termo de Fomento n° 09/2024 de 06/12/2024

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.

SICOOB | 756-0 | 75691.31910 01014.766404 07226.900012 1 11600000027500

Vencimento	Agência/Código do Beneficiário	Número do Documento	Nosso Número
01/08/2025	3191 / 14766-4	66700-24	0072269-0
Valor do Documento	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado
275,00			

Pagador ASSOCIACAO SAO JERONIMO-07.183.961/0001-28
RUA JOAO FORNER,354-SANTO ANTONIO-13363264-CAPIVARI/SP

Sacador/Avalista -

Beneficiário SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
RUA JOSE A. FU PAULO,147-V FATIMA-13360000-CAPIVARI/SP

Autenticação Mecânica

SICOOB | 756-0 | 75691.31910 01014.766404 07226.900012 1 11600000027500

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO					01/08/2025
Beneficiário SUPERMERCADO ARMELIN LTDA RUA JOSE A. FU PAULO,147-V FATIMA-13360000-CAPIVARI/SP				CPF/CNPJ do Beneficiário 55.688.154/0001-00	Agência/Código do Beneficiário 3191 / 14766-4
Data do Documento	Número do Documento 66700-24	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 08/07/2025	Nosso Número 0072269-0
Uso do Banco	Carteira 1/01	Espécie Moeda R$	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento 275,00

Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário

Após 01/08/25 aplicar juros de 0,92 ao dia.
Documento/Parcela: 66700-24/1

(-) Descontos

(-) Outras deduções/abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador ASSOCIACAO SAO JERONIMO-07.183.961/0001-28
RUA JOAO FORNER,354-SANTO ANTONIO-13363264-CAPIVARI/SP

Sacador/Avalista -

Autenticação Mecânica - Ficha de Comensação

2ª Via - Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 275,00	**01/08/25** 08:55

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras
75691319100101476640407227080012611600000027500

Instituição emissora - nome do banco
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Código do banco	Código ISPB
756	**02038232**

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

Nome / Razão social
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CPF / CNPJ
55.688.154/0001-00

Pagador sacado

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Data de vencimento
01/08/2025

Data da Efetivação / Agendamento
01/08/2025

Valor nominal do boleto
275,00

Juros (R$)	Desconto (R$)
0,00	**0,00**
IOF (R$)	Abatimento (R$)
0,00	**0,00**
Multa (R$)	Valor calculado (R$)
0,00	**275,00**

Identificação do pagamento
NOTA DE DEBITO N 1436

Código da operação
50479320051

Chave de segurança
QLCM03RF9YQ81F3N

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jadim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 37

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$ 956,52 (Novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos),** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida no período de 11 a 31 (21 dias) do mês de julho de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de agosto de 2025.

Miriam Teresa Andrade Prata Caetano
RG nº 18.128.623-3
CPF nº 168.572.778-69

Alonso Meneses Caetano Filho
RG nº 18.136.279
CPF nº 079.710.438-05

Pagamento efetuado com recurso do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024.**

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 956,52	**01/08/2025** 13:15:09

Dados do recebedor

Nome

MIRIAM TERESA ANDRADE PRATA

CPF

*****.572.778-****

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.662.488-**, ***.848.058-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 956,52

Data/ Hora

01/08/2025 às 13:15:09

Descrição

1 bolsa auxilio criança acolhida durante 21 dias - de 11 a 31 de julho

ID transação

E00360305202508011402c04ff5dddc6

Código da operação

50479382790

Chave de segurança

L0145CE50QG2FG8N

Chave Pix

mi_andprata@hotmail.com

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
182	

Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)
88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO - Pago com recurso do FMDCA, Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024	07.183.961/0001-28

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de **Servicos de educacao, ensino, orientacao pedagogica e educacional, instrucao, treinamento e avaliacao pessoal de qualquer grau ou natureza** a importância de **R$ 2.024,00** Dois Mil e Vinte e Quatro Reais

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R$ 2530,00	0,00 %	0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Endereço
Avenida JURANDIR CARRARA, 357, CASTELLANI CEP: 13363-588 Capivari/SP

Centro de custo

Nro. Inscr. Prev.: . . .

Nro. do CPF.: 393.215.278-69

Número CI	Conselho regional
479430949	

Localidade	Data
CAPIVARI	31/07/2025

Especificações

I	Valor do serviço prestado	R$	2.530,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R$	0,00
	SOMA	R$	2.530,00

Descontos

III	INSS autônomo	R$	506,00
IV		R$	0,00
V		R$	0,00
VI		R$	0,00
VII		R$	0,00
VIII		R$	0,00
	SOMA	R$	506,00
	Valor líquido	**R$**	2.024,00

Assinatura



Nome completo

DEBORA LEAL

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.024,00	**05/08/2025** 12:53:24

Dados do recebedor

Nome

DÉBORA LEAL

CPF

*****.215.278-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.662.488-**, ***.848.058-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 2.024,00

Data/ Hora

05/08/2025 às 12:53:24

Descrição

RPA 182 pagamento pedagoga

ID transação

E00360305202508051236 6dfec65ed30

Código da operação

50668703138

Chave de segurança

YPSH9875SAWGTXGV

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.183.961/0001-28	ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Julho/2025	20/08/2025	07.16.25216.5718668-1	

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000369309201

Valor Total do Documento

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	1.543,05			1.543,05
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20 02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20% PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	1.276,00			1.276,00
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	369,65			369,65
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	67,84			67,84
	Totais	3.256,54			3.256,54

Pago com recurso do Fundo Municipal dos Capixaba
Termo de Colaboração nº 09/2020
7º Aditivo de 02/12/2024

INSS IRPF

Parte Laís 438,41 + —
Parte Leticia 456,38 + 277,39
Parte Isabela 126,63 + —
Parte Michele 770,00 + 67,84
Parte Cicero 166,23
1.957,65 + 345,23 = 2.302,88

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 09/2024
de 06/12/2024

Parte Débora 506,00 (INSS)

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1/1 04/08/2025 17:03:44

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

85870000032 4 56540385252 4 32071625216 7 57186681217 3

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000032 4 56540385252 4 32071625216 7 57186681217 3

CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.25216.5718668-1
Pagar até: 20/08/2025
Valor: 3.256,54

Pague com o PIX

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 506,00	**20/08/2025** 20:46:01

Dados do recebedor

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 506,00

Data/ Hora
20/08/2025 às 20:46:01

Descrição
INSS JULHO 2025 PEDAGOGA

ID transação
E00360305202508201658926263 3db29

Código da operação
51434285589

Chave de segurança
81FLR7Q54AKA9A5Z

Chave Pix
07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 11-A

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R$728,77 (Setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida no período de 01 a 16 (16 dias) de agosto de 2025.

E para maior clareza firmo o presente.

Capivari/SP, 01 de setembro de 2025.

Márcia E B. Souza

Márcia Estefânia Batista Souza
RG nº 43.663.052-7
CPF nº 373.354.748-92

Leandro de Andrade Souza
RG nº 41.235.873-6
CPF nº 347.740.838-10

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 728,77	**01/09/2025** 20:04:38

Dados do recebedor

Nome
MARCIA ESTEFANIE BATISTA SOUZA

CPF
*****.354.748-****

Instituição
BCO BMG S.A.

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 728,77

Data/ Hora
01/09/2025 às 20:04:38

Descrição
1 bolsa auxilio criança acolhida de 1 a 16 de agosto - 16 dias

ID transação
E00360305202509011633d4a05f0a044

Código da operação
51990398555

Chave de segurança
E9X70FT0REHATNGR

Chave Pix
+5519992025631

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 34

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R$1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida durante o mês de agosto de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de setembro de 2025.

Carla Dias Ferraz
RG nº 24.425.224-5
CPF nº 172.001.628-33

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 1.412,00	**01/09/2025** 20:05:09

Dados do recebedor

Nome
CARLA DIAS FERRAZ

CPF
*****.001.628-****

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 1.412,00

Data/ Hora
01/09/2025 às 20:05:09

Descrição
Bolsa auxílio criança acolhida

ID transação
E00360305202509011634 3a0ac40b2b4

Código da operação
51990418623

Chave de segurança
R8XX4GPJSK6U2GSN

Chave Pix
17200162833

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Supermercado
Armelin

NOTA DE DÉBITO N °1457
Emissão: 01/08/2025

DADOS DO EMITENTE
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.
Bairro: Centro
CEP: 13.360-087
Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO
ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Endereço: Rua João Forner, n° 354
Bairro: Santo Antônio
CEP: 13.363-264
Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/08/2025 a 31/08/2025

01 – Vale Compras – R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)	R$ 275,00
DEBORA	
Valor Total a pagar	**R$ 275,00**

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Termo de Fomento n° 09/2024 de 06/12/2024

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.

SICOOB | 756-0

Vencimento	Agência/Código do Beneficiário	Número do Documento	Nosso Número
01/09/2025	3191 / 14766-4	89192-01082025	0072733-4
Valor do Documento	**(-) Descontos**	**(+) Acréscimos**	**(=) Valor Cobrado**
275,00			

Pagador: ASSOCIACAO SAO JERONIMO-07.183.961/0001-28
RUA JOAO FORNER,354-SANTO ANTONIO-13363264-CAPIVARI/SP

Sacador/Avalista: -

Autenticação Mecânica

Beneficiário: SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
RUA JOSE A. FU PAULO,147-V FATIMA-13360000-CAPIVARI/SP

SICOOB | 756-0

75691.31910 01014.766404 07273.340013 6 11910000027500

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Vencimento: 01/09/2025

Beneficiário: SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
RUA JOSE A. FU PAULO,147-V FATIMA-13360000-CAPIVARI/SP

CPF/CNPJ do Beneficiário: 55.688.154/0001-00

Agência/Código do Beneficiário: 3191 / 14766-4

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
	89192-01082025	DM	N	13/08/2025

Nosso Número: 0072733-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde Moeda	(x) Valor
	1/01	R$		

(=) Valor do Documento: 275,00

Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário

Após 01/09/25 aplicar juros de 0,92 ao dia.
Documento/Parcela: 89192-01082025/1

(-) Descontos

(-) Outras deduções/abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO SAO JERONIMO-07.183.961/0001-28
RUA JOAO FORNER,354-SANTO ANTONIO-13363264-CAPIVARI/SP

Sacador/Avalista: -

Autenticação Mecânica - Ficha de Comensação

2ª Via - Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 275,00	**01/09/25** 13:55

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras
75691319100101476640407273340013611910000027500

Instituição emissora - nome do banco
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Código do banco	Código ISPB
756	**02038232**

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

Nome / Razão social
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CPF / CNPJ
55.688.154/0001-00

Pagador sacado

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Data de vencimento
01/09/2025

Data da Efetivação / Agendamento
01/09/2025

Valor nominal do boleto
275,00

Juros (R$)	Desconto (R$)
0,00	**0,00**
IOF (R$)	Abatimento (R$)
0,00	**0,00**
Multa (R$)	Valor calculado (R$)
0,00	**275,00**

Identificação do pagamento
NOTA DE DEBITO N 1457

Código da operação
51990445047

Chave de segurança
17YGU79Z3512TCV0

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 45

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte quatro reais) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças acolhidas no mês de agosto de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de setembro de 2025.

Graziela Lima Santos Abel
Graziela Lima Santos Abel
RG nº 39.134.749-4
CPF nº 379.199.458-10

Marcos Roberto Abel
Marcos Roberto Abel
RG nº 28.140.085-4
CPF nº 253.209.708.62

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.824,00	**01/09/2025** 20:06:38

Dados do recebedor

Nome
GRAZIELA LIMA DOS SANTOS ABEL

CPF
*****.199.458-****

Instituição
BANCOOB

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 2.824,00

Data/ Hora
01/09/2025 às 20:06:38

Descrição
2 bolsas auxílio crianças acolhidas

ID transação
E00360305202509011722f049d899127

Código da operação
51990492697

Chave de segurança
6NJ07AP6ZSRCPYGV

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste compravante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 22

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$455,48 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos),** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida no período de 21 a 31 (10 dias) de agosto de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente recibo.

Capivari/SP, 01 de setembro de 2025.

Jusilene Caldeira Pereira
CPF nº 299.798.088-70
RG nº 34.561.279-6

Marildo David Pereira
CPF nº 287.052.948-19
RG nº 45.844.861-8

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 455,48	**01/09/2025** 20:07:08

Dados do recebedor

Nome
JUSILENE CALDEIRA PEREIRA

CPF
*****.798.088-****

Instituição
STONE PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 455,48

Data/ Hora
01/09/2025 às 20:07:08

Descrição
Bolsa auxilio criança acolhida de 21 a 31 de agosto - 10 dias

ID transação
E00360305202509011722 56ed5e32ab0

Código da operação
51990520866

Chave de segurança
YURT29RXG54MZHET

Chave Pix
+5519995857326

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
184	

Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)
88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO - Pago com recurso do FMDCA, Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024	07.183.961/0001-28

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de **Servicos de educacao, ensino, orientacao pedagogica e educacional, instrucao, treinamento e avaliacao pessoal de qualquer grau ou natureza** a importância de **R$ 2.024,00** Dois Mil e Vinte e Quatro Reais

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R$ 2530,00	0,00 %	0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Endereço

Avenida JURANDIR CARRARA, 357,
CASTELLANI CEP: 13363-588
Capivari/SP

Centro de custo

Nro. Inscr. Prev.: . . .

Nro. do CPF.: 393.215.278-69

Número CI	Conselho regional
479430949	

Localidade	Data
CAPIVARI	31/08/2025

Especificações

I	Valor do serviço prestado	R$	2.530,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R$	0,00
	SOMA	R$	2.530,00

Descontos

III	INSS autônomo	R$	506,00
IV		R$	0,00
V		R$	0,00
VI		R$	0,00
VII		R$	0,00
VIII		R$	0,00
	SOMA	R$	506,00
	Valor líquido	**R$**	2.024,00

Assinatura



Nome completo

DEBORA LEAL

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.024,00	**04/09/2025** 13:35:04

Dados do recebedor

Nome

DÉBORA LEAL

CPF

*****.215.278-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 2.024,00

Data/ Hora

04/09/2025 às 13:35:04

Descrição

RPA 184 - PEDAGOGA - agosto 2025

ID transação

E00360305202509041119c2faf5d0f6b

Código da operação

52120348780

Chave de segurança

RT6W53A85NV8YMU2

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.183.961/0001-28	ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Agosto/2025	19/09/2025	07.16.25246.9948484-7	[illegible]

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000379139789

Valor Total do Documento
3.178,21

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	1.424,11			1.424,11
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20 02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20% PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	1.276,00			1.276,00
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	410,26			410,26
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	67,84			67,84
	Totais	3.178,21			3.178,21

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari
Termo de Colaboração nº 08/2020
7º Aditivo de 02/12/2024

	INSS	IRPF
Parte Lais	355,40 +	———
Parte Leticia	420,45 +	———
Parte Isabela	126,63 +	———
Parte Michele	770,00 +	67,84
Parte Cicero	166,23 +	———
	1838,71 +	67,84 = 1906,55

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 09/2024
de 06/12/2024

Parte Débora 506,00 (INSS)

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 03/09/2025 09:27:54

85870000031 6 78210385252 1 62071625246 8 99484847743 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000031 6 78210385252 1 62071625246 8 99484847743 5

CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.25246.9948484-7
Pagar até: 19/09/2025
Valor: 3.178.21

Pague com o PIX

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 506,00	**18/09/2025** 17:07:08

Dados do recebedor

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 506,00

Data/ Hora

18/09/2025 às 17:07:08

Descrição

IN55 pedagoga agosto 2025

ID transação

E00360305202509181405 3ecd718297e

Código da operação

52820330376

Chave de segurança

VGLLKHURMUSMVMXT

Chave Pix

07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 46

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte quatro reais) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças acolhidas no mês de setembro de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de outubro de 2025.

Graziela Lima Santos Abel
RG nº 39.134.749-4
CPF nº 379.199.458-10

Marcos Roberto Abel
RG nº 28.140.085-4
CPF nº 253.209.708.62

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.824,00	**01/10/2025** 20:57:41

Dados do recebedor

Nome
GRAZIELA LIMA DOS SANTOS ABEL

CPF
*****.199.458-****

Instituição
BANCOOB

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 2.824,00

Data/ Hora
01/10/2025 às 20:57:41

Descrição
2 bolsas auxílio crianças acolhidas

ID transação
E00360305202510012110 37f24eed579

Código da operação
53437963218

Chave de segurança
5TV55K8VJEVVAN1U

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 35

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R$1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida durante o mês de setembro de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de outubro de 2025.

Carla Dias Ferraz
RG nº 24.425.224-5
CPF nº 172.001.628-33

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 1.412,00	**01/10/2025** 20:58:28

Dados do recebedor

Nome
CARLA DIAS FERRAZ

CPF
*****.001.628-****

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 1.412,00

Data/ Hora
01/10/2025 às 20:58:28

Descrição
1 bolsa auxílio criança acolhida

ID transação
E00360305202510012109134e8735d50

Código da operação
53438004446

Chave de segurança
C5ACZAM4WVHNQMF6

Chave Pix
17200162833

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



NOTA DE DÉBITO N °1478
Emissão: 01/09/2025

DADOS DO EMITENTE
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.
Bairro: Centro
CEP: 13.360-087
Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO
ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Endereço: Rua João Forner, n° 354
Bairro: Santo Antônio
CEP: 13.363-264
Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

01 – Vale Compras – R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) DEBORA	R$ 275,00
Valor Total a pagar	**R$ 275,00**

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Termo de Fomento n° 09/2024 de 06/12/2024

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.

SICOOB | 756-0 | 75691.31910 01014.766404 07300.790016 5 12210000027500

Vencimento	Agência/Código do Beneficiário	Número do Documento	Nosso Número
01/10/2025	3191 / 14766-4	103806-170	0073007-9
Valor do Documento	**(-) Descontos**	**(+) Acréscimos**	**(=) Valor Cobrado**
275,00			

Pagador: ASSOCIACAO SAO JERONIMO-07.183.961/0001-28
RUA JOAO FORNER,354-SANTO ANTONIO-13363264-CAPIVARI/SP

Sacador/Avalista: -

Beneficiário: SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
RUA JOSE A. FU PAULO,147-V FATIMA-13360000-CAPIVARI/SP

Autenticação Mecânica

SICOOB | 756-0 | 75691.31910 01014.766404 07300.790016 5 12210000027500

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO					01/10/2025
Beneficiário SUPERMERCADO ARMELIN LTDA RUA JOSE A. FU PAULO,147-V FATIMA-13360000-CAPIVARI/SP				CPF/CNPJ do Beneficiário 55.688.154/0001-00	Agência/Código do Beneficiário 3191 / 14766-4
Data do Documento	Número do Documento 103806-170	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 06/09/2025	Nosso Número 0073007-9
Uso do Banco	Carteira 1/01	Espécie Moeda R$	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento 275,00

Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário

Após 01/10/25 aplicar juros de 0,92 ao dia.
Documento/Parcela: 103806-170/1

(-) Descontos

(-) Outras deduções/abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO SAO JERONIMO-07.183.961/0001-28
RUA JOAO FORNER,354-SANTO ANTONIO-13363264-CAPIVARI/SP

Sacador/Avalista: -

Autenticação Mecânica - Ficha de Comensação

2ª Via - Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 275,00	**01/10/25** 18:12

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras
75691319100101476640407300790016512210000027500

Instituição emissora - nome do banco
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Código do banco	Código ISPB
756	**02038232**

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

Nome / Razão social
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CPF / CNPJ
55.688.154/0001-00

Pagador sacado

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Data de vencimento
01/10/2025

Data da Efetivação / Agendamento
01/10/2025

Valor nominal do boleto
275,00

Juros (R$)	Desconto (R$)
0,00	**0,00**
IOF (R$)	Abatimento (R$)
0,00	**0,00**
Multa (R$)	Valor calculado (R$)
0,00	**275,00**

Identificação do pagamento
NOTA DE DEBITO N 1478

Código da operação
53438074478

Chave de segurança
S98PLGVRMK7VYQT4

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 25

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais),** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança, sendo portadora de deficiência (recebe uma bolsa e meia), acolhida no mês de setembro de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de outubro de 2025.

Ilda Maria Ignácio dos Santos
RG nº 37.245.259-0
CPF nº 314.519.658-85

Joelson Oliveira dos Santos
RG nº 68.397.017-3
CPF nº 006.176.635-64

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.118,00	**01/10/2025** 21:00:34

Dados do recebedor

Nome

ILDA MARIA IGNACIO DOS SANTOS

CPF

*****.519.658-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 2.118,00

Data/ Hora

01/10/2025 às 21:00:34

Descrição

1 e 1/2 bolsa auxilio criança com deficiência

ID transação

E00360305202510012142fd7affbdd4b

Código da operação

53438093426

Chave de segurança

G5JYSHKUURLPJG33

Chave Pix

+5519991785501

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 67

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de bolsa auxílio de 01 criança acolhida no mês de setembro de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de outubro de 2025.

Nilce Donizeti da Silva Doriguello
RG nº 25.543.379-7
CPF nº 184.290.408-62

Givanildo José Doriguello
RG nº 20.081.576 -3
CPF nº 168.571.618-01

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 1.412,00	**01/10/2025** 21:01:58

Dados do recebedor

Nome

GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO

CPF

*****.571.618-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 1.412,00

Data/ Hora

01/10/2025 às 21:01:58

Descrição

1 bolsa auxílio criança acolhida

ID transação

E00360305202510012145 47a237d5953

Código da operação

53438167485

Chave de segurança

17QTW6Y541TJ7RL8

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste compravante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 23

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R$1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida durante o mês de setembro de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente recibo.

Capivari/SP, 01 de outubro de 2025.

Jusilene Caldeira Pereira
CPF nº 299.798.088-70
RG nº 34.561.279-6

Marildo David Pereira
CPF nº 287.052.948-19
RG nº 45.844.861-8

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 1.412,00	**01/10/2025** 21:02:28

Dados do recebedor

Nome

JUSILENE CALDEIRA PEREIRA

CPF

*****.798.088-****

Instituição

STONE PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 1.412,00

Data/ Hora

01/10/2025 às 21:02:28

Descrição

1 bolsa auxilio criança acolhida

ID transação

E00360305202510012152 8ac0f689570

Código da operação

53438175537

Chave de segurança

7X1XFGQX9NQTLPR0

Chave Pix

+5519995857326

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 17

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R$3.530,00 (Três mil, quinhentos e trinta reais) da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO,** portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças, sendo 1 criança portadora de deficiência (recebe uma bolsa e meia), acolhida no mês de setembro de 2025.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 02 de outubro de 2025.

Francine Aparecida dos Santos
RG nº 41.505.012-1
CPF nº 341.954.188-01

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – **Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024**.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 3.530,00	**02/10/2025** 12:42:45

Dados do recebedor

Nome

FRANCINE APARECIDA DOS SANTOS

CPF

*****.954.188-****

Instituição

BANCO INTER

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 3.530,00

Data/ Hora

02/10/2025 às 12:42:45

Descrição

1 e 1/2 bolsa auxílio criança acolhida com deficiência + 1 bolsa auxílio criança acolhida

ID transação

E00360305202510021458 7fae9f59a26

Código da operação

53463734580

Chave de segurança

PRGXH4LQ8KR9W2XS

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste compravante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
186	

Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)
88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO - Pago com recurso do FMDCA, Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024	07.183.961/0001-28

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de **Servicos de educacao, ensino, orientacao pedagogica e educacional, instrucao, treinamento e avaliacao pessoal de qualquer grau ou natureza** a importância de **R$ 2.024,00** Dois Mil e Vinte e Quatro Reais

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R$ 2530,00	0,00 %	0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Endereço
Avenida JURANDIR CARRARA, 357, CASTELLANI CEP: 13363-588 Capivari/SP

Centro de custo

Nro. Inscr. Prev.: . . .

Nro. do CPF.: 393.215.278-69

Número CI	Conselho regional
479430949	

Localidade	Data
CAPIVARI	30/09/2025

Especificações

I	Valor do serviço prestado	R$	2.530,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R$	0,00
	SOMA	R$	2.530,00

Descontos

III	INSS autônomo	R$	506,00
IV		R$	0,00
V		R$	0,00
VI		R$	0,00
VII		R$	0,00
VIII		R$	0,00
	SOMA	R$	506,00
	Valor líquido	**R$**	2.024,00

Assinatura



Nome completo

DEBORA LEAL

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.024,00	**03/10/2025** 19:20:17

Dados do recebedor

Nome

DÉBORA LEAL

CPF

*****.215.278-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 2.024,00

Data/ Hora

03/10/2025 às 19:20:17

Descrição

Salário pedagoga setembro 2025

ID transação

E00360305202510031743043c11ca89f

Código da operação

53543206611

Chave de segurança

T86FAUWCTYFP3U8Z

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.183.961/0001-28	ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Setembro/2025	20/10/2025	07.16.25276.2536266-1

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000389286237

Pagar este doc. até:

Valor Total do Documento: 3.110,06

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	1.581,70			1.581,70
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20% PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	1.276,00			1.276,00
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	184,52			184,52
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	67,84			67,84
	Totais	3.110,06			3.110,06

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari
Termo de Colaboração nº 08/2020
7º Aditivo de 02/12/2024

	INSS	IRPF
Parte Gaia	355,40 +	92,26
Parte Letícia	355,40 +	—
Parte Isabela	176,42 +	—
Parte Michele	770,00 +	67,84
Parte Cicero	166,23 +	—
	1823,45 +	160,10
	1.983,55	

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 09/2024
de 06/12/2024

Parte Débora 506,00 (INSS)

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1/1 03/10/2025 08:09:00

85860000031 4 10060385252 8 93071625276 6 25362661313 6 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000031 4 | 10060385252 8 | 93071625276 6 | 25362661313 6

CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.25276.2536266-1
Pagar até: 20/10/2025
Valor: 3.110,06

Pague com o PIX

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 506,00	**20/10/2025** 13:28:26

Dados do recebedor

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 506,00

Data/ Hora

20/10/2025 às 13:28:26

Descrição

FGTS pedagoga setembro 2025

ID transação

E00360305202510201345819a799c443

Código da operação

54340505493

Chave de segurança

VK2AWYZ0JMK29TXE

Chave Pix

07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
188	

Nome ou razão social da empresa	Matric.(CNPJ/Previdência)
88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO - Pago com recurso do FMDCA, Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024	07.183.961/0001-28

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de **Servicos de educacao, ensino, orientacao pedagogica e educacional, instrucao, treinamento e avaliacao pessoal de qualquer grau ou natureza** a importância de **R$ 2.024,00** Dois Mil e Vinte e Quatro Reais

Valor serviço	Taxa	Valor máx. p/ reembolso
R$ 2530,00	0,00 %	0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Endereço
Avenida JURANDIR CARRARA, 357, CASTELLANI CEP: 13363-588 Capivari/SP

Centro de custo

Nro. Inscr. Prev.: . . .

Nro. do CPF.: 393.215.278-69

Número CI	Conselho regional
479430949	

Localidade	Data
CAPIVARI	31/10/2025

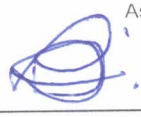
Especificações

I	Valor do serviço prestado	R$	2.530,00
II	Reembolso (0 % Val.Serviço)	R$	0,00
	SOMA	R$	2.530,00

Descontos

III	INSS autônomo	R$	506,00
IV		R$	0,00
V		R$	0,00
VI		R$	0,00
VII		R$	0,00
VIII		R$	0,00
	SOMA	R$	506,00
	Valor líquido	**R$**	2.024,00

Assinatura



Nome completo

DEBORA LEAL

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.024,00	**01/11/2025** 17:47:06

Dados do recebedor

Nome
DÉBORA LEAL

CPF
*****.215.278-****

Instituição
ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 2.024,00

Data/ Hora
01/11/2025 às 17:47:06

Descrição
RPA 188 pedagoga outubro de 2025

ID transação
E00360305202511011141 1d0db0df592

Código da operação
54921014919

Chave de segurança
M457V8M42ZU1G2XJ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Supermercado
Armelin

NOTA DE DÉBITO N °1502
Emissão: 01/10/2025

DADOS DO EMITENTE
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.
Bairro: Centro
CEP: 13.360-087
Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO
ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Endereço: Rua João Forner, n° 354
Bairro: Santo Antônio
CEP: 13.363-264
Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/10/2025 a 31/10/2025

01 – Vale Compras – R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) DEBORA	R$ 275,00
Valor Total a pagar	**R$ 275,00**

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Termo de Fomento n° 09/2024 de 06/12/2024

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.

SICOOB | 756-0 | 75691.31910 01014.766404 07334.790016 8 12540000027500

Vencimento	Agência/Código do Beneficiário	Número do Documento	Nosso Número
03/11/2025	3191 / 14766-4	125956-131025	0073347-9
Valor do Documento	**(-) Descontos**	**(+) Acréscimos**	**(=) Valor Cobrado**
275,00			

Pagador ASSOCIACAO SAO JERONIMO-07.183.961/0001-28
RUA JOAO FORNER,354-SANTO ANTONIO-13363264-CAPIVARI/SP

Sacador/Avalista -

Beneficiário SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
RUA JOSE A. FU PAULO,147-V FATIMA-13360000-CAPIVARI/SP

Autenticação Mecânica

SICOOB | 756-0 | 75691.31910 01014.766404 07334.790016 8 12540000027500

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO					03/11/2025
Beneficiário SUPERMERCADO ARMELIN LTDA RUA JOSE A. FU PAULO,147-V FATIMA-13360000-CAPIVARI/SP				CPF/CNPJ do Beneficiário 55.688.154/0001-00	Agência/Código do Beneficiário 3191 / 14766-4
Data do Documento	Número do Documento 125956-131025	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 13/10/2025	Nosso Número 0073347-9
Uso do Banco	Carteira 1/01	Espécie Moeda R$	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento 275,00

Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário

Após 03/11/25 aplicar juros de 0,92 ao dia.
Documento/Parcela: 125956-131025 /1

(-) Descontos

(-) Outras deduções/abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador ASSOCIACAO SAO JERONIMO-07.183.961/0001-28
RUA JOAO FORNER,354-SANTO ANTONIO-13363264-CAPIVARI/SP

Sacador/Avalista -

Autenticação Mecânica - Ficha de Comensação

2ª Via - Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 275,00	**01/11/25** 08:43

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras
75691319100101476640407334790016812540000027500

Instituição emissora - nome do banco
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Código do banco	Código ISPB
756	**02038232**

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

Nome / Razão social
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CPF / CNPJ
55.688.154/0001-00

Pagador sacado

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Data de vencimento
03/11/2025

Data da Efetivação / Agendamento
03/11/2025

Valor nominal do boleto
275,00

Juros (R$)	Desconto (R$)
0,00	**0,00**
IOF (R$)	Abatimento (R$)
0,00	**0,00**
Multa (R$)	Valor calculado (R$)
0,00	**275,00**

Identificação do pagamento
NOTA DE DEBITO N 1502

Código da operação
54921102128

Chave de segurança
GFXF847Y541PVVF0

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.183.961/0001-28	ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Outubro/2025	19/11/2025	07.16.25303.0243322-2

Observação
Nº Recibo Declaração: 50000398046673

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	06 CP PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO,AVULSO	1.866,84			
	06 CP SEGURADOS - EMPREGADOS AVULSO				
	PA:10/2025 Vencimento:18/11/2025				
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	2.178,10			
	02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:10/2025 Vencimento:19/11/2025				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	193,99			
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS				
	PA:10/2025 Vencimento:19/11/2025				
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	87,84			
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO				
	PA:10/2025 Vencimento:19/11/2025				
	Totais	2.839,87			2.839,87

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari
Termo de Colaboração nº 08/2020
7º Aditivo de 02/12/2024

Parte Lais — INSS 355,40 + IRRF 92,26
Parte Leticia — 355,40 + 44,71
Parte Isabela — 526,03 + —
Parte Michele — 770,00 + 67,84
Parte Cicero — 566,23 + —
1.773,66 + 204,81 = 1.978,47

Pago com recurso do FNDCA
Termo de Fomento 09/2024
de 06/12/2024

Parte Debora — 506,00 (INSS)

SEND4 (Versão 6.2.7) Página 1/1 07/12/2024 08:35:01

85840000028 0 39870385253 1 23071625303 2 02433222840 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
85840000028 0 39870385253 1 23071625303 2 02433222840 9

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 506,00	**19/11/2025** 20:53:47

Dados do recebedor

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.662.488-**, ***.848.058-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 506,00

Data/ Hora

19/11/2025 às 20:53:47

Descrição

IN55 pedagoga outubro 2025

ID transação

E00360305202511191640268 74f43acc

Código da operação

55828573198

Chave de segurança

JW1LJYZ1U14NGVJF

Chave Pix

07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



NOTA DE DÉBITO N °1524
Emissão: 01/11/2025

DADOS DO EMITENTE
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.
Bairro: Centro
CEP: 13.360-087
Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO
ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Endereço: Rua João Forner, n° 354
Bairro: Santo Antônio
CEP: 13.363-264
Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/11/2025 a 30/11/2025

01 – Vale Compras – R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) DEBORA	R$ 275,00
Valor Total a pagar	**R$ 275,00**

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Termo de Fomento n° 09/2024 de 06/12/2024

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.

SICOOB | 756-0 | 75691.31910 01014.766404 07398.810015 1 13170000027500

Vencimento	Agência/Código do Beneficiário	Número do Documento	Nosso Número
05/01/2026	3191 / 14766-4	160021-11122025	0073988-1
Valor do Documento	**(-) Descontos**	**(+) Acréscimos**	**(=) Valor Cobrado**
275,00			

Pagador: ASSOCIACAO SAO JERONIMO-07.183.961/0001-28
RUA JOAO FORNER,354-SANTO ANTONIO-13363264-CAPIVARI/SP

Sacador/Avalista: -

Beneficiário: SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
RUA JOSE A. FU PAULO,147-V FATIMA-13360000-CAPIVARI/SP

Autenticação Mecânica

SICOOB | 756-0 | 75691.31910 01014.766404 07398.810015 1 13170000027500

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Vencimento: 05/01/2026

Beneficiário: SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
RUA JOSE A. FU PAULO,147-V FATIMA-13360000-CAPIVARI/SP

CPF/CNPJ do Beneficiário: 55.688.154/0001-00

Agência/Código do Beneficiário: 3191 / 14766-4

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
	160021-11122025	DM	N	11/12/2025	0073988-1
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Qtde Moeda**	**(x) Valor**	**(=) Valor do Documento**
	1/01	R$			275,00

Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário

Após 05/01/26 aplicar juros de 0,92 ao dia.
Documento/Parcela: 160021-11122025/1

(-) Descontos

(-) Outras deduções/abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO SAO JERONIMO-07.183.961/0001-28
RUA JOAO FORNER,354-SANTO ANTONIO-13363264-CAPIVARI/SP

Sacador/Avalista: -

Autenticação Mecânica - Ficha de Comensação

2ª Via - Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 275,00	01/12/25 14:28

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras
75691319100101476640040736600001 1512820000027500

Instituição emissora - nome do banco
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Código do banco	Código ISPB
756	02038232

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

Nome / Razão social
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CPF / CNPJ
55.688.154/0001-00

Pagador sacado

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Data de vencimento
01/12/2025

Data da Efetivação / Agendamento
01/12/2025

Valor nominal do boleto
275,00

Juros (R$)	Desconto (R$)
0,00	0,00
IOF (R$)	Abatimento (R$)
0,00	0,00
Multa (R$)	Valor calculado (R$)
0,00	275,00

Identificação do pagamento
NOTA DE DEBITO N 1524

Código da operação
56417785951

Chave de segurança
W822KLW1Y3VUF2UG

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA	Nro recibo	Nro talão
	190	
Nome ou razão social da empresa	Matric (CNPJ/Previdencia)	
88 - ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO	07.183.961/0001-28	

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Educação, ensino, orientação pedagogica e educacional, instru-

_ção, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza a importância de R$2.024,00 Dois mil e vinte e quatro reais

Pago com recurso do CMDCA, Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024

Valor Serviço	Taxa	Valor máx p/reembolso
R$ 2.530,00	0,00%	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo

Endereço
Avenida JURANDIR CARRARA, 357
CASTELLANI CEP 13363-588
Capivari/SP

Centro de Custo

Nro.Inscr.Prev:
Nro. do CPF:393.215.278-69

Número CI	Conselho Regional
479430949	

Localidade	Data
CAPIVARI/SP	30/11/2025

Especificações		
I Valor do serviço prestado		R$ 2.530,00
II Reembolso (0% Val.Serviço)		R$ 0,00
	SOMA	R$ 2.530,00
Descontos		
III INSS autônomo		R$ 506,00
IV IRRF Autônomo/Estrangeiros		R$ 0,00
V		R$ 0,00
VI		R$ 0,00
VII		R$ 0,00
VIII		R$ 0,00
	SOMA	R$ 506,00
	VI Liquido	R$ 2.024,00

Assinatura


Nome completo
DEBORA LEAL

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 2.024,00	**03/12/2025** 20:19:35

Dados do recebedor

Nome
DÉBORA LEAL

CPF
*****.215.278-****

Instituição
ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 2.024,00

Data/ Hora
03/12/2025 às 20:19:35

Descrição
Salário pedagoga novembro 2025

ID transação
E00360305202512032027a348eb159db

Código da operação
56528387630

Chave de segurança
54N8ZLFSQ9RZNVK7

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.183.961/0001-28	ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Novembro/2025	19/12/2025	07.16.25356.5671297-5

Pagar este documento até

Valor Total do Documento

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000409237533

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	1.359,06	4,45		1.363,51
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20% PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	1.276,00	4,21		1.280,21
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS.AUS NO EXT A SERV PAIS PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	229,13	0,75		229,88
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	67,64	0,22		67,86
	Totais	2.932,13	9,66		2.941,79

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari
Termo de Colaboração nº 09/2020
7º Aditivo de 06/12/2024

INSS IRRF
Parte Lais 355,40 + 92,26
Parte Leticia 355,40 + 44,71
Parte Isabela 126,63 + —
Parte Michele 270,00 + 67,84
Parte Cicero 166,23 + —
1.773,66 + 204,81 = 1.978,47

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 09/2024
de 06/12/2024

Parte Débora 506,00 (INSS)

SIENDA (Versão:5.2.9) Página: 1/1 22/12/2025 07:25:24

85860000029 2 41790385253 5 56071625356 4 56712975975 1 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000029 2 41790385253 5 56071625356 4 56712975975 1

CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.25356.5671297-5
Pagar até: 22/12/2025
Valor: 2.941,79

Pague com o PIX

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 506,00	**19/12/2025** 21:55:24

Dados do recebedor

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 506,00

Data/ Hora
19/12/2025 às 21:55:24

Descrição
IN55 NOVEMBRO 2025 pedagoga

ID transação
E00360305202512192113828827e9bd1

Código da operação
57410550301

Chave de segurança
GT8UR8M87SHRQY6H

Chave Pix
07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Razão Social: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração: Dezembro/2025

Data de Vencimento: 20/01/2026

Número do Documento: 07.16.25346.1746950-1

Pagar este documento até

Valor Total do Documento (R$)

Observações: Nº Recibo Declaração: 50000416488532

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1802	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	1.369,08			1.369,08
1909	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20% PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	1.276,00			1.276,00
1661	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	3.255,00			3.255,00
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 86 IRRF - REND DO TABALHO SEM VINCULO EMPREGATICIO PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	941,49			941,49
	Totais	6.831,57			6.831,57

Pago com recurso do Orçamento Municipal de Capivari
Termo de Colaboração nº 06/2020
7º Aditivo de 02/12/2024

INSS IRRF IRRF 13º
Parte Lais 355,40 + 961,16 + 92,26
Parte Letícia 355,40 + 909,03 + 73,15
Parte Isabela 126,63 + 21,30 + —
Parte Michele 230,00 + 765,27 + —
Parte Cicero 166,23 + 144,76 + —
1773,66 + 2 821,52 + 365,41 =
4 960,59

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 09/2024
de 06/12/2024

Parte Débora 506,00 (INSS) } = 662,16
156,16 (IRRF) }

SENDA (Versão:5.2.9) Página: 1/1 12/12/2025 14:26:04

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

85880000068 7 31570385260 1 20071625346 4 17469501073 5

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000068 7 31570385260 1 20071625346 4 17469501073 5

CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.25346.1746950-1
Pagar até: 20/01/2026
Valor: 6.831,57

Pague com o PIX

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 662,16	22/12/2025 19:27:27

Dados do recebedor

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R$ 662,16

Data/ Hora
22/12/2025 às 19:27:27

Descrição
FGTS dezembro 2025

ID transação
E00360305202512222001 4ff5fa92d7f

Código da operação
57559295896

Chave de segurança
SVJSTRTQ53288M6X

Chave Pix
07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



NOTA DE DÉBITO N °1548
Emissão: 01/12/2025

DADOS DO EMITENTE
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, n° 156.
Bairro: Centro
CEP: 13.360-087
Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO
ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Endereço: Rua João Forner, n° 354
Bairro: Santo Antônio
CEP: 13.363-264
Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/12/2025 a 31/12/2025

01 – Vale Compras – R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) DEBORA	R$ 275,00
Valor Total a pagar	**R$ 275,00**

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Termo de Fomento n° 09/2024 de 06/12/2024

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.

SICOOB | 756-0 | 75691.31910 01014.766404 07366.000011 5 12820000027500

Vencimento	Agência/Código do Beneficiário	Número do Documento	Nosso Número
01/12/2025	3191 / 14766-4	141593-08112025	0073660-0
Valor do Documento	**(-) Descontos**	**(+) Acréscimos**	**(=) Valor Cobrado**
275,00			

Pagador: ASSOCIACAO SAO JERONIMO-07.183.961/0001-28
RUA JOAO FORNER,354-SANTO ANTONIO-13363264-CAPIVARI/SP

Sacador/Avalista: -

Beneficiário: SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
RUA JOSE A. FU PAULO,147-V FATIMA-13360000-CAPIVARI/SP

Autenticação Mecânica

SICOOB | 756-0 | 75691.31910 01014.766404 07366.000011 5 12820000027500

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Vencimento: 01/12/2025

Beneficiário: SUPERMERCADO ARMELIN LTDA
RUA JOSE A. FU PAULO,147-V FATIMA-13360000-CAPIVARI/SP

CPF/CNPJ do Beneficiário: 55.688.154/0001-00

Agência/Código do Beneficiário: 3191 / 14766-4

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
	141593-08112025	DM	N	08/11/2025

Nosso Número: 0073660-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde Moeda	(x) Valor
	1/01	R$		

(=) Valor do Documento: 275,00

Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário

Após 01/12/25 aplicar juros de 0,92 ao dia.
Documento/Parcela: 141593-08112025/1

(-) Descontos

(-) Outras deduções/abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO SAO JERONIMO-07.183.961/0001-28
RUA JOAO FORNER,354-SANTO ANTONIO-13363264-CAPIVARI/SP

Sacador/Avalista: -

Autenticação Mecânica - Ficha de Comensação

2ª Via - Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 275,00	22/12/25 17:26

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras
75691319100101476640407398810015113170000027500

Instituição emissora - nome do banco
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Código do banco	Código ISPB
756	**02038232**

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

Nome / Razão social
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CPF / CNPJ
55.688.154/0001-00

Pagador sacado

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ
07.183.961/0001-28

Data de vencimento
05/01/2026

Data da Efetivação / Agendamento
22/12/2025

Valor nominal do boleto
275,00

Juros (R$)	Desconto (R$)
0,00	**0,00**
IOF (R$)	Abatimento (R$)
0,00	**0,00**
Multa (R$)	Valor calculado (R$)
0,00	**275,00**

Identificação do pagamento
NOTA DE DEBITO N 1548

Código da operação
57559339362

Chave de segurança
QV2987VUY93P8GKA

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão
192	

Nome ou razão social da empresa	Matric (CNPJ/Previdencia)
88 - ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO	07.183.961/0001-28

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Educação, ensino, orientação pedagogica e educacional, instru-

_ção, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza a importância de R$2.024,00 Dois mil e vinte e quatro reais

Pago com recurso do CMDCA, Termo de Fomento 09/2024 de 06/12/2024

Valor Serviço	Taxa	Valor máx p/reembolso
R$ 2.530,00	0,00%	0,00
Valor já reembolsado no mês		Saldo

Endereço
Avenida JURANDIR CARRARA, 357
CASTELLANI CEP 13363-588
Capivari/SP

Centro de Custo

Nro.Inscr.Prev:
Nro. do CPF:393.215.278-69

Número CI	Conselho Regional
479430949	

Localidade	Data
CAPIVARI/SP	31/12/2025

Especificações		
I Valor do serviço prestado		R$ 2.530,00
II Reembolso (0% Val.Serviço)		R$ 0,00
	SOMA	R$ 2.530,00
Descontos		
III INSS autônomo		R$ 506,00
IV IRRF Autônomo/Estrangeiros		R$ 156,16
V		R$ 0,00
VI		R$ 0,00
VII		R$ 0,00
VIII		R$ 0,00
	SOMA	R$ 662,16
	Vl Liquido	R$ 1.867,84

Assinatura

Nome completo

DEBORA LEAL

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R$ 1.849,49	**22/12/2025** 19:28:22

Dados do recebedor

Nome

DÉBORA LEAL

CPF

*****.215.278-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R$ 1.849,49

Data/ Hora

22/12/2025 às 19:28:22

Descrição

RPA 192 pedagoga dezembro 2025

ID transação

E00360305202512222053c69640075bd

Código da operação

57559361146

Chave de segurança

S6VL1GMQQPHXM1R7

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste compravante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 –Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO - PEDAGOGA

Contratante: ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072, na Vila Fátima, na cidade de Capivari/SP, neste ato representada por Cristiano Aparecido Perecim, portador do CPF 218.848.058-92.

Contratada: AMANDA MARIA PIAI, brasileira, inscrita no CPF nº 423.811.358-63 e NIS: 212.93912.73.7, residente e domiciliada na à Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 748, Ap. 85, Jardim São Pedro, Capivari/SP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônoma de Pedagogia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Pedagogia.

CLÁUSULA 2ª: A contratada executará os serviços às pessoas por esta Associação indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: A contratada prestará os seguintes trabalhos no Serviço de Acolhimento Familiar:

a) Acompanhar o desenvolvimento dos acolhidos e sua vida escolar.

b) Atender os acolhidos, em caso de necessidade, individualmente nas suas demandas de aprendizagem.

c) Desenvolver atividades com as famílias de origem/extensas e famílias acolhedoras para auxiliar no desenvolvimento da criança/ adolescente.

d) Realizar registros sobre a história de vida e o desenvolvimento dos acolhidos juntamente com as famílias acolhedoras (álbum de vida).

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: A contratada perceberá o valor de R$ 18,40 (Dezoito reais e quarenta centavos) por hora prestada, limitando-se a 25 (vinte e cinco) horas semanais, no valor mensal de R$ 2.300,00, através do RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo). As horas semanais serão cumpridas nos dias e horários necessários e mais adequados, tanto para as famílias acolhedoras, crianças e adolescentes acolhidos e a contratada, podendo haver adequações e mudanças a depender da necessidade. Havendo um feriado na semana, a contratada poderá gozar de mais 05 horas de descanso e cumprirá 20 horas semanais.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações da Contratada:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados às pessoas atendidas pela Associação.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre os atendimentos.

CLÁUSULA 6ª: São motivos para que a Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia da contratada no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos que atinjam a imagem da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir a contratada, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que a Contratada rescinda o presente instrumento:

a) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, porém, havendo interesse em sua rescisão antecipada, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Capivari para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Capivari, 02 de janeiro de 2024.

Contratante: Associação São Jerônimo

Contratada: Amanda Maria Piai

Testemunhas:

Nome/RG
LETÍCIA R. CAMARGO
32.031.247-1

Nome/RG
Paula Alencar dos Santos Leuson
34.912.627-6

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Declaro para os devidos fins que, a Associação São Jerônimo, não possui em seu quadro diretivo, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública concessora, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Sendo o que tinha a declarar, despeço-me desejando os melhores votos de saúde e paz.

Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

A Associação São Jerônimo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.183.961/0001-28, com sede nesta cidade, na Rua João Fornel, nº 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, representada neste ato por seu presidente; para dar atendimento às Instruções e Legislações vigentes para fins de prestação de contas do recurso municipal concedido por meio do Termo de Fomento 09/2024, de 06 de dezembro de 2024, no valor de R$ 155.492,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais) **declara,** sob as penas da Lei, que:

– Não houve aquisição de bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos recebidos.

Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

A Associação São Jerônimo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.183.961/0001-28, com sede nesta cidade, na Rua João Fornel, nº 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, representada neste ato por seu presidente; para dar atendimento às Instruções e Legislações vigentes para fins de prestação de contas do recurso municipal concedido por meio do Termo de Fomento 09/2024, de 06 de dezembro de 2024, no valor de R$ 155.492,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais) **declara,** sob as penas da Lei, que:

– Não houve aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos.

Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

A Associação São Jerônimo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.183.961/0001-28, com sede nesta cidade, na Rua João Fornel, nº 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, representada neste ato por seu presidente; para dar atendimento às Instruções e Legislações vigentes para fins de prestação de contas do recurso municipal concedido por meio do Termo de Fomento 09/2024, de 06 de dezembro de 2024, no valor de R$ 155.492,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais) **declara,** sob as penas da Lei, que:

– Não houve concessão de bolsas de estudos.

Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Código	Nome	01/01/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
1	RECEITAS	888.835,12	888.835,12	980.830,92
2	RECEITAS	888.835,12	888.835,12	980.830,92
3	RECEITA BRUTA	850.526,15	850.526,15	959.420,15
5	RENDA SOCIAL	612.684,39	612.684,39	685.063,35
33	Subvenção Municipal	612.684,39	612.684,39	685.063,35
42	RENDA EXTRAORDINÁRIA	237.841,76	237.841,76	274.356,80
43	Donativos	237.841,76	237.841,76	274.356,80
51	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	38.308,97	38.308,97	21.410,77
52	RECEITAS FINANCEIRAS	38.308,97	38.308,97	21.410,77
55	Juros S/ Aplicacoes Financeiras	35.115,36	35.115,36	16.013,46
57	Juros - Selic	3.193,61	3.193,61	5.397,31
75	DESPESAS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
76	DESPESAS OPERACIONAIS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
77	DESPESAS OPERACIONAIS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
78	DESPESAS COM PESSOAL	289.118,74	289.118,74	244.443,15
79	Salarios E Ordenados	257.692,53	257.692,53	200.324,06
81	Ferias	9.581,08	9.581,08	17.600,58
82	Fgts	15.815,95	15.815,95	14.359,34
84	13º Salario	6.029,18	6.029,18	12.159,17
93	DESPESAS TRIBUTARIAS	211,44	211,44	160,22
95	Ipva	167,74	167,74	160,22
103	Iss	43,70	43,70	0,00
107	DESPESAS COM BENS IMOBILIZADOS	15.914,96	15.914,96	14.525,33
108	Seguros	3.414,56	3.414,56	2.024,93
109	Depreciacao E Amortizacao	12.500,40	12.500,40	12.500,40
115	DESPESAS FINANCEIRAS	3.123,30	3.123,30	3.647,30
117	Juros De Mora	3,31	3,31	53,88
120	Outras Despesas Financeiras	0,87	0,87	0,00
122	Tarifas Bancarias	3.119,12	3.119,12	3.593,42
123	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	596.217,07	596.217,07	537.149,21
128	Despesas Com Telefone	3.236,84	3.236,84	4.622,49
129	Despesas Com Energia Eletrica	2.134,30	2.134,30	1.548,19
170	Despesas Diversas	590.845,93	590.845,93	530.978,53
207	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	22,37	22,37	0,00
209	Multas	22,37	22,37	0,00

Capivari, 31 de dezembro de 2025

CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848

Assinado de forma digital por CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848
Dados: 2026.01.30 17:11:31 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128
Dados: 2026.01.30 17:11:01 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

Balanço patrimonial duas colunas de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Nome	31/12/2025
ATIVO	482.062,64
CIRCULANTE	301.382,37
DISPONIBILIDADE	301.382,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.157,00
SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.628.816-9	36,32
Sicoob Cta Corrente 1243-2	1.072,42
Caixa Economica Federal C/C 2268-0	0,10
CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	0,15
CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	0,01
PagSeguro Internet S/A (PagBank)	48,00
APLICAÇÃO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	300.225,37
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	12.074,30
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	71.190,21
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	29.034,47
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	23.142,16
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexivel	57.563,38
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexivel	22.975,47
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexivel	6.341,67
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 11: RDC Flexivel	35.615,02
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 12: RDC Flexivel	10.876,32
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 13: RDC Flexivel	10.660,83
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 14: RDC Flexivel	10.539,89
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 15: RDC Flexível	10.211,65
TIVO NÃO CIRCULANTE	180.680,27
OBILIZADO	180.680,27
BENS EM OPERACAO	241.393,38
Moveis E Utensilios	3.000,00
Maquinas E Equipamentos	3.783,78
Terrenos	174.000,00
Veiculos	60.609,60
DEPRECIACAO ACUMULADA	(60.713,11)
Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.955,48)
Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(58.757,63)

Nome	31/12/2025
PASSIVO	482.062,64
CIRCULANTE	306,66
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	306,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	306,66
Crédito do Trabalhador	306,66
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	481.755,98
PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63
Patrimonio Social de Entidades	95.302,63
SUPERAVIT OU DEFICIT	386.453,35
SUPERAVIT OU DEFICIT	386.453,35
Superavit Acumulado	386.453,35

CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848

Assinado de forma digital por CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848
Dados: 2026.01.30 17:15:58 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128

Assinado de forma digita por ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128
Dados: 2026.01.30 17:13:54 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2025

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Representante legal

Cristiano Aparecido Perecim

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Teresina, 328 – Engenho Velho – Capivari/SP.

1.2 Responsáveis técnicas pelo serviço

Laís Vanessa Bento

Cargo: Psicóloga

CRP: 06/137032

Paula Alencar dos Santos Furlan

Cargo: Assistente Social

CRESS: 34415

1.3 Dados cadastrais - Localização

Nome: Associação São Jerônimo

Nome fantasia: Teto & Afeto

Endereço: Rua Padre Haroldo, n° 314 – Centro – Capivari/SP

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Telefone: 19 2146-0134

E-mail: tetoeafeto@ tetoeafeto.org.br

Inscrição CMAS nº 26

1.4 Conta corrente

Bancoob

Banco 756

Ag: 3191

C/C: 1243-2

1.5 Especificação

O serviço promove o acolhimento de crianças/adolescentes em ambiente familiar, assegurando a atenção individualizada e uma maior convivência comunitária, quando as mesmas necessitam ser afastadas de sua família biológica em decorrência de situação de risco, por meio de medida judicial (proteção) ou emergencial pelo Conselho Tutelar.

1.6 Público-alvo da instituição executora

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos de idade, **prioritariamente a primeira infância (0 a 6 anos)** sem distinção de raça, credo ou religião, que estejam em medida protetiva, conforme Art. 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Famílias de origem das respectivas crianças e adolescentes, e as famílias acolhedoras.

1.7 Abrangência / Ação

(X) Municipal ( ) Regional ( ) Pesquisa

1.8 Qualificação da instituição executora

Declarada de Utilidade Pública Municipal e Estadual.

II - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Histórico

O município de Capivari em 2004 preocupados com a questão do abandono, negligencia e maus-tratos contra as crianças/adolescentes e tendo em vista uma demanda significativa de crianças do sexo masculino e falta de instituição para estes, priorizou a necessidade de uma domicílio de acolhimento para atendimento desta problemática.

No município já existia a Associação Santa Rita de Cássia que atendia crianças e adolescentes do sexo feminino, em regime de acolhimento permanente.

Por meio do Poder Executivo encabeçado pela Sra. Maria Aparecida Borsari, naquele momento 1ª Dama, realizaram-se reuniões juntamente com o Poder Judiciário e a Sociedade Civil, organizando assim em março de 2004 uma diretoria, que coordenaria a instituição que se denominou Associação São Jerônimo, dando início as suas atividades com 03 crianças.

Em 2012 por determinação da Prefeitura Municipal de Capivari, por meio da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, deixou de acolher institucionalmente crianças e adolescentes no dia 1º de janeiro de 2012.

As atividades da entidade foram suspensas devido o reordenamento dos Serviços de Acolhimento, a não separação de grupos de irmãos. Devido a essa determinação a

Associação Santa Rita de Cassia passou a acolher meninos e meninas. Anteriormente a essa data, os acolhimentos do sexo masculino eram realizados pela Associação São Jerônimo e feminino pela Associação Santa Rita de Cassia, a partir de 2012 ambos os sexos foram acolhidos pela Santa Rita.

Em 2017, a entidade renovou e readequou sua documentação e retoma suas atividades trabalhando com acolhimento na modalidade de família acolhedora. Iniciamos o trabalho capacitando e cadastrando 04 (quatro) famílias por meio de atendimentos psicossociais, visitas domiciliares e documentação comprovatória dos dados informados. Neste momento implantamos, juntamente com o judiciário, o cadastro de família acolhedora no município de Capivari/SP, conhecido como PAF (Programa de Atendimento Familiar).

2.2 Justificativa

No quadro socioeconômico, a maior parte da população brasileira se configura em situação de pobreza, desagregação social e desrespeito aos direitos sociais, causados pela má distribuição de renda e ineficácia das políticas públicas sociais.

As crianças/adolescentes são vitimadas, através de suas histórias de vida, marcadas por negligência, abandono, maus tratos, abuso sexual, alcoolismo e outros.

O tema acolhimento de crianças e adolescentes em situações de violação de direitos vem ganhando espaços importantes de discussão, tanto no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas envolvendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto no meio científico-acadêmico. Tais discussões estão presentes na agenda nacional ao se buscar diretrizes que garantam o direito à convivência familiar e comunitária, e que favoreçam a redução da institucionalização de crianças e adolescentes. Nesse sentido, o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade é um campo em plena transformação e reordenamento.

A partir da Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 226 a 229, a importância da família na formação humana e social passa a ser reconhecida legalmente no país, com destaque especial no artigo 227, que fundamenta a doutrina de proteção integral, desencadeando toda uma legislação nacional voltada para a matricialidade familiar e para a criança e ao adolescente como sujeitos de direitos. O referido artigo foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que define parâmetros de atendimento na área da infância e juventude.

Outro marco na política de atendimento à criança e ao adolescente é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, datado de dezembro de 2006, que vem para romper com a cultura da institucionalização, buscando fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários.

O aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar e comunitária a todas as crianças e adolescentes ocorreu em 2009, com a criação da lei 12.010/2009, a qual prevê em seu artigo 101, inciso VIII, a inclusão em Programa de Acolhimento Familiar. No aprofundamento deste princípio, as leis orgânicas das políticas sociais foram sendo editadas e reformadas viabilizando a ação, com a construção de sistemas de atendimento de direitos especializados.

Em Capivari até 2017 o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes era oferecido apenas na modalidade de Acolhimento Institucional, executado por uma entidade de assistência social: Associação Santa Rita de Cássia. Os motivos da medida de acolhimento variam entre uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) por parte dos pais e/ou responsáveis, maus-tratos, negligência, abandono, abuso e/ou violência sexual.

A família como principal núcleo de socialização é quem mediará a relação da criança/adolescente com o mundo e poderá auxiliá-la a desenvolver suas potencialidades humanas, a respeitar e internalizar regras, limites e proibições necessárias à vida em sociedade. O modo como os pais e/ou cuidadores reagirão aos novos comportamentos apresentados pela criança nesse "treino socializador", em direção à autonomia e à independência, influenciará o desenvolvimento do seu autoconceito, da sua autoconfiança, da sua autoestima e de maneira global à sua personalidade.

Em Capivari/SP no ano de 2017 com ajuda de pessoas físicas, jurídicas e voluntariado, a Associação São Jerônimo passou a realizar o acolhimento familiar, garantido pelam lei 12.010/09, art. 34° inciso 1° que afirma que a *"inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta lei"*.

Considerando a importância da família para o bom desenvolvimento psicossocial da criança/adolescente, se faz premente e necessário diversificar os serviços de acolhimento à criança/adolescente no município de Capivari, e para isso propusemos o Programa de Família Acolhedora por meio da Associação São Jerônimo, com nome fantasia Teto & Afeto, que deverá ser reconhecido como parte integrante da Política de Assistência Social de Capivari, como alternativa de proteção a crianças e adolescentes que necessitem ser afastados de sua família de origem por medidas de proteção.

2.3 Finalidades estatutárias

A Associação São Jerônimo é uma associação civil, filantrópica, sem fins econômicos, constituída em 23 de março de 2004 nesta cidade de Capivari, estado de São Paulo onde tem sede e foro à Rua Padre Haroldo, nº 314, Centro, Capivari/SP, com duração indeterminada, cumprindo as seguintes finalidades:

a) promover de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o bem-estar de crianças e adolescentes, com medidas protetivas, preventivas e inclusivas;

b) manter acolhimento provisório às crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, vítimas de abandono, negligência, abuso ou violência doméstica;

c) desenvolver com famílias em situação de exclusão, risco pessoal e social, projetos de fortalecimento das relações familiares e de incentivo à economia solidária, apoiando cooperativas e iniciativas de caráter associativo para geração de trabalho e renda;

d) organizar departamentos e serviços que se fizerem necessários, bem como filiar-se a organismos e entidades especializadas oficiais e particulares, possibilitando convênios e contratos;

e) estabelecer parcerias promovendo medidas comunitárias no âmbito municipal e regional, para o enfrentamento à pobreza, de conformidade com a Lei Orgânica de Assistência e Desenvolvimento Social - LOAS;

f) realizar estudos e pesquisas relativos à criança, adolescente e famílias, propondo a inserção em políticas sociais básicas, assegurando as mínimas condições sociais, direitos de cidadania e dignidade;

2.4 Infraestrutura

A sede, cedida pelo C.E. João Moreira, conta com 01 escritório para inscrição dos interessados, 01 sala grande para atendimento, 01 salão para as palestras e/ou capacitações, 02 salas pedagógicas para grupos entre as crianças e as famílias, cozinha, 04 banheiros, quintal nos fundos e corredor.

2.5 Origem do recurso

Hoje a Associação São Jerônimo conta com a doação voluntária de empresas privadas e pessoas físicas, subvenção da Prefeitura Municipal de Capivari e subvenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o custeio das crianças e adolescentes em acolhimento, destinados à Família Acolhedora para suprir os gastos financeiros nos cuidados de cada criança/adolescente acolhido, entre outros gastos decorrentes do serviço (recursos humanos entre outros).

A Associação também promove eventos, rifas, vendas de camisetas, sorvetes, pizzas etc. onde conta com a participação efetiva da sociedade civil.

2.6 Capacidade de atendimento

Esta entidade atualmente tem capacidade para acolher 15 crianças e/ou adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, como consta no Estatuto da Criança e Adolescente em Família Acolhedora.

2.7 Público-alvo

Crianças e adolescentes de ambos os sexos de 0 a 18 anos de idade, **prioritariamente a primeira infância (0 a 6 anos)** sem distinção de raça, credo ou religião, que estejam em medida protetiva, conforme Art. 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Famílias de origem das respectivas crianças e adolescentes, e as famílias acolhedoras.

III - OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Promover o acolhimento de crianças e adolescentes em ambiente familiar, garantindo a atenção individualizada e uma maior convivência comunitária, quando estas

necessitarem ser afastadas de sua família de origem em decorrência de medida de proteção.

3.2 Objetivos específicos

- Identificar os aspectos subjetivos que qualificam ou não a família para sua participação no programa.
- Promover capacitação da família/pessoa quanto à situação da criança e adolescente em medida de proteção, disseminando uma nova forma de olhar o outro.
- Fortalecer e acompanhar a família acolhedora, para que seja estabelecido um vínculo de confiança com a criança/adolescente.
- Atuar de forma articulada com a rede de proteção de garantia de direitos, facilitando o acesso e a inclusão das famílias de origem e acolhedora nos serviços.
- Desenvolver ações que possibilitem o fortalecimento e a preservação dos vínculos e da convivência com a família de origem, para o retorno da criança/adolescente a esta família ou a colocação em família substituta.
- Trabalhar com famílias que momentaneamente estejam sem condições de promover a proteção aos seus membros, de forma a desenvolver suas potencialidades para mudança de comportamento.
- Galgar parcerias com as empresas do município, lembrando da responsabilidade social das mesmas.

IV - META

Evitar a institucionalização para que garanta às crianças e adolescentes o convívio familiar e comunitário, um melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares.

4.1 Metas a serem atingidas

- Agilização no processo de trabalho com as famílias para a reintegração familiar.
- Melhora no desenvolvimento infantil, familiar e afetivo (desenvolvimento do seu autoconceito, autoconfiança, autoestima, físico motor, e de maneira global à sua personalidade).
- Amenização do sofrimento, esclarecendo as dúvidas e angústias das crianças/adolescentes quanto a sua situação atual.
- Promoção da inserção sadia das crianças e adolescentes no convívio familiar e comunitário.
- Retorno ao convívio familiar, quer seja na família de origem quer seja na substituta, quando esgotadas as possibilidades junto à primeira.

V. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

5.1 Divulgação

Ampla divulgação através dos meios de comunicação como rádio, jornais, internet, palestras em escolas e outros ambientes que abram as portas para conhecer o projeto com informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço; sensibilização de famílias para a participação no serviço como família acolhedora.

5.2 Seleção e preparação da família/pessoa acolhedora

Participar de entrevista de avaliação inicial com a equipe psicossocial, com o objetivo de identificar aspectos que qualifiquem ou não a participação da família/pessoa no processo e preencher os requisitos abaixo:

Entrevista inicial: efetuar preenchimento de formulário social, contendo informações sobre aspectos importantes a serem avaliados durante essa entrevista, como: motivação que levou ao interesse de tornar-se família/pessoa acolhedora; disponibilidade para cuidar da criança e/ou do adolescente e para participar das atividades do projeto; aceitação da acolhida pelos demais membros da família; avaliação das condições socioeconômicas da família e espaço físico da moradia; disposição da família em estabelecer contato com a família de origem; respeito à história da criança e do adolescente e a importância do sigilo; postura da família frente a eventuais diferenças culturais e de crença religiosa; bem como preparo e disposição para o enfrentamento de questões de saúde.

Visitas domiciliares: com a finalidade de realizar observação das relações intrafamiliares, explicação a todos os membros sobre o desenvolvimento do projeto e a compreensão da família de origem.

Capacitação: para tornar-se apta, a família/pessoa deverá participar de uma capacitação de 08horas, que proporcionará reflexão e esclarecimento sobre o papel do guardião, questões sobre apego e desapego, desmistificação da família de origem, idealização da criança acolhida, direitos da criança e do adolescente, novas configurações familiares e a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social, etapas do desenvolvimento da criança, comportamentos frequentes observados em crianças, vítimas de violência e abuso sexual, práticas educativas de como ajudar a criança/adolescente a conhecer e lidar com seus sentimentos.

5.3 Quanto à criança e ao adolescente

Após concluída a etapa de seleção da família/pessoa acolhedora, a equipe do programa executará as seguintes ações:

- Preparação da criança/adolescente para entrada no programa, buscando-se estabelecer um vínculo de confiança, fornecendo explicação da situação e esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar.
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora;
- Escuta individual da criança/adolescente com foco na adaptação à família/pessoa acolhedora.
- Acompanhamento psicossocial sistemático, por meio de uma equipe especializada.
- Planejamento de encontro quinzenal, entre a família de origem e a criança/adolescente (o encontro deverá ser acompanhado pela equipe técnica). O espaçamento desses encontros pode ser reduzido à medida que a família de origem esteja desenvolvendo suas potencialidades.
- Preparação da criança para retorno à família de origem ou, na impossibilidade, para colocação em família substituta.
- Quando da reintegração familiar, contra referenciar ao CREAS, para acompanhamento.

5.4 Quanto à família/pessoa acolhedora

- Preparação da família/pessoa acolhedora para recepção da criança/adolescente, inclusive informando a situação sócio jurídica do caso.
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora.
- Construção de um plano de acompanhamento da família/pessoa acolhedora, em conformidade com as necessidades de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias/pessoas e do acolhido.
- Acompanhamento da família/pessoa acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso.
- Acompanhamento psicossocial da família/pessoa acolhedora, com a finalidade de perceber e atender suas demandas.
- Construção de espaço para troca de experiências entre famílias/pessoas acolhedoras, com a participação de profissionais que possam promover a sensibilização destas quanto às relações interpessoais.
- Promoção de encontros para trocas de experiência entre as famílias/pessoas acolhedoras e destas com as famílias de origem.
- Proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias/pessoas e as crianças.

5.5 Quanto à família de origem

- Contato inicial para esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras, os motivos pelos quais houve a necessidade da separação.
- Solicitar sua participação no processo de adaptação da criança/adolescente na família/pessoa acolhedora, através do fornecimento de informações sobre seus hábitos e costumes.
- Acompanhamento através de entrevistas e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento realizado para superação das suas vulnerabilidades sociais.
- Promoção de encontros para trocas de experiência entre as famílias de origem.
- Proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias e as crianças/adolescentes.
- Construir junto à família de origem e serviços da rede de proteção, um plano de acompanhamento que objetive a superação dos motivos que levaram à necessidade do afastamento da criança/adolescente e consequente reintegração familiar.
- Providenciar encaminhamentos jurídicos/administrativos junto à rede de educação, saúde, dentre outros que se fizerem necessários.
- Possibilitar situações de escuta individual, ao longo de todo o tempo de acolhimento, sempre que o mesmo se fizer necessário.

5.6 Trabalho social com famílias

- Incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, por meio de visitas semanais dos pais à instituição.
- Informar ao Poder Judiciário quando se faz necessária à integração em família substituta visto que se esgotaram as possibilidades de retorno à família de origem.
- Trabalhar em rede com o Conselho Tutelar e a Vara da Infância e da Juventude, Secretarias Municipais e outros.
- Atender as famílias por meio de entrevistas domiciliares, atendimento social individual e em grupo.
- Proporcionar o restabelecimento dos vínculos familiares e reintegração ao meio social.
- Realizar visitas domiciliares para reconhecer a realidade social das famílias.
- Encaminhar aos recursos da comunidade sempre que se fizer necessário.

- Avaliar e elaborar relatórios técnicos de cada caso à Vara da infância e Juventude.
- Preparar as crianças/adolescentes e as famílias acolhedoras para o desacolhimento.
- Acompanhar os egressos.
- Potencializar e investir na família para receber a criança/adolescente.

5.7 Atendimento psicológico

- Propiciar um ambiente de apoio afetivo e acolhedor, tendo como objetivo amenizar as marcas da violência trazidas pela sua história de vida.
- Favorecer o bem-estar das crianças.
- Trabalhar educação, limites, regras e rotina junto à família acolhedora.
- Medidas preventivas evitando assim comprometimentos emocionais.
- Método de observação com o objetivo de coletar dados acerca do comportamento e da situação ambiental.
- Trabalho em equipe - orientando, motivando-as e realizando discussão de casos.
- Reunião com os familiares a fim de orientação psicossocial.
- Visitas domiciliares.
- Avaliação e elaboração de relatório técnico de cada caso, apresentando à Vara da infância e Juventude.
- Preparar as crianças/adolescentes e a família acolhedora para o desacolhimento.

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

- A criança/adolescente participante do projeto, deverá apresentar melhoria nas relações que externam a afetividade; apresentar melhora na comunicação, expressão e autoestima; conseguir formular pedidos e fazer escolhas.
- Da família/pessoa acolhedora é essencial a participação na vida pessoal e social da criança/adolescente e nas atividades do programa.
- Da família de origem é desejável seja proporcionada a possibilidade de apropriação de novos modelos de organização familiar, maior adesão aos encaminhamentos, acesso aos recursos necessários para superação de sua problemática, possibilidade de ampliação da rede social.
- Da sociedade é desejável que possa visualizar na família/pessoa acolhedora alternativas mais humanizadas de atendimento a crianças e adolescentes e que isso proporcione uma nova cultura voltada para a desinstitucionalização.

- Contribuir para a superação da situação de violação de direitos, vivenciados por crianças e adolescentes, com menor grau de sofrimento e perda.
- O atendimento técnico da família/pessoa acolhedora será realizado na sede da Associação e promoverá visitas, quantas forem necessárias, nos dias e horários que forem mais adequados a todos os membros envolvidos.

O projeto será monitorado e avaliado mensalmente pela equipe técnica e pela diretoria da instituição, com discussão das atividades realizadas, dos resultados obtidos, pontos negativos e positivos, dificuldades encontradas e formas de superá-las, através de:

- Reuniões bimensais com as famílias acolhedoras.
- Reuniões trimestrais com a diretoria.
- Visitas domiciliares na casa das famílias acolhedoras.
- Acompanhamento da família de origem através de visitas domiciliares.
- Reuniões trimestrais com o Poder Executivo (Secretaria de Desenvolvimento Social, Judiciário e Ministério Público).

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, a **ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO** adotou às práticas contábeis no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução 1374/11 (NBC TG), eu trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO ITG 2002.

A **ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO** mantem um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico..
Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC

nº 1376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

b) Ativo Não Circulante: Conta Móveis e Utensílios – Os valores são registrados pelo valor original.

c) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

NOTA 5 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVENIOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de acordos firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades da entidade.
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução normas contábeis vigentes que aprovou a ITG 2002.

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2025 será deduzido do Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128
Dados: 2026.02.02 08:31:37 -03'00'

Presidente: Cristiano Aparecido Perecin

Capivari, 31 de Dezembro de 2025.

CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848

Assinado de forma digital por CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848
Dados: 2026.02.02 08:31:16 -03'00'

Contador: Clovis Santo Ferraz

CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848

Assinado de forma digital por CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848
Dados: 2026.01.30 17:12:07 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128
Dados: 2026.01.30 17:12:25 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

Balancete de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	1	ATIVO	497.710,42	1.568.897,76	1.584.545,54	482.062,64
2	1.1	CIRCULANTE	304.529,75	1.568.897,76	1.572.045,14	301.382,37
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	304.529,75	1.547.090,96	1.550.238,34	301.382,37
4	1.1.1.01	CAIXA	1.403,89	1.961,11	3.365,00	0,00
15	1.1.1.01.001	Caixa Geral	1.403,89	1.961,11	3.365,00	0,00
5	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	90.996,09	1.429.116,86	1.518.955,95	1.157,00
100050	1.1.1.02.105	SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.628.816-9	33,69	2,63	0,00	36,32
100055	1.1.1.02.110	Sicoob Cta Corrente 1243-2	12.883,61	381.602,11	393.413,30	1.072,42
100060	1.1.1.02.115	Caixa Economica Federal C/C 2266-3	2.250,85	266.523,27	268.774,12	0,00
100061	1.1.1.02.116	Caixa Economica Federal C/C 2268-0	1.297,58	443.505,00	444.802,48	0,10
100063	1.1.1.02.118	CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	126,48	43.353,59	43.479,92	0,15
100087	1.1.1.02.128	Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 23(	0,08	2.003,50	2.003,58	0,00
100088	1.1.1.02.129	Caixa Economica Federal C/C 2367-8	15.368,47	86.800,26	102.168,73	0,00
100089	1.1.1.02.130	CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	7.910,20	24.124,67	32.034,86	0,01
100098	1.1.1.02.136	Caixa Economica Federal C/C 2436-4	20.019,70	50.871,57	70.891,27	0,00
100099	1.1.1.02.137	Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2436-4	1.013,75	24.372,05	25.385,80	0,00
100102	1.1.1.02.139	Caixa Fic Sigma Ref Di - Cta 2266-3	30.091,68	29,96	30.121,64	0,00
100115	1.1.1.02.140	PagSeguro Internet S/A (PagBank)	0,00	796,94	748,94	48,00
6	1.1.1.03	APLICAÇÃO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	212.129,77	116.012,99	27.917,39	300.225,37
100103	1.1.1.03.304	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	10.819,84	1.254,46	0,00	12.074,30
100104	1.1.1.03.305	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	63.283,97	7.906,24	0,00	71.190,21
105	1.1.1.03.306	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	25.809,96	3.224,51	0,00	29.034,47
100108	1.1.1.03.307	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	20.517,08	2.625,08	0,00	23.142,16
100110	1.1.1.03.308	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	51.033,81	6.529,57	0,00	57.563,38
100111	1.1.1.03.309	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	20.369,30	2.606,17	0,00	22.975,47
100112	1.1.1.03.310	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	20.295,81	865,86	14.820,00	6.341,67
100116	1.1.1.03.312	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 11: RDC Flexível	0,00	38.619,25	3.004,23	35.615,02
100120	1.1.1.03.313	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 12: RDC Flexível	0,00	10.876,32	0,00	10.876,32
100124	1.1.1.03.314	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 13: RDC Flexível	0,00	10.660,83	0,00	10.660,83
100125	1.1.1.03.315	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 14: RDC Flexível	0,00	10.539,89	0,00	10.539,89
100127	1.1.1.03.316	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 15: RDC Flexível	0,00	10.211,65	0,00	10.211,65
17	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	193.180,67	0,00	12.500,40	180.680,27
20	1.2.3	IMOBILIZADO	193.180,67	0,00	12.500,40	180.680,27
21	1.2.3.01	BENS EM OPERACAO	241.393,38	0,00	0,00	241.393,38
412	1.2.3.01.001	Moveis E Utensilios	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
413	1.2.3.01.002	Maquinas E Equipamentos	3.783,78	0,00	0,00	3.783,78
419	1.2.3.01.008	Terrenos	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
425	1.2.3.01.014	Veiculos	60.609,60	0,00	0,00	60.609,60
22	1.2.3.02	DEPRECIACAO ACUMULADA	(48.212,71)	0,00	12.500,40	(60.713,11)
471	1.2.3.02.002	Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.577,00)	0,00	378,48	(1.955,48)
479	1.2.3.02.010	Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(46.635,71)	0,00	12.121,92	(58.757,63)
28	2	PASSIVO	497.710,42	356.456,02	340.808,24	482.062,64
29	2.1	CIRCULANTE	80,73	324.708,60	324.934,53	306,66
30	2.1.1	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	80,73	324.708,60	324.934,53	306,66
32	2.1.1.02	OBRIGACOES FISCAIS	80,73	8.001,62	7.920,89	0,00
744	2.1.1.02.012	Irrf A Recolher	80,73	8.001,62	7.920,89	0,00
35	2.1.1.05	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	946,85	1.253,51	306,66
100119	2.1.1.05.004	Crédito do Trabalhador	0,00	946,85	1.253,51	306,66
40	2.3	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	497.629,69	31.747,42	15.873,71	481.755,98
41	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
100064	2.3.1.03	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
46	2.3.3	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06	31.747,42	15.873,71	386.453,35
47	2.3.3.01	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06	31.747,42	15.873,71	386.453,35
932	2.3.3.01.002	Superavit Acumulado	402.327,06	15.873,71	0,00	386.453,35

Resumo

ATIVO	482.062,64	PASSIVO	482.062,64
Total de débitos	1.925.353,78	Total de créditos	1.925.353,78
Diferença entre débito e crédito	0,00		
Resultado do período é nulo	0,00		

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-078 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Termo de Fomento nº 09/2024 de 06/12/2024 — **Valor: R$155.492,00**

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal — **Agência: 0298** — **Conta: 577593954-5**

Data	Discriminação	Documento	Débito	Crédito	Saldo
03/01/2025	saldo anterior			-	0,00
06/02/2025	Prefeitura Munipal de Capivari - Nota de empenho nº 758/2025 - OP nº 358/2025	000001		155.942,00	155.942,00
13/02/2025	Stefanini Auto GT filial Capivari - compra carro MOBI NF27300	131720	71.000,00		84.942,00
17/02/2025	TRANSF C/C 1243-2 - REEMBOLSO DESPESAS PAGAS ANTERIORMENTE - R$6.743,97				84.942,00
17/02/2025	Recibo nº 70 Rosangela e Laudemir	Parte 171236	364,39		84.577,61
17/02/2025	Recibo nº 04 Marcia e leandro	Parte 171236	1.412,00		83.165,61
17/02/2025	Recibo nº 09 Eliane e André	Parte 171236	546,58		82.619,03
17/02/2025	Recibo nº 17 Ilda e Joelson	Parte 171236	2.118,00		80.501,03
17/02/2025	Sup Armelin Nota de Debito nº 214	Parte 171236	275,00		80.226,03
17/02/2025	Salário de Pedagoga RPA nº 170	Parte 171236	2.024,00		78.202,03
17/02/2025	Valor indevido - Restituir da conta 1243-2 (1)	Parte 171236	4,00		78.198,03
17/02/2025	GPS Ministério da Previdência Social INSS s/ folha - Ref.01/2025	171236	506,00		77.692,03
28/02/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			33,40	77.725,43
05/03/2025	Sup Armelin Nota de Debito nº 220	41105	275,00		77.450,43
05/03/2025	Recibo nº 18 Ilda e Joelson	51356	2.118,00		75.332,43
05/03/2025	Recibo nº 29 Carla Dias	51357	1.361,57		73.970,86
05/03/2025	Salário de Pedagoga RPA nº 172 - Luizia De Carle Pedroso Oliveira	51357	2.024,00		71.946,86
18/03/2025	GPS Ministério da Previdência Social INSS s/ folha - Ref.02/2025	181243	506,00		71.440,86
26/03/2025	Devolução de Recurso do CMDCA depositado a mais pela Prefeitura (2)	261511	450,00		70.990,86
31/03/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			587,25	71.578,11
01/04/2025	Recibo nº 71 Rosangela e Laudemir	11253	1.184,26		70.393,85
01/04/2025	Recibo nº 19 Ilda e Joelson	11254	2.118,00		68.275,85
01/04/2025	Sup Armelin Nota de Debito nº 226	11254	275,00		68.000,85
03/04/2025	Salário de Pedagoga RPA nº 174 - Luizia de Carle P Oliveira	31130	2.024,00		65.976,85
17/04/2025	GPS Ministério da Previdência Social INSS s/ folha - Ref.03/2025	171301	506,00		65.470,85

23/04/2025	Valor indevido - RESTITUIÇÃO DA C/C 1243-2 P/ 577593954-5 VALOR TRANSF A MAIOR EM 17/02/2025 (1)	Parte 171236		4,00	65.474,85
30/04/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			464,60	65.939,45
02/05/2025	Recibo nº 20 Ilda e Joelson	12219	2.118,00		63.821,45
02/05/2025	Recibo nº 30 Carla Dias	12219	1.882,67		61.938,78
02/05/2025	Recibo nº 12 Francine Aparecida	12220	282,40		61.656,38
02/05/2025	Recibo nº 62 Nilce e Givanildo	12221	988,40		60.667,98
02/05/2025	Salário de Pedagoga RPA nº 176 - Debora Leal	12221	2.024,00		58.643,98
02/05/2025	Sup Armelin Nota de Debito nº 230	20925	275,00		58.368,98
19/05/2025	GPS Ministério da Previdência Social INSS s/ folha - Ref. 04/2025	190849	506,00		57.862,98
30/05/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			463,22	58.326,20
02/06/2025	Recibo nº 21 Ilda e Joelson	21646	2.118,00		56.208,20
02/06/2025	Recibo nº 08-A Marcia e Leandro	21647	774,32		55.433,88
02/06/2025	Recibo nº 63 Nilce e Givanildo	21648	1.412,00		54.021,88
02/06/2025	Recibo nº 13 Francine Aparecida	21648	1.229,81		52.792,07
04/06/2025	Salário de Pedagoga RPA nº 178 - Debora Leal	41804	2.024,00		50.768,07
04/06/2025	Sup Armelin Nota de Debito nº 237	41805	275,00		50.493,07
16/06/2025	Auto Posto São Chiquito - pagamento indevido - devolveu dia 17/07/2025 (3)	161548	506,00		49.987,07
30/06/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			374,20	50.361,27
01/07/2025	Recibo nº 22 Ilda e Joelson	11230	2.118,00		48.243,27
01/07/2025	Recibo nº14 Francine Aparecida	11231	2.118,00		46.125,27
01/07/2025	Recibo nº 64 Nilce e Givanildo	11231	1.412,00		44.713,27
01/07/2025	Recibo nº 32 Carla Dias	11232	2.682,80		42.030,47
01/07/2025	Sup Armelin Nota de Debito nº 239	11233	275,00		41.755,47
03/07/2025	Salário de Pedagoga RPA nº 180 - Debora Leal	31821	2.024,00		39.731,47
14/07/2025	GPS Ministério da Previdência Social INSS s/ folha - Ref.06/2025	141845	506,00		39.225,47
17/07/2025	Auto Posto São Chiquito - devolução de pagamento indevido em 16/06/2025 (3)	237		506,00	39.731,47
19/07/2025	GPS Ministério da Previdência Social INSS s/ folha - Ref. 05/2025	191349	506,00		39.225,47
31/07/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			339,70	39.565,17
01/08/2025	Recibo nº15 Francine Aparecida	11312	2.118,00		37.447,17
01/08/2025	Recibo nº 23 Ilda e Joelson	11313	2.118,00		35.329,17
01/08/2025	Sup Armelin Nota de Debito nº 1436 - estornado pelo banco dia 01/08/2025 (4)	11314	275,00		35.054,17
01/08/2025	Recibo nº 37 Miriam e Alonso	11315	956,52		34.097,65
01/08/2025	Sup Armelin Nota de Debito nº 1436 - pagamento estornado pelo banco dia 01/08/2025 (4)	300051		275,00	34.372,65
05/08/2025	Salário de Pedagoga RPA nº 182 - Debora Leal	51253	2.024,00		32.348,65
20/08/2025	GPS Ministério da Previdência Social INSS s/ folha - Ref.08/2025	202046	506,00		31.842,65

29/08/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			303,74	32.146,39
01/09/2025	Recibo nº 11-A Marcia e Leandro	12004	728,77		31.417,62
01/09/2025	Recibo nº 34 Carla Dias	12005	1.412,00		30.005,62
01/09/2025	Sup Armelin Nota de Debito nº 1457	12005	275,00		29.730,62
01/09/2025	Recibo nº 45 Graziela e Marcos	12006	2.824,00		26.906,62
01/09/2025	Recibo nº 22 Jusilene e Marildo	12007	455,48		26.451,14
04/09/2025	Salário de Pedagoga RPA nº 184	41335	2.024,00		24.427,14
18/09/2025	GPS Ministério da Previdência Social INSS s/ folha - Ref.09/2025	181707	506,00		23.921,14
24/09/2025	Sup Armelin Nota de Debito nº 1436 - pagamento efetuado e estornado pelo banco dia 01/08/2025; feito novamente em 24/09 (4);	11314	275,00		23.646,14
30/09/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			185,43	23.831,57
01/10/2025	Recibo nº 46 Graziela e Marcos	12057	2.824,00		21.007,57
01/10/2025	Recibo nº 35 Carla Dias	12058	1.412,00		19.595,57
01/10/2025	Sup Armelin Nota de Debito nº 1478	12059	275,00		19.320,57
01/10/2025	Recibo nº 25 Ilda e Joelson	12100	2.118,00		17.202,57
01/10/2025	Recibo nº 67 Nilce e Givanildo	12101	1.412,00		15.790,57
01/10/2025	Recibo nº 23 Jusilene e Marildo	12102	1.412,00		14.378,57
02/10/2025	Recibo nº17 Francine Aparecida	21242	3.530,00		10.848,57
03/10/2025	Salário de Pedagoga RPA nº 186 - Debora Leal	31920	2.024,00		8.824,57
20/10/2025	GPS Ministério da Previdência Social INSS s/ folha - Ref.10/2025	201328	506,00		8.318,57
31/10/2025	CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP			78,08	8.396,65
03/11/2025	Salário de Pedagoga RPA nº 188	11747	2.024,00		6.372,65
03/11/2025	Sup Armelin Nota de Debito nº 1502	11748	275,00		6.097,65
19/11/2025	GPS Ministério da Previdência Social INSS s/ folha - Ref.11/2025	192053	506,00		5.591,65
01/12/2025	Sup Armelin Nota de Debito nº 1524	12004	275,00		5.316,65
03/12/2025	Salário de Pedagoga RPA nº 190 - Debora Leal	32019	2.024,00		3.292,65
19/12/2025	GPS Ministério da Previdência Social INSS s/ folha - Ref.12/2025	192155	506,00		2.786,65
22/12/2025	Guia única - R$662,16				2.786,65
	GPS Ministério da Previdência Social INSS s/ folha - Ref.13º e 12/2025	Parte 221927	506,00		2.280,65
	GPS Ministério da Previdência Social IRPF s/ folha - Ref.13º e 12/2025	Parte 221927	156,16		2.124,49
22/12/2025	Sup Armelin Nota de Debito nº 1548	221927	275,00		1.849,49
22/12/2025	Salário de Pedagoga RPA nº 192	221928	1.849,49		- 0,00

Notas Explicativas:

(1) - O Valor de R$4,00 transferido para c/c 1243-2 em 17/02/2025 indevidamente foi devolvido através de credito na c/c no dia 23/04/2025;

(2) - Prefeitura depositou R$ 450,00 a mais do que o valor do Termo de Fomento que é de R$ 155.492,00. Valor devolvido em 26/03/2025;

(3) - Auto Posto São Chiquito - pagamento indevido em 16/06/2025, devolvido em 17/07/2025;
(4) - Sup Armelin Nota de Debito nº 1436 - pagamento efetuado e estornado pelo banco dia 01/08/2025; feito novamente em 24/09 (4).

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Cristiano Aparecido Perecim
– PRESIDENTE –

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Conta: 0298 | 1292 | 000577593954-5

Data: 03/03/2025 - 12:22

Mês: Fevereiro/2025

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
03/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
04/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
06/02/2025	000001	CRED TED	155.942,00 C	155.942,00 C
06/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	155.942,00 C
07/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	155.942,00 C
10/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	155.942,00 C
11/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	155.942,00 C
12/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	155.942,00 C
13/02/2025	131720	PAG BOLETO	71.000,00 D	84.942,00 C
13/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	84.942,00 C
14/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	84.942,00 C
17/02/2025	171236	DEB PIX CH	6.743,97 D	78.198,03 C
17/02/2025	171236	DEB PIX CH	506,00 D	77.692,03 C
17/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	77.692,03 C
18/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	77.692,03 C
19/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	77.692,03 C
20/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	77.692,03 C
21/02/2025	000367	AP CDB 95	77.000,00 D	692,03 C
21/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	692,03 C
24/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	692,03 C
25/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	692,03 C
26/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	692,03 C
27/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	692,03 C
28/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	692,03 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Conta: 0298 | 1292 | 000577593954-5

Data: 06/04/2025 - 17:21

Mês: Março/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	* 692,03 C
05/03/2025	041105	PAG BOLETO	275,00 D	417,03 C
05/03/2025	000414	RG CDB 95	8.000,00 C	8.417,03 C
05/03/2025	051356	DEB PIX CH	2.118,00 D	6.299,03 C
05/03/2025	051357	DEB PIX CH	1.361,57 D	4.937,46 C
05/03/2025	051357	DEB PIX CH	2.024,00 D	2.913,46 C
05/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.913,46 C
06/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.913,46 C
07/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.913,46 C
10/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.913,46 C
11/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.913,46 C
12/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.913,46 C
13/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.913,46 C
14/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.913,46 C
17/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.913,46 C
18/03/2025	181243	DEB PIX CH	506,00 D	2.407,46 C
18/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.407,46 C
19/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.407,46 C
20/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.407,46 C
21/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.407,46 C
24/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.407,46 C
25/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.407,46 C
26/03/2025	261511	DEB PIX IM	450,00 D	1.957,46 C
26/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.957,46 C
27/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.957,46 C
28/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.957,46 C
31/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.957,46 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Conta: 0298 | 1292 | 000577593954-5

Data: 05/05/2025 - 20:04

Mês: Abril/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.957,46 C
01/04/2025	000289	RG CDB 95	10.000,00 C	11.957,46 C
01/04/2025	011253	DEB PIX CH	1.184,26 D	10.773,20 C
01/04/2025	011254	DEB PIX CH	2.118,00 D	8.655,20 C
01/04/2025	011254	PAG BOLETO	275,00 D	8.380,20 C
01/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	8.380,20 C
02/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	8.380,20 C
03/04/2025	031130	DEB PIX CH	2.024,00 D	6.356,20 C
03/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	6.356,20 C
04/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	6.356,20 C
07/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	6.356,20 C
08/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	6.356,20 C
09/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	6.356,20 C
10/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	6.356,20 C
11/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	6.356,20 C
14/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	6.356,20 C
15/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	6.356,20 C
16/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	6.356,20 C
17/04/2025	171301	DEB PIX CH	506,00 D	5.850,20 C
17/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	5.850,20 C
22/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	5.850,20 C
23/04/2025	000756	CRED TED	4,00 C	5.854,20 C
23/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	5.854,20 C
24/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	5.854,20 C
25/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	5.854,20 C
28/04/2025	002050	RG CDB 95	5.000,00 C	10.854,20 C
28/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	10.854,20 C
29/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	10.854,20 C

30/04/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	10.854,20 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Conta: 0298 | 1292 | 000577593954-5

Data: 10/06/2025 - 17:00

Mês: Maio/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	10.854,20 C
02/05/2025	012219	DEB PIX CH	2.118,00 D	8.736,20 C
02/05/2025	012219	DEB PIX CH	1.882,67 D	6.853,53 C
02/05/2025	012220	DEB PIX CH	282,40 D	6.571,13 C
02/05/2025	012221	DEB PIX IM	988,40 D	5.582,73 C
02/05/2025	012221	DEB PIX IM	2.024,00 D	3.558,73 C
02/05/2025	020925	PAG BOLETO	275,00 D	3.283,73 C
02/05/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	3.283,73 C
19/05/2025	190849	DEB PIX CH	506,00 D	2.777,73 C
19/05/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.777,73 C
02/06/2025	000146	RG CDB 95	10.000,00 C	12.777,73 C
02/06/2025	021646	DEB PIX CH	2.118,00 D	10.659,73 C
02/06/2025	021647	DEB PIX CH	774,32 D	9.885,41 C
02/06/2025	021648	DEB PIX IM	1.412,00 D	8.473,41 C
02/06/2025	021648	DEB PIX CH	1.229,81 D	7.243,60 C
02/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.243,60 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Conta: 0298 | 1292 | 000577593954-5

Data: 06/07/2025 - 18:05

Mês: Junho/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.777,73 C
02/06/2025	000146	RG CDB 95	10.000,00 C	12.777,73 C
02/06/2025	021646	DEB PIX CH	2.118,00 D	10.659,73 C
02/06/2025	021647	DEB PIX CH	774,32 D	9.885,41 C
02/06/2025	021648	DEB PIX IM	1.412,00 D	8.473,41 C
02/06/2025	021648	DEB PIX CH	1.229,81 D	7.243,60 C
02/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.243,60 C
04/06/2025	041804	DEB PIX IM	2.024,00 D	5.219,60 C
04/06/2025	041805	PAG BOLETO	275,00 D	4.944,60 C
04/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	4.944,60 C
16/06/2025	161548	DEB PIX CH	506,00 D	4.438,60 C
16/06/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	4.438,60 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

#PESSOAL

Extrato por período

Cliente	ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta	0298 / 1292.000577593954-5
Data	03/08/2025 - 18:27
Mês	Julho
Período dos lançamentos	01/07/2025 até 31/07/2025

Lançamentos

Data Mov.	Nr. Doc	Histórico/Complemento	Favorecido	CPF/CNPJ	Valor	Saldo
					6.000,00 C	10.438,60 C
01/07/2025 - 10:01:58	000088	RESG CDB 95 VLR ATUAL				
01/07/2025 - 12:30:30	011230	DEB PIX CHAVE	Iida Maria Ignacio	***.519.658***	2.118,00 D	8.320,60 C
01/07/2025 - 12:31:15	011231	DEB PIX CHAVE	Francine Aparecida	***.954.188***	2.118,00 D	6.202,60 C
01/07/2025 - 12:31:45	011231	DEB PIX INS MANUAL DADOS	Givanildo José Dor	***.571.618***	1.412,00 D	4.790,60 C
01/07/2025 - 12:32:18	011232	DEB PIX CHAVE	Carla Dias Ferraz	***.001.628***	2.682,80 D	2.107,80 C
01/07/2025 - 12:33:02	011233	PAG BOLETO IBC	Supermercado Armel	**688.154/0***	275,00 D	1.832,80 C
01/07/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	1.832,80 C
03/07/2025 - 09:55:19	000020	RESG CDB 95 VLR ATUAL			5.000,00 C	6.832,80 C
03/07/2025 - 18:21:49	031821	DEB PIX INS MANUAL DADOS	Débora Leal	***.215.278***	2.024,00 D	4.808,80 C
03/07/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	4.808,80 C
14/07/2025 - 18:45:05	141845	DEB PIX CHAVE	Associacao Sao Jer	**183.961/0***	506,00 D	4.302,80 C
14/07/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	4.302,80 C
17/07/2025 - 12:09:16	000237	RECEBIMENTO TED	Auto Posto Sao Chi	**553.447/0***	506,00 C	4.808,80 C
17/07/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	4.808,80 C
19/07/2025 - 13:49:42	191349	DEB PIX CHAVE	Associacao Sao Jer	**183.961/0***	506,00 D	4.302,80 C
21/07/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	4.302,80 C

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 1040 104 (Demais Regiões)
Pessoas com deficiência: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Conta: 0298 | 1292 | 000577593954-5

Data: 11/09/2025 - 18:07

Mês: Agosto/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.302,80 C
01/08/2025	000121	RG CDB 95	6.000,00 C	10.302,80 C
01/08/2025	011312	DEB PIX CH	2.118,00 D	8.184,80 C
01/08/2025	011313	DEB PIX CH	2.118,00 D	6.066,80 C
01/08/2025	011314	PAG BOLETO	275,00 D	5.791,80 C
01/08/2025	011315	DEB PIX CH	956,52 D	4.835,28 C
01/08/2025	320051	CR DEV BOL	275,00 C	5.110,28 C
01/08/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	5.110,28 C
05/08/2025	051253	DEB PIX IM	2.024,00 D	3.086,28 C
05/08/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	3.086,28 C
20/08/2025	202046	DEB PIX CH	506,00 D	2.580,28 C
20/08/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.580,28 C
01/09/2025	001622	RG CDB 95	10.000,00 C	12.580,28 C
01/09/2025	012004	DEB PIX CH	728,77 D	11.851,51 C
01/09/2025	012005	DEB PIX CH	1.412,00 D	10.439,51 C
01/09/2025	012005	PAG BOLETO	275,00 D	10.164,51 C
01/09/2025	012006	DEB PIX IM	2.824,00 D	7.340,51 C
01/09/2025	012007	DEB PIX CH	455,48 D	6.885,03 C
01/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	6.885,03 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Conta: 0298 | 1292 | 000577593954-5

Data: 03/10/2025 - 20:42

Mês: Setembro/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.580,28 C
01/09/2025	001622	RG CDB 95	10.000,00 C	12.580,28 C
01/09/2025	012004	DEB PIX CH	728,77 D	11.851,51 C
01/09/2025	012005	DEB PIX CH	1.412,00 D	10.439,51 C
01/09/2025	012005	PAG BOLETO	275,00 D	10.164,51 C
01/09/2025	012006	DEB PIX IM	2.824,00 D	7.340,51 C
01/09/2025	012007	DEB PIX CH	455,48 D	6.885,03 C
01/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	6.885,03 C
04/09/2025	041335	DEB PIX IM	2.024,00 D	4.861,03 C
04/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	4.861,03 C
18/09/2025	181707	DEB PIX CH	506,00 D	4.355,03 C
18/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	4.355,03 C
24/09/2025	241556	DEB PIX CH	275,00 D	4.080,03 C
24/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	4.080,03 C
29/09/2025	000328	RG CDB 95	6.000,00 C	10.080,03 C
29/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	10.080,03 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Agência: 00298 Conta: 000577593954-5

07/11/2025 18:04:58

Extrato no período de 01/10/2025 à 31/10/2025

Data processamento				Valor (R$)	Saldo (R$)
Outubro 2025					
01/10/2025 20:57:41	**DEB PIX INS MANUAL DADOS**	GRAZIELA LIMA DOS SANTOS ABEL 379.199.458-10	012057	**2.824,00 D**	7.256,03 C
01/10/2025 20:58:28	**DEB PIX CHAVE**	CARLA DIAS FERRAZ 172.001.628-33	012058	**1.412,00 D**	5.844,03 C
01/10/2025 20:59:57	**PAG BOLETO IBC**	SUPERMERCADO ARMELIN LTDA 55.688.154/0001-00	012059	**275,00 D**	5.569,03 C
01/10/2025 21:00:34	**DEB PIX CHAVE**	ILDA MARIA IGNACIO DOS SANTOS 314.519.658-85	012100	**2.118,00 D**	3.451,03 C
01/10/2025 21:01:58	**DEB PIX INS MANUAL DADOS**	GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO 168.571.618-01	012101	**1.412,00 D**	2.039,03 C
01/10/2025 21:02:28	**DEB PIX CHAVE**	JUSILENE CALDEIRA PEREIRA 299.798.088-70	012102	**1.412,00 D**	627,03 C
01/10/2025				**= Saldo do Dia**	627,03 C
02/10/2025 10:21:45	**RESG CDB 95 VLR ATUAL**		000218	**6.000,00 C**	6.627,03 C

02/10/2025 12:42:45	**DEB PIX INS MANUAL DADOS**	FRANCINE APARECIDA DOS SANTOS 341.954.188-01	021242	**3.530,00 D**	3.097,03 C
02/10/2025				**= Saldo do Dia**	3.097,03 C
03/10/2025 19:20:17	**DEB PIX INS MANUAL DADOS**	DÉBORA LEAL 393.215.278-69	031920	**2.024,00 D**	1.073,03 C
03/10/2025				**= Saldo do Dia**	1.073,03 C
20/10/2025 13:28:27	**DEB PIX CHAVE**	ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28	201328	**506,00 D**	567,03 C
20/10/2025				**= Saldo do Dia**	567,03 C
30/10/2025 15:08:55	**RESG CDB 95 VLR ATUAL**		001389	**7.829,62 C**	8.396,65 C
30/10/2025				**= Saldo do Dia**	8.396,65 C

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Agência: 00298 Conta: 000577593954-5

18/12/2025 16:51:40

Saldo anterior ao período solicitado R$ 8.396,65 C

Extrato no período de 01/11/2025 à 30/11/2025

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
03/11/2025 01/11 17:47	011747	DEB PIX INS MANUAL DADOS DÉBORA LEAL ***.215.278-**	- R$ 2.024,00	R$ 6.372,65 C
03/11/2025 /11 17:48	011748	PAG BOLETO IBC SUPERMERCADO ARMELIN LTDA 55.688.154/0001-00	- R$ 275,00	R$ 6.097,65 C
03/11/2025		SALDO DIA		R$ 6.097,65 C
19/11/2025 19/11 20:53	192053	DEB PIX CHAVE ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28	- R$ 506,00	R$ 5.591,65 C
19/11/2025		SALDO DIA		R$ 5.591,65 C
01/12/2025 01/12 20:04	012004	PAG BOLETO IBC SUPERMERCADO ARMELIN LTDA 55.688.154/0001-00	- R$ 275,00	R$ 5.316,65 C
01/12/2025		SALDO DIA		R$ 5.316,65 C

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Agência: 00298 Conta: 000577593954-5

08/01/2026 08:26:14

Saldo anterior ao período solicitado — R$ 5.591,65 C

Extrato no período de 01/12/2025 à 31/12/2025

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2025 01/12 20:04	012004	PAG BOLETO IBC SUPERMERCADO ARMELIN LTDA 55.688.154/0001-00	- R$ 275,00	R$ 5.316,65 C
03/12/2025 03/12 20:19	032019	DEB PIX INS MANUAL DADOS DÉBORA LEAL ***.215.278-**	- R$ 2.024,00	R$ 3.292,65 C
03/12/2025		SALDO DIA		R$ 3.292,65 C
19/12/2025 19/12 21:55	192155	DEB PIX CHAVE ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28	- R$ 506,00	R$ 2.786,65 C
19/12/2025		SALDO DIA		R$ 2.786,65 C
22/12/2025 22/12 19:27	221927	DEB PIX CHAVE ASSOCIACAO SAO JERONIMO 07.183.961/0001-28	- R$ 662,16	R$ 2.124,49 C
22/12/2025 22/12 19:27	221927	PAG BOLETO IBC SUPERMERCADO ARMELIN LTDA 55.688.154/0001-00	- R$ 275,00	R$ 1.849,49 C
22/12/2025 22/12 19:28	221928	DEB PIX INS MANUAL DADOS DÉBORA LEAL ***.215.278-**	- R$ 1.849,49	R$ 0,00 C
22/12/2025		SALDO DIA		R$ 0,00 C

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

CAIXA INFORMATIVO MENSAL CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ

Agência	Conta	Folha	Mês
298 - CAPIVARI, SP	298 / 1292 / 577593954 - 5	1	FEVEREIRO/2025
Nome	**CPF/CNPJ**		**Posição**
ASSOCIACAO SAO JERONIMO	07.183.961/0001-28		28/02/2025

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900

TOTAL

Valor Base em 28/02/2025	Rend Bruto Acumulado	Prev. IR + IOF	Rend Liquido Acumulado	Saldo Liquido em 28/02/2025
77.000,00	179,52	146,12	33,40	77.033,40

Nº Nota			Permite resgate antecipado	
20250221 000367			SIM	
Data Aplicação	**Data Vencimento**	**Valor Base**	**Taxa Atual**	**Taxa Final**
21/02/2025	19/02/2027	77.000,00	95,0000 % CDI	95,0000 % CDI

Rend Bruto Acum	Provisão IR	Rend Liquido Acum	Saldo em 31/01/2025
179,52	9,69	33,40	0,00
%Rend Bruto Acum	Provisão IOF	%Rend Liquido Acum	Saldo em 28/02/2025
0,2331 %	136,43	0,0433 %	77.033,40

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta
0298 . 1292 . 000577593954 - 5
Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CNPJ CAIXA
00.360.305/0001-04

Folha
00001/00001
CPF/CNPJ
07.183.961/0001-28

Mês
MARÇO /2025
Posição
31/03/2025

Endereço
SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900

TOTAL

Valor Base em 31/03/2025	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2025
69.006,94	791,88	178,17	613,71	634,73	491,92	69.620,65

No. Nota
20250221 000367
Modalidade
CDB FLEX EMPRESARIAL
Permite resgate antecipado
SIM
Data Aplicação
21/02/2025
Data vencimento
19/02/2027
Valor base
69.006,94
Taxa Atual
95,0000 % CDI
Taxa Final
95,0000 % CDI

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2025
791,88	178,17	613,71	634,73	491,92	77.033,40
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2025
1,1475 %	0,00	0,8893 %	0,8224 %	0,6373 %	69.620,65

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
05/03/2025	20250221 000367	20250305 000414	7.993,06	22,37	13,42	2,01	8.000,00
		Total	7.993,06	22,37	13,42	2,01	8.000,00

Observação
O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

CAIXA

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta		Folha	Mês
0298 . 1292 . 000577593954 - 5		00001/00001	ABRIL /2025
Nome		CPF/CNPJ	Posição
ASSOCIACAO SAO JERONIMO		07.183.961/0001-28	30/04/2025
CNPJ CAIXA	Endereço		
00.360.305/0001-04	SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900		

TOTAL

Valor Base em 30/04/2025	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/04/2025
54.177,52	1.171,26	263,53	907,73	599,47	464,59	55.085,25

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20250221 000367	CDB FLEX EMPRESARIAL		SIM	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/02/2025	19/02/2027	54.177,52	95,0000 % CDI	95,0000 % CDI

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2025
1.171,26	263,53	907,73	599,47	464,59	69.620,65
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/04/2025
2,1618 %	0,00	1,6754 %	0,8588 %	0,6656 %	55.085,25

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/04/2025	20250221 000367	20250401 000289	9.908,00	118,70	0,00	26,70	10.000,00
28/04/2025	20250221 000367	20250428 002050	4.921,42	101,39	0,00	22,81	5.000,00
		Total	14.829,42	220,09	0,00	49,51	15.000,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

CAIXA INFORMATIVO MENSAL CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ

Agência	Conta	Folha	Mês
298 - CAPIVARI, SP	298 / 1292 / 577593954 - 5	1	MAIO/2025
Nome	**CPF/CNPJ**		**Posição**
ASSOCIACAO SAO JERONIMO	07.183.961/0001-28		30/05/2025

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900

TOTAL

Valor Base em 30/05/2025	Rend Bruto Acumulado	Prev. IR + IOF	Rend Liquido Acumulado	Saldo Liquido em 30/05/2025
54.177,52	1.768,96	398,01	1.370,95	55.548,47

Nº Nota			Permite resgate antecipado	
20250221 000367			SIM	
Data Aplicação	Data Vencimento	Valor Base	Taxa Atual	Taxa Final
21/02/2025	19/02/2027	54.177,52	95,0000 % CDI	95,0000 % CDI

Rend Bruto Acum	Provisão IR	Rend Liquido Acum
1.768,96	398,01	1.370,95
%Rend Bruto Acum	Provisão IOF	%Rend Liquido Acum
3,2651 %	0,00	2,5304 %

Saldo em 30/04/2025
55.085,25
Saldo em 30/05/2025
55.548,47

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA INFORMATIVO MENSAL CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ

Agência	Conta	Folha	Mês
298 - CAPIVARI, SP	298 / 1292 / 577593954 - 5	1	JUNHO/2025
Nome	**CPF/CNPJ**		**Posição**
ASSOCIACAO SAO JERONIMO	07.183.961/0001-28		30/06/2025

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900

TOTAL

Valor Base em 30/06/2025	Rend Bruto Acumulado	Prev. IR + IOF	Rend Liquido Acumulado	Saldo Liquido em 30/06/2025
44.428,25	1.928,28	433,86	1.494,42	45.922,67

Nº Nota			Permite resgate antecipado	
20250221 000367			SIM	
Data Aplicação	Data Vencimento	Valor Base	Taxa Atual	Taxa Final
21/02/2025	19/02/2027	44.428,25	95,0000 % CDI	95,0000 % CDI

Rend Bruto Acum	Provisão IR	Rend Liquido Acum	Saldo em 30/05/2025
1.928,28	433,86	1.494,42	55.548,47
%Rend Bruto Acum	Provisão IOF	%Rend Liquido Acum	Saldo em 30/06/2025
4,3402 %	0,00	3,3636 %	45.922,67

Resgates Efetivados no Mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota Resg	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Liquido
02/06/2025	20250221 000367	20250602 000146	R$ 9.749,27	R$ 323,52	R$ 0,00	R$ 72,79	R$ 10.000,00
		Total	R$ 9.749,27	R$ 323,52	R$ 0,00	R$ 72,79	R$ 10.000,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA INFORMATIVO MENSAL CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ

Agência	Conta	Folha	Mês
298 - CAPIVARI, SP	298 / 1292 / 577593954 - 5	1	JULHO/2025
Nome	**CPF/CNPJ**		**Posição**
ASSOCIACAO SAO JERONIMO	07.183.961/0001-28		31/07/2025

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900

TOTAL

Valor Base em 31/07/2025	Rend Bruto Acumulado	Prev. IR + IOF	Rend Liquido Acumulado	Saldo Liquido em 31/07/2025
33.794,54	1.893,97	426,14	1.467,83	35.262,37

Nº Nota			Permite resgate antecipado	
20250221 000367			SIM	
Data Aplicação	Data Vencimento	Valor Base	Taxa Atual	Taxa Final
21/02/2025	19/02/2027	33.794,54	95,0000 % CDI	95,0000 % CDI

Rend Bruto Acum	Provisão IR	Rend Liquido Acum
1.893,97	426,14	1.467,83
%Rend Bruto Acum	Provisão IOF	%Rend Liquido Acum
5,6043 %	0,00	4,3433 %

Saldo em 30/06/2025
45.922,67 − 11.000,00
Saldo em 31/07/2025
35.262,37

Resgates Efetivados no Mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota Resg	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Liquido
01/07/2025	20250221 000367	20250701 000088	R$ 5.802,37	R$ 255,00	R$ 0,00	R$ 57,37	R$ 6.000,00
03/07/2025	20250221 000367	20250703 000020	R$ 4.831,34	R$ 217,62	R$ 0,00	R$ 48,96	R$ 5.000,00
		Total	**R$ 10.633,71**	**R$ 472,62**	**R$ 0,00**	**R$ 106,33**	**R$ 11.000,00**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

IOF 26,58 11.
+ R$34.922,67
R$35.262,37 (=)
R$ 339,70 (*)

CAIXA INFORMATIVO MENSAL CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ

Agência	Conta	Folha	Mês
298 - CAPIVARI, SP	298 / 1292 / 577593954 - 5	1	AGOSTO/2025
Nome	**CPF/CNPJ**		**Posição**
ASSOCIACAO SAO JERONIMO	07.183.961/0001-28		29/08/2025

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900

TOTAL

Valor Base em 29/08/2025	Rend Bruto Acumulado	Prev. IR + IOF	Rend Liquido Acumulado	Saldo Liquido em 29/08/2025
28.046,66	1.899,31	379,86	1.519,45	29.566,11

Nº Nota			Permite resgate antecipado	
20250221 000367			SIM	
Data Aplicação	Data Vencimento	Valor Base	Taxa Atual	Taxa Final
21/02/2025	19/02/2027	28.046,66	95,0000 % CDI	95,0000 % CDI

Rend Bruto Acum	Provisão IR	Rend Liquido Acum
1.899,31	379,86	1.519,45
%Rend Bruto Acum	Provisão IOF	%Rend Liquido Acum
6,7719 %	0,00	5,4175 %

Saldo em 31/07/2025
35.262,37
Saldo em 29/08/2025
29.566,11

Resgates Efetivados no Mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota Resg	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Liquido
01/08/2025	20250221 000367	20250801 000121	R$ 5.747,88	R$ 325,31	R$ 0,00	R$ 73,19	R$ 6.000,00
		Total	**R$ 5.747,88**	**R$ 325,31**	**R$ 0,00**	**R$ 73,19**	**R$ 6.000,00**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

+ 35.262,37
- 6.000,00
= 29.262,37
+ 303,74 (*)
= 29.566,11

JUROS

CAIXA INFORMATIVO MENSAL CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ

Agência	Conta	Folha	Mês
298 - CAPIVARI, SP	298 / 1292 / 577593954 - 5	1	SETEMBRO/2025
Nome	**CPF/CNPJ**		**Posição**
ASSOCIACAO SAO JERONIMO	07.183.961/0001-28		30/09/2025

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900

TOTAL

Valor Base em 30/09/2025	Rend Bruto Acumulado	Prev. IR + IOF	Rend Liquido Acumulado	Saldo Liquido em 30/09/2025
12.923,50	1.035,05	207,01	828,04	13.751,54

Nº Nota			Permite resgate antecipado	
20250221 000367			SIM	
Data Aplicação	Data Vencimento	Valor Base	Taxa Atual	Taxa Final
21/02/2025	19/02/2027	12.923,50	95,0000 % CDI	95,0000 % CDI

Rend Bruto Acum	Provisão IR	Rend Liquido Acum
1.035,05	207,01	828,04
%Rend Bruto Acum	Provisão IOF	%Rend Liquido Acum
8,0090 %	0,00	6,4072 %

Saldo em 29/08/2025
29.566,11
Saldo em 30/09/2025
13.751,54

Resgates Efetivados no Mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota Resg	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Liquido
01/09/2025	20250221 000367	20250901 001622	R$ 9.482,05	R$ 647,43	R$ 0,00	R$ 129,48	R$ 10.000,00
29/09/2025	20250221 000367	20250929 000328	R$ 5.641,11	R$ 448,61	R$ 0,00	R$ 89,72	R$ 6.000,00
		Total	**R$ 15.123,16**	**R$ 1.096,04**	**R$ 0,00**	**R$ 219,20**	**R$ 16.000,00**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

29.566,11
- 16.000,00
13.566,11
- 13.751,54
185,43

CAIXA INFORMATIVO MENSAL CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ

Agência	Conta	Folha	Mês
298 - CAPIVARI, SP	298 / 1292 / 577593954 - 5	1	OUTUBRO/2025
Nome	**CPF/CNPJ**		**Posição**
ASSOCIACAO SAO JERONIMO	07.183.961/0001-28		31/10/2025

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900

TOTAL

Valor Base em 31/10/2025	Rend Bruto Acumulado	Prev. IR + IOF	Rend Liquido Acumulado	Saldo Liquido em 31/10/2025
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº Nota			Permite resgate antecipado	
20250221 000367			SIM	
Data Aplicação	Data Vencimento	Valor Base	Taxa Atual	Taxa Final
21/02/2025	19/02/2027	0,00	95,0000 % CDI	95,0000 % CDI

Rend Bruto Acum	Provisão IR	Rend Liquido Acum	Saldo em 30/09/2025
0,00	0,00	0,00	13.751,54
%Rend Bruto Acum	Provisão IOF	%Rend Liquido Acum	Saldo em 31/10/2025
0,0000 %	0,00	0,0000 %	0,00

Resgates Efetivados no Mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota Resg	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Liquido
02/10/2025	20250221 000367	20251002 000218	R$ 5.633,92	R$ 457,59	R$ 0,00	R$ 91,51	R$ 6.000,00
30/10/2025	20250221 000367	20251030 001389	R$ 7.289,58	R$ 675,05	R$ 0,00	R$ 135,01	R$ 7.829,62
		Total	**R$ 12.923,50**	**R$ 1.132,64**	**R$ 0,00**	**R$ 226,52**	R$ 13.829,62

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

$1 = $ 18,08

Prefeitura Municipal de Capivari, 02 de fevereiro de 2026.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

RAFAEL ANTONELLI VENTURA

Secretário Municipal de Governo

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO - TETO E AFETO

BALANCETE 2025

Balancete de 01/01/2025 a 31/12/2025

Página: 1

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	1	ATIVO	497.710,42	1.568.897,76	1.584.545,54	482.062,64
2	1.1	CIRCULANTE	304.529,75	1.568.897,76	1.572.045,14	301.382,37
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	304.529,75	1.547.090,96	1.550.238,34	301.382,37
4	1.1.1.01	CAIXA	1.403,89	1.961,11	3.365,00	0,00
15	1.1.1.01.001	Caixa Geral	1.403,89	1.961,11	3.365,00	0,00
5	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	90.996,09	1.429.116,86	1.518.955,95	1.157,00
100050	1.1.1.02.105	SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.628.816-9	33,69	2,63	0,00	36,32
100055	1.1.1.02.110	Sicoob Cta Corrente 1243-2	12.883,61	381.602,11	393.413,30	1.072,42
100060	1.1.1.02.115	Caixa Economica Federal C/C 2266-3	2.250,85	266.523,27	268.774,12	0,00
100061	1.1.1.02.116	Caixa Economica Federal C/C 2268-0	1.297,58	443.505,00	444.802,48	0,10
100063	1.1.1.02.118	CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	126,48	43.353,59	43.479,92	0,15
100087	1.1.1.02.128	Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 23(	0,08	2.003,50	2.003,58	0,00
100088	1.1.1.02.129	Caixa Economica Federal C/C 2367-8	15.368,47	86.800,26	102.168,73	0,00
100089	1.1.1.02.130	CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	7.910,20	24.124,67	32.034,86	0,01
100098	1.1.1.02.136	Caixa Economica Federal C/C 2436-4	20.019,70	50.871,57	70.891,27	0,00
100099	1.1.1.02.137	Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2436-4	1.013,75	24.372,05	25.385,80	0,00
100102	1.1.1.02.139	Caixa Fic Sigma Ref Di - Cta 2266-3	30.091,68	29,96	30.121,64	0,00
100115	1.1.1.02.140	PagSeguro Internet S/A (PagBank)	0,00	796,94	748,94	48,00
6	1.1.1.03	APLICAÇÃO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	212.129,77	116.012,99	27.917,39	300.225,37
100103	1.1.1.03.304	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	10.819,84	1.254,46	0,00	12.074,30
100104	1.1.1.03.305	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	63.283,97	7.906,24	0,00	71.190,21
100105	1.1.1.03.306	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	25.809,96	3.224,51	0,00	29.034,47
100108	1.1.1.03.307	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	20.517,08	2.625,08	0,00	23.142,16
100110	1.1.1.03.308	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	51.033,81	6.529,57	0,00	57.563,38
100111	1.1.1.03.309	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	20.369,30	2.606,17	0,00	22.975,47
100112	1.1.1.03.310	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	20.295,81	865,86	14.820,00	6.341,67
100116	1.1.1.03.312	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 11: RDC Flexível	0,00	38.619,25	3.004,23	35.615,02

100120	1.1.1.03.313	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 12: RDC Flexível	0,00	10.876,32	0,00	10.876,32
100124	1.1.1.03.314	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 13: RDC Flexível	0,00	10.660,83	0,00	10.660,83
100125	1.1.1.03.315	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 14: RDC Flexível	0,00	10.539,89	0,00	10.539,89
100127	1.1.1.03.316	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 15: RDC Flexível	0,00	10.211,65	0,00	10.211,65
17	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	193.180,67	0,00	12.500,40	180.680,27
20	1.2.3	IMOBILIZADO	193.180,67	0,00	12.500,40	180.680,27
21	1.2.3.01	BENS EM OPERACAO	241.393,38	0,00	0,00	241.393,38
412	1.2.3.01.001	Moveis E Utensilios	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
413	1.2.3.01.002	Maquinas E Equipamentos	3.783,78	0,00	0,00	3.783,78
419	1.2.3.01.008	Terrenos	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00
425	1.2.3.01.014	Veículos	60.609,60	0,00	0,00	60.609,60
22	1.2.3.02	DEPRECIACAO ACUMULADA	(48.212,71)	0,00	12.500,40	(60.713,11)
471	1.2.3.02.002	Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.577,00)	0,00	378,48	(1.955,48)
479	1.2.3.02.010	Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(46.635,71)	0,00	12.121,92	(58.757,63)
28	2	PASSIVO	497.710,42	356.456,02	340.808,24	482.062,64
29	2.1	CIRCULANTE	80,73	324.708,60	324.934,53	306,66
30	2.1.1	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	80,73	324.708,60	324.934,53	306,66
32	2.1.1.02	OBRIGACOES FISCAIS	80,73	8.001,62	7.920,89	0,00
744	2.1.1.02.012	Irrf A Recolher	80,73	8.001,62	7.920,89	0,00
35	2.1.1.05	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	946,85	1.253,51	306,66
100119	2.1.1.05.004	Crédito do Trabalhador	0,00	946,85	1.253,51	306,66
40	2.3	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	497.629,69	31.747,42	15.873,71	481.755,98
41	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
100064	2.3.1.03	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
46	2.3.3	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06	31.747,42	15.873,71	386.453,35
47	2.3.3.01	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06	31.747,42	15.873,71	386.453,35
932	2.3.3.01.002	Superavit Acumulado	402.327,06	15.873,71	0,00	386.453,35

Resumo

ATIVO	482.062,64	PASSIVO	482.062,64
Total de débitos	1.925.353,78	Total de créditos	1.925.353,78
Diferença entre débito e crédito		0,00	
Resultado do período é nulo		0,00	

ALIANCA CONTABILIDADE S/S LTDA

30/01/2026 17:06 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Balancete de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 2

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848

Assinado de forma digital por CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848
Dados: 2026.01.30 17:12:07 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128
Dados: 2026.01.30 17:12:25 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

Balanço patrimonial duas colunas de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Nome	31/12/2025
ATIVO	482.062,64
CIRCULANTE	301.382,37
DISPONIBILIDADE	301.382,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.157,00
SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.628.816-9	36,32
Sicoob Cta Corrente 1243-2	1.072,42
Caixa Economica Federal C/C 2268-0	0,10
CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	0,15
CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	0,01
PagSeguro Internet S/A (PagBank)	48,00
APLICAÇÃO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	300.225,37
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	12.074,30
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	71.190,21
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	29.034,47
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	23.142,16
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	57.563,38
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	22.975,47
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	6.341,67
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 11: RDC Flexível	35.615,02
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 12: RDC Flexível	10.876,32
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 13: RDC Flexível	10.660,83
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 14: RDC Flexível	10.539,89
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 15: RDC Flexível	10.211,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	180.680,27
IMOBILIZADO	180.680,27
BENS EM OPERACAO	241.393,38
Moveis E Utensilios	3.000,00
Maquinas E Equipamentos	3.783,78
Terrenos	174.000,00
Veiculos	60.609,60
DEPRECIACAO ACUMULADA	(60.713,11)
Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.956,48)
Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(58.757,63)

Nome	31/12/2025
PASSIVO	482.062,64
CIRCULANTE	306,66
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	306,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	306,66
Crédito do Trabalhador	306,66
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	481.755,98
PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63
Patrimonio Social de Entidades	95.302,63
SUPERAVIT OU DEFICIT	386.453,35
SUPERAVIT OU DEFICIT	386.453,35
Superavit Acumulado	386.453,35

CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848

Assinado de forma digital por CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848
Dados: 2026.01.30 17:15:58 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128
Dados: 2026.01.30 17:13:54 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Código	Nome	01/01/2025 a 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
1	RECEITAS	888.835,12	888.835,12	980.830,92
2	RECEITAS	888.835,12	888.835,12	980.830,92
3	RECEITA BRUTA	850.526,15	850.526,15	959.420,15
6	RENDA SOCIAL	612.684,39	612.684,39	685.063,35
33	Subvenção Municipal	612.684,39	612.684,39	685.063,35
42	RENDA EXTRAORDINÁRIA	237.841,76	237.841,76	274.356,80
43	Donativos	237.841,76	237.841,76	274.356,80
51	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	38.308,97	38.308,97	21.410,77
52	RECEITAS FINANCEIRAS	38.308,97	38.308,97	21.410,77
55	Juros S/ Aplicacoes Financeiras	35.115,36	35.115,36	16.013,46
57	Juros - Selic	3.193,61	3.193,61	5.397,31
75	DESPESAS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
76	DESPESAS OPERACIONAIS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
77	DESPESAS OPERACIONAIS	904.607,88	904.607,88	799.925,21
78	DESPESAS COM PESSOAL	289.118,74	289.118,74	244.443,15
79	Salarios E Ordenados	257.692,53	257.692,53	200.324,06
81	Ferias	9.581,09	9.581,09	17.600,58
82	Fgts	15.815,95	15.815,95	14.359,34
84	13º Salario	6.029,18	6.029,18	12.159,17
93	DESPESAS TRIBUTARIAS	211,44	211,44	160,22
95	Ipva	167,74	167,74	160,22
103	Iss	43,70	43,70	0,00
107	DESPESAS COM BENS IMOBILIZADOS	15.914,96	15.914,96	14.525,33
108	Seguros	3.414,56	3.414,56	2.024,93
109	Depreciacao E Amortizacao	12.500,40	12.500,40	12.500,40
115	DESPESAS FINANCEIRAS	3.123,30	3.123,30	3.647,30
117	Juros De Mora	3,31	3,31	53,88
120	Outras Despesas Financeiras	0,87	0,87	0,00
122	Tarifas Bancarias	3.119,12	3.119,12	3.593,42
123	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	596.217,07	596.217,07	537.149,21
128	Despesas Com Telefone	3.236,84	3.236,84	4.622,49
129	Despesas Com Energia Eletrica	2.134,30	2.134,30	1.548,19
170	Despesas Diversas	590.845,93	590.845,93	530.978,53
207	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	22,37	22,37	0,00
209	Multas	22,37	22,37	0,00

Capivari, 31 de dezembro de 2025

CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848

Assinado de forma digital por CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848
Dados: 2026.01.30 17:11:31 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC. 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128
Dados: 2026.01.30 17:11:01 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

inscrito no órgão competente;

VIII. quando os serviços forem prestados sem a determinação do preço ou a título de cortesia.

Obs.: Informamos ainda, que qualquer dúvida com relação ao presente ato, deverá ser apresentada por escrito, antes de esgotado o prazo concedido para apresentação dos documentos.

Capivari, 06 de Fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARINA LEITE ALVES ALMEIDA
Data: 06/02/2025 10:40:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Auditor Fiscal de Rendas Municipal: _____

Notificado: _____

Prefeitura Municipal de Capivari - Setor de Fiscalização de Rendas
Fone: (19) 3492-9223

ASSOSSIAÇÃO SÃO JERÔNIMO - TETO E AFETO

DRE 01/01/2024 A 31/12/2025

Demonstração do Resultado do Exercício Societário de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Código	Nome	01/01/2024 a 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
1	RECEITAS	980.830,92	2.752.327,58	1.771.496,66
2	RECEITAS	980.830,92	2.752.327,58	1.771.496,66
3	RECEITA BRUTA	959.420,15	2.696.068,85	1.736.648,70
6	RENDA SOCIAL	685.063,35	1.893.968,72	1.208.905,37
33	Subvenção Municipal	685.063,35	1.893.770,69	1.208.707,34
34	Outras Receitas	0,00	198,03	198,03
42	RENDA EXTRAORDINÁRIA	274.356,80	802.100,13	527.743,33
43	Donativos	274.356,80	802.100,13	527.743,33
51	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	21.410,77	56.258,73	34.847,96
52	RECEITAS FINANCEIRAS	21.410,77	56.258,73	34.847,96
55	Juros S/ Aplicacoes Financeiras	16.013,46	16.029,85	16,39
57	Juros - Selic	5.397,31	40.228,88	34.831,57
75	DESPESAS	787.424,81	2.306.576,05	1.519.151,24
76	DESPESAS OPERACIONAIS	787.424,81	2.306.576,05	1.519.151,24
77	DESPESAS OPERACIONAIS	787.424,81	2.306.576,05	1.519.151,24
78	DESPESAS COM PESSOAL	244.443,15	759.549,07	515.105,92
79	Salarios E Ordenados	200.324,06	610.088,49	409.764,43
81	Ferias	17.600,58	58.323,80	40.723,22
82	Fgts	14.359,34	50.090,34	35.731,00
84	13º Salario	12.159,17	41.046,44	28.887,27
93	DESPESAS TRIBUTARIAS	160,22	160,22	0,00
95	Ipva	160,22	160,22	0,00
107	DESPESAS COM BENS IMOBILIZADOS	2.024,93	6.514,54	4.489,61
108	Seguros	2.024,93	6.514,54	4.489,61
115	DESPESAS FINANCEIRAS	3.647,30	4.483,95	836,65
117	Juros De Mora	53,88	85,02	31,14
122	Tarifas Bancarias	3.593,42	4.398,93	805,51
123	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	537.149,21	1.535.530,02	998.380,81
128	Despesas Com Telefone	4.622,49	12.310,22	7.687,73
129	Despesas Com Energia Eletrica	1.548,19	5.362,28	3.814,09

143	Despesas Com Internet	0,00	141,57	141,57
170	Despesas Diversas	530.978,53	1.517.715,95	986.737,42
207	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	338,25	338,25
209	Multas	0,00	338,25	338,25

Capivari, 31 de dezembro de 2024

CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848
Assinado de forma digital por CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848
Dados: 2025.02.26 13:59:34 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128
Dados: 2025.02.26 13:58:47 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

BALANCETE 01/01/2024 A 31/12/2024

Balancete de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	1	ATIVO	316.740,13	2.442.568,89	2.261.598,60	497.710,42
2	1.1	CIRCULANTE	285.059,06	2.268.568,89	2.249.098,20	304.529,75
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	285.058,06	2.248.672,02	2.229.201,33	304.529,75
4	1.1.1.01	CAIXA	1.550,85	26.398,12	26.545,08	1.403,89
15	1.1.1.01.001	Caixa Geral	1.550,85	26.398,12	26.545,08	1.403,89
5	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	283.508,21	2.010.144,13	2.202.656,25	90.996,09
100050	1.1.1.02.105	SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.628.816-9	259.781,63	133.570,81	393.318,75	33,69
100055	1.1.1.02.110	Sicoob Cta Corrente 1243-2	1.197,44	762.875,38	751.189,21	12.883,61
100060	1.1.1.02.115	Caixa Economica Federal C/C 2266-3	0,00	273.615,31	271.364,46	2.250,85
100061	1.1.1.02.116	Caixa Economica Federal C/C 2268-0	0,00	475.820,17	474.522,59	1.297,58
100063	1.1.1.02.118	CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	0,00	70.822,55	70.696,07	126,48
100086	1.1.1.02.127	Caica Economica Federal C/C 2366-0	35,10	12.407,76	12.442,86	0,00
100087	1.1.1.02.128	Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 23(	0,00	2.357,02	2.358,94	0,08
100088	1.1.1.02.129	Caixa Economica Federal C/C 2367-8	9.086,30	46.400,46	40.118,29	15.368,47
100089	1.1.1.02.130	CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	0,00	9.694,45	1.784,25	7.910,20
100093	1.1.1.02.131	CEF - Caixa Fic Movimentações Automaticas - 2(	6.737,25	129,54	6.866,79	0,00
100095	1.1.1.02.133	CEF - Caixa FIC Movimentações Automaticas - c	1.206,14	3,72	1.209,86	0,00
100098	1.1.1.02.136	Caixa Economica Federal C/C 2436-4	0,00	74.910,36	54.890,66	20.019,70
100099	1.1.1.02.137	Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2436-4	0,00	10.901,57	9.887,82	1.013,75
100100	1.1.1.02.138	CEF - Caixa Fic Movimentações Automaticas - 2(	5.464,35	17,65	5.482,00	0,00
100102	1.1.1.02.139	Caixa Fic Sigma Ref Di - Cta 2266-3	0,00	131.147,06	101.055,38	30.091,68
6	1.1.1.03	APLICAÇÃO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	212.129,77	0,00	212.129,77
100103	1.1.1.03.304	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexivel	0,00	10.819,84	0,00	10.819,84
100104	1.1.1.03.305	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexivel	0,00	63.283,97	0,00	63.283,97
100105	1.1.1.03.306	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexivel	0,00	25.809,96	0,00	25.809,96
100108	1.1.1.03.307	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexivel	0,00	20.517,08	0,00	20.517,08
100110	1.1.1.03.308	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexivel	0,00	51.033,81	0,00	51.033,81
100111	1.1.1.03.309	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexivel	0,00	20.369,30	0,00	20.369,30
100112	1.1.1.03.310	Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexivel	0,00	20.295,81	0,00	20.295,81
17	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.681,07	174.000,00	12.500,40	193.180,67
20	1.2.3	IMOBILIZADO	31.681,07	174.000,00	12.500,40	193.180,67
21	1.2.3.01	BENS EM OPERACAO	67.393,38	174.000,00	0,00	241.393,38
412	1.2.3.01.001	Moveis E Utensilios	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
413	1.2.3.01.002	Maquinas E Equipamentos	3.783,78	0,00	0,00	3.783,78
419	1.2.3.01.008	Terrenos	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00
425	1.2.3.01.014	Veiculos	60.609,60	0,00	0,00	60.609,60
22	1.2.3.02	DEPRECIACAO ACUMULADA	(35.712,31)	0,00	12.500,40	(48.212,71)
471	1.2.3.02.002	Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.198,52)	0,00	378,48	(1.577,00)
479	1.2.3.02.010	Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(34.513,79)	0,00	12.121,92	(46.635,71)
28	2	PASSIVO	316.740,13	276.610,75	457.581,04	497.710,42
29	2.1	CIRCULANTE	0,00	276.610,75	276.691,48	80,73
30	2.1.1	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	0,00	276.610,75	276.691,48	80,73
32	2.1.1.02	OBRIGACOES FISCAIS	0,00	2.549,66	2.630,39	80,73
744	2.1.1.02.012	Irrf A Recolher	0,00	2.549,66	2.630,39	80,73

40	2.3	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	316.740,13	0,00	180.889,56	497.629,69
41	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
100064	2.3.1.03	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
46	2.3.3	SUPERAVIT OU DEFICIT	221.437,50	0,00	180.889,56	402.327,06
47	2.3.3.01	SUPERAVIT OU DEFICIT	221.437,50	0,00	180.889,56	402.327,06
932	2.3.3.01.002	Superavit Acumulado	221.437,50	0,00	180.889,56	402.327,06

Resumo

ATIVO	497.710,42	PASSIVO	497.710,42
Total de débitos	2.719.179,64	Total de créditos	2.719.179,64
Diferença entre débito e crédito	0,00		
Resultado do período é nulo	0,00		

ALIANCA CONTABILIDADE S/S LTDA

26/02/2025 13:36 - SCI Ambiente Contabil UNICO

Balancete de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 2

CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848

Assinado de forma digital por CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848
Dados: 2025.02.26 13:50:40 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128
Dados: 2025.02.26 13:49:45 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

Balanço Patrimonial 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanço patrimonial duas colunas de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Nome	31/12/2024	Nome	31/12/2024
ATIVO	497.710,42	PASSIVO	497.710,42
CIRCULANTE	304.529,75	CIRCULANTE	80,73
DISPONIBILIDADE	304.529,75	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	80,73
CAIXA	1.403,89	OBRIGACOES FISCAIS	80,73
Caixa Geral	1.403,89	Irrf A Recolher	80,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO	90.996,09	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	497.629,69
SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/82.628.816-9	33,69	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63
Sicoob Cta Corrente 1243-2	12.883,61	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63
Caixa Economica Federal C/C 2266-3	2.250,85	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06
Caixa Economica Federal C/C 2268-0	1.297,58	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06
CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	126,48	Superavit Acumulado	402.327,06
Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 2366-0	0,08		
Caixa Economica Federal C/C 2367-8	15.368,47		
CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	7.910,20		
Caixa Economica Federal C/C 2436-4	20.019,70		
Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2436-4	1.013,75		
Caixa Fic Sigma Ref Di - Cta 2266-3	30.091,68		
APLICAÇÃO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	212.129,77		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	10.819,84		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	63.283,97		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	25.809,96		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	20.517,08		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	51.033,81		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	20.369,30		
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	20.295,81		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	193.180,67		
IMOBILIZADO	193.180,67		
BENS EM OPERACAO	241.393,38		
Moveis E Utensilios	3.000,00		

Maquinas E Equipamentos	3.783,78
Terrenos	174.000,00
Veiculos	60.609,60
DEPRECIACAO ACUMULADA	(48.212,71)
Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.577,00)
Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(46.635,71)

CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848
Assinado de forma digital por CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848
Dados: 2025.02.26 13:56:46 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128
Dados: 2025.02.26 13:52:33 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

AUTARQUIA

SAAE

Ratificação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025 - Nos termos do disposto no inciso II do Art.75 da Federal n° 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente contratação da empresa JOÃO JUNIOR DOS SANTOS, CNPJ: 57.936.574/0001-93, para a compra de 2000 unidades de chaveiros personalizados SAAE 55 anos, 2000 unidades de copos personalizados SAAE 55 anos e 2000 unidades de régua de 15cm personalizada SAAE 55 anos para a semana da água de 24 a 28 de março de 2025, no valor total de **R$ 14.980,00** (quatorze mil e novecentos e oitenta reais)..

Guilherme Pereira Rego

Superintendente.

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/001907

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	CLOVIS SANTO FERRAZ
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP183857/O-6
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	059.221.418-48

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 07/01/2026 às 12:28:46

Válido até: 07/04/2026

Código de Controle: 3697.4558.7220.2983

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Associação São Jerônimo, de reconhecida idoneidade moral, nada constatando que desabone a conduta dos mesmos, tendo examinado os demonstrativos de despesas e demais documentos comprobatórios, declaram sob as penas da Lei, a exata aplicação das receitas repassadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Capivari/SP, no valor de R$ 155.492,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais), e despesas apresentadas para os fins indicados, conforme projeto aprovado, proposto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Atestam ainda que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira, para este único fim, a saber:

- Caixa Econônica Federal (104)
- Ag. 0298
- OP. 12952 – C/C 577593954-5

Sendo o que tínhamos a declarar, despedimo-nos desejando os melhores votos de saúde e paz.

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Daniele Assalin Nogueira

Edison Zuin

Isadora Magno Santiago Alencar

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE

Declaro, na qualidade de responsável pela Associação São Jerônimo supra epigrafada, sob as penas da Lei, que todas as mercadorias constantes nos documentos fiscais apresentados na prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 09/2024, foram recebidas em nossa sede na data da nota ou no dia subsequente a ela, não havendo nenhuma incorrência, falta ou defeito. Todos os materiais foram usados em beneficio dos usuários do Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO DE GUARDA DE DOCUMENTOS ORIGINAIS

Cristiano Aparecido Perecim, presidente da entidade Associação São Jerônimo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 07.183.961/0001-28, portador da cédula de identidade RG 30.478.395-X, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF 218.848.058-92, domiciliado nesta cidade à Rua César Fernando dos Santos, 247, Bairro Jardim Elisa, Capivari/SP, CEP 13.360-326, na qualidade de responsável pela entidade, **DECLARA** o comprometimento da conveniada em manter em seu arquivo os documentos originais que comprovam a aplicação dos recursos próprios e de origem pública, vinculados ao TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024, permanecerão na origem, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por cinco 5 (cinco) anos contados a partir do término da vigência e após o trânsito em julgado da matéria.

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS

Capivari, 20 de janeiro de 2026.

Cristiano Aparecido Perecim, presidente da entidade Associação São Jerônimo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 07.183.961/0001-28, portador da cédula de identidade RG 30.478.395-X, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF 218.848.058-92, domiciliado nesta cidade à Rua César Fernando dos Santos, 247, Bairro Jardim Elisa, Capivari/SP, CEP 13.360-326, para dar atendimento às Legislações vigentes para fins de prestação de contas do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Capivari/SP, concedido através do TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024, no valor de R$ 155.492,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais), **DECLARA** que a Instituição trabalha com sistema de formação de cotação de preço a partir de 3 (três) empresas ou prestadores de serviços, visando valor, qualidade, prazo de entrega e frete.

Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Teto & Afeto – Família Acolhedora
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DADOS DO RESPONSÁVEL, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

Presidente da Instituição: **Cristiano Aparecido Perecim**, brasileiro, data de nascimento 23/07/1979, casado, maior, confeiteiro, RG 30.478.395-X SSP/SP e CPF. 218.848.058-92, residente e domiciliado à Rua Teresina, 328 – Engenho Velho – Capivari/SP, crisshina@hotmail.com, (19) 9 9485-2678.

CONSELHO FISCAL:

Daniele Assalin Nogueira, brasileira, data de nascimento 16/10/1978, casada, maior, bancária, portadora do RG nº 25.591.723-5 SSP/SP e CPF sob o nº 266.728.018-04, residente à Rua Vitório Talassi, 241, Centro, Rafard/SP, daniassalin16@gmail.com, 19 99109-6456.

Edison Zuin, brasileiro, data de nascimento 28/09/1972, casado, maior, professor de karatê, portador do RG nº 21.142.172-8 SSP/SP e CPF sob o nº 180.685.308-60, residente à Rua XV de Novembro, 535, apto 54, Centro, Capivari/SP, zuinkarate@gmail.com, (19) 9 9181-3766.

Isadora Magno Santiago Alencar, brasileira, data de nascimento 08/03/1991, casada, maior, professora, portadora do RG nº 28.210.669-8 SSP/SP e CPF sob o nº 405.385.398-28, residente à Rua Santa Bárbara D'Oeste, 252 – Bosque dos Pinheiros – Capivari/SP, isadora_magno@hotmail.com, 19 99372-5480.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTES:

Andressa Souza Sampaio, brasileira, data de nascimento 19/10/1995, casada, maior, Analista de Sistemas Jr, RG 49.054.308-X SSP/SP e CPF 441.660.078-07, residente à Rua Rua Panamá, 96, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, dres.sampa@gmail.com, 19 98909-4577.

Jéssica Kely Ramos da Silva, brasileira, data de nascimento 16/09/1994, solteira, maior, secretária, RG 41.266.753-8 SSP/SP e CPF 440.714.348-00, residente e domiciliada à Avenida Itália, 830, Santo Antônio, Capivari/SP, ferreirageovane19@gmail, 19 99187-9989.

Wagner Tadatochi Moreira de Souza, brasileiro, data de nascimento 28/07/1988, casado, maior, técnico em manutenção e suporte em informática, RG 40.977.091-7 SSP/SP e CPF 358.421.338-06, residente e domiciliado à Rua João Bocardo Sobrinho, 152, Jardim Elisa, Capivari/SP, wtadatochii@gmail.com, 19 994106579.

CERTIDÃO

Eu, Vitor Hugo Riccomini, prefeito Municipal de Capivari, **certifico**, para fins de atender as instruções nº 01/2024, e suas alterações, que trata das prestações de contas do exercício de 2025, referente aos repasses concedidos pela Prefeitura Municipal de Capivari às entidades do Terceiro Setor que:

CONTROLE INTERNO

Responsável pelo Controle Interno - PRESIDENTE

NOME: Lauro Rogerio Urbano – **CPF:** 217.606.888-27 - CRC/SP: 1SP230350-O9

CARGO: Auditor Fiscal de Rendas Municipal

FORMAÇÃO: Técnico em Contabilidade

Período de Atuação: 16/09/2020 até a presente data

MEMBROS:

NOME: Alessandra Machado de Oliveira – **CPF:** 248.539.578-04

CARGO: Agente Administrativo

FORMAÇÃO: Ensino Médio

Período de Atuação: 06/06/2023 até a presente data

NOME: Valdir de Lima – **CPF:** 602.747.278-20

CARGO: Técnico Contábil

FORMAÇÃO: Técnico em Contabilidade

Período de Atuação: 16/09/2020 até a presente data.

Prefeitura Municipal de Capivari, 07 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO RICCOMINI
Prefeito Municipal de Capivari

LAURO ROGERIO URBANO
Sistema Controle Interno

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Comprovante de Protocolo/Regularidade CEBAS

1. Declaro que a entidade ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO, inscrita sob o CNPJ nº 07.183.961/0001-28 possui certificação válida, uma vez que realizou protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº 308796.1038230/2024, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome - MDS, em 31/07/2024.

2. O processo anterior foi deferido para o período de 30/09/2020 até 31/12/2024, publicada no D.O.U em 25/05/2022.

3. Este documento comprova a regularidade da certificação da entidade até o julgamento do processo de renovação tempestivamente protocolado, nos termos do art. 37, § 2° da Lei Complementar n.° 187/2021, de 16 de dezembro de 2021.

4. A validade do comprovante de protocolo do requerimento poderá ser confirmada pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no seguinte endereço: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-beneficentes-de-assistencia-social-cebas.

5. Para acessar o histórico de requerimentos de certificação CEBAS da entidade/organização, entre em contato com o assistente virtual do DRSP através do número (61) 99321.0028.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Núcleo de Avaliação e Supervisão Piracicaba

CERTIFICADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.
07.183.961/0001-28

Código de Identificação
SEDS/PS - 6958/2009

Razão Social - Mantenedora
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço
RUA JOAO FORNEL, 354
BAIRRO SANTO ANTONIO
Capivari
13363-264

N.º de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: 26
*Inscrição por tempo indeterminado
Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS: 29/08/2022

Área de atuação
Assistência Social

Natureza Jurídica
Privada sem Fins Econômicos

Forma de Atuação
Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional em Família Acolhedora - crianças e adolescentes

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Piracicaba, 18 de Julho de 2024

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GUILHERME DE CAMARGO, Diretor Técnico II**, em 18/07/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Padre Fabiano, 723 – Centro – Capivari – SP
Telefone: (19) 3492-7144 – cmas@capivari.sp.gov.br

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capivari – CMAS, no uso das suas atribuições legais, certifica a inscrição de:

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, com sede no município de Capivari, Estado de São Paulo, à Rua João Forner, 354 – Santo Antônio.

A Associação São Jerônimo, conhecida como Teto & Afeto, atua regularmente no município de Capivari, possuindo Utilidade Pública Municipal por meio da lei nº 3.275/2007.

Executa Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de crianças e adolescentes, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como atividades do Grupo Capivari de Apoio à Adoção (associado à ANGAAD – Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção).

Esta inscrição, registrada sob o **nº 026/2005**, está sendo renovada e é válida até dezembro de 2026.

Capivari, 15 de dezembro de 2025.

Simone Gagliardi

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA
Rua Padre Fabiano, 723 – Centro – Capivari – SP
Telefone: (19) 3492-7144 – cmdca@capivari.sp.gov.br

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari – CMDCA, no uso das suas atribuições legais, certifica a inscrição de:

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, com sede no município de Capivari, Estado de São Paulo, à Rua João Fomer, 354 – Santo Antônio.

A Associação São Jerônimo, conhecida como Teto & Afeto, atua regularmente no município de Capivari, possuindo Utilidade Pública Municipal por meio da lei nº 3.275/2007.

Executa Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de crianças e adolescentes, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como atividades do Grupo Capivari de Apoio à Adoção (associado à ANGAAD – Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção).

Esta inscrição, registrada sob o **nº 006/2009**, está sendo renovada e é válida até dezembro de 2026.

Capivari, 15 de dezembro de 2025.

Rosemary Gawlinski Franchi

Presidente

L E I Nº 3275/2007.

(P.L. nº 021/2007, datado de 21 de junho de 2007, do Nobre Vereador ANTONIO GILMAR FORNER. ----)
Declara de utilidade pública a "***ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO***", e dá outras providências. ----------

O Prefeito Municipal de Capivari, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

L E I:

Art. 1º - É declarada de UTILIDADE PÚBLICA a "ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO", fundada em 23 de março de 2004, com sede na rua Silvio Janotta, 132 - Vila Fátima, em Capivari, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Prefeitura do Município de Capivari, 26 de junho de 2007.

JOSÉ CARLOS TONETTI BORSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Portaria da Secretaria Municipal, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

SUSIMARA AP. LEITE DE LIMA
DIR. DEPTº. SECR. GERAL - INTERINA

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA GERAL CAPIVARI - S.P.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 14.702, DE 8 DE MARÇO DE 2012

(Projeto de lei nº 650/11, da Deputada Rita Passos - PV)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação São Jerônimo, com sede em Capivari.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 2012
GERALDO ALCKMIN
Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de março de 2012.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0087/2018

Impresso em: 28/02/2025, às 19h38min

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO

CNPJ : **07.183.961/0001-28**

Endereço: Rua João Fornel, 354 Complemento:

Bairro: Jardim Santo Antônio CEP: 13363264

Município: CAPIVARI - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

R. XV DE NOVEMBRO Nº 639 - C.N.P.J.: 44.723.674/0001-90
TAXA PARA O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
DIVISÃO DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO ESPECIAL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 104/2025

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EM VIGOR DA LEGISLAÇÃO, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nome ou Razão: **ASSOCIACAO SAO JERONIMO**

Inscrição Mobiliária: **0000015723** Inscrição Estadual:

CNPJ: **07.183.961/0001-28** CPF:

Endereço: **RUA JOAO FORNEL** Nº **354**

Bairro: **JARDIM SANTO ANTONIO**

Complemento:

Auto Vistoria Corpo de Bombeiros: **CLCB Nº1170725-VALIDADE: 16/05/2027**

VRE(CLI):

Licença Vigilância Sanitária:

Relatório de Vistoria:

Estabelecido: **SIM**

Data Inicio Atividade: **01/09/2009**

Data de Validade: **31/03/2026**

Horario Especial: Não

Descrição da Atividade	Principa
949360001 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	Sim
943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	Não
949950000 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não

Capivari, 20 de Fevereiro de 2025

Fiscalização de Rendas

OBS.: Qualquer alteração de nome, endereço ou atividade deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prazo de 30(tinta) dias de acordo com o Art. 163 e 193 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 001/2003.

Este documento deverá ser fixado em um lugar visivel, e apresentado a autoridade fiscal sempre que for solicitado.

ALVAD932AF8CCBC18085E781E6D470778

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:50 do dia 21/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2026.
Código de controle da certidão: **BE8E.F637.E3B6.4423**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.183.961

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	78055486
Data e hora da emissão	22/01/2026 16:14:21 (hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25120032348-12
Data e hora da emissão	01/12/2025 10:40:13
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.183.961/0001-28
Certidão nº: 71038163/2025
Expedição: 21/11/2025, às 11:06:43
Validade: 20/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO SAO JERONIMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.183.961/0001-28, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.183.961/0001-28
Razão Social: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Endereço: R JOAO FORNEL 354 / JARDIM SANTO ANTONI / CAPIVARI / SP / 13363-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/01/2026 a 07/02/2026

Certificação Número: 2026010907291492047027

Informação obtida em 22/01/2026 16:20:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**